



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEGUNDA - FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016 Nº10 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	11
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	15
Secretaria do Estado de Educação.....	17
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	19
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública.....	25
Secretaria de Estado de Finanças.....	26
Sec. de Assistência Social.....	26
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	54
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	
Departamento de Estradas de Rodagem.....	57
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior.....	58
Camaras Municipais do Interior.....	60
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	60

GOVERNADORIA

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de janeiro de 2016, ZULEICA JACIRAAIRES MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Secretário-Subchefe da Casa Civil, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2016, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do DECRETO n. 5.832/PMC/16, de 7.1.2016 e Ofício n. 246/2015-GG/RO, de 30.12.2015,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, do servidor RICARDO DE SÁ VIEIRA, Procurador do Município, Matrícula n. 5760, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cacoal, para desenvolver suas atividades no Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 5869/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 28.12.2015, Portaria n. 2470/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 18.12.2015, Ofício n. 170/2015-GG/RO, de 16.11.2015 e Ofício n. 3164/GAB/SEDAM, de 6.11.2015,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, do servidor ROBSON DAMASCENO SILVA JUNIOR, Fiscal Municipal de Postura, Cadastro n. 59792, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta na Portaria n. 2505/DI-CAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 22.12.2015 e Ofício n. 207/2015-GG/RO, de 30.11.2015,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora SEMAYRA GOMES MORET, Psicólogo, Cadastro n. 215344, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5907

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3463/2015-SEGG, de 9.12.2015, Memorando n. 0106/GRH/GPAF/SUGESP, de 7.12.2015, Memorando n. 708/2015-SEGG, de 17.11.2015 e Ofício n. 1656/GAB/JUCER, de 21.10.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedencia, a partir de 1º de janeiro de 2016, com ônus para a Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, até 31 de dezembro de 2016, da servidora MARIA LEITÃO DOS PASSOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300010899, lotada na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3356/2015-GAB/SEGG, de 3.12.2015, 6438/GAB/CRH/SESAU, de 26.11.2015, Ofício n. 3150/2015-SEGG, de 17.11.2015 e Ofício n. 1656/GAB/JUCER, de 21.10.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedencia, a partir de 1º de janeiro de 2016, com ônus para a Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, até 31 de dezembro de 2016, da servidora PAULA ANGELICA ELIAS DOS SANTOS, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300097233, lotada Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3452/2015-SEGG, de 9.12.2015 e Ofício n. 771/GP, de 3.12.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedencia, a partir de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora MARCIA ADELINA DE OLIVEIRA LIMA ASSUNÇÃO, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300020071, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia/ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 6590/GAB/CRH/SESAU, de 16.12.2015 e Ofício n. 3513/GAB/SEDAM, de 11.12.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2015, com ônus para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, até 31 de dezembro de 2015, do servidor CLEITON SILVA AMORIM, Administrador, matrícula n. 300097771, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 4268/GAB/DER/RO, de 8.12.2015 e Memorando n. 941/2ºRR/DER-RO/2015, de 7.12.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedencia, a partir de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, até 31 de dezembro de 2016, do servidor SILVIO COSTA BUENO, Motorista, matrícula n. 300011058, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente a Tabela de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 6559/GAB/CRH/SESAU, de 10.12.2015 e Ofício n. 3.680/GAF/GAB/SUPEL/2015, de 2.12.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedencia, a partir de 1º de janeiro de 2016, com ônus para a Superintendência Estadual de Licitações/SUPEL, até 31 de dezembro de 2016, da servidora MARIA DO CARMO DO PRADO, Economista, Matrícula n. 300131839, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 6355/GAB/CRH/SESAU, de 17.11.2015 e Ofício n. 3782/GAB/DER/RO, de 5.10.2015,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de dezembro de 2015, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, até 31 de dezembro de 2016, o servidor PATRICK HEBERT DA SILVA, Técnico em Informática, matrícula n. 300125123, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2263/GAB/SEFIN, de 9.12.2015, Ofício n. 3694/GAF/SUPEL/2015, de 3.12.2015 e Ofício n. 2030/GAB/SEFIN, de 16.11.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2016, com ônus para a Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, até 31 de dezembro de 2016, da servidora JESSICA BAZAN PADILHA GRACILIANO, Agente Administrativo, Matrícula n. 300130071, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3490/2015-SEGG, de 14.12.2015, Ofício n. 6525/GAB/CRH/SESAU, de 4.12.2015, Ofício n. 3315/2015-SEGG, de 30.11.2015 e Ofício n. 682/DRH/PRE/2015, de 23.11.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora SANDRA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300077755, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3490/2015-SEGG, de 14.12.2015, Ofício n. 6525/GAB/CRH/SESAU, de 4.12.2015, Ofício n. 3315/2015-SEGG, de 30.11.2015 e Ofício n. 681/DRH/PRE/2015, de 23.11.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora MARIA ALICE RIBEIRO DE SOUZA, Assistente Social, matrícula n. 300022399, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1296/GAF/PGE, de 1.12.2015 e CT N. 536/PRES/2015, de 12.11.2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2016, do servidor HAROLDO BATISTI, Procurador do Estado, matrícula n. 300124641, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD.

Art. 2º A cedência de que trata o artigo 1º será efetivada para a prática das funções precípuas do cargo de Procurador Geral do Estado, na forma do artigo 132 da Constituição Federal, 104 da Constituição Estadual e da Lei Complementar Estadual nº 620 de 20 de junho de 2011, não importando em suspensão e/ou interrupção do estágio probatório, nem em impedimento ao disposto no artigo 172, I, da dita Lei Complementar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1297/GAF/PGE, de 1.12.2015 e CT N. 536/PRE/2015, de 12.11.2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2016, do servidor BRUNNO CORREA BORGES, Procurador do Estado, matrícula n. 300123065, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD.

Art. 2º A cedência de que trata o artigo 1º será efetivada para a prática das funções precípuas do cargo de Procurador Geral do Estado, na forma do artigo 132 da Constituição Federal, 104 da Constituição Estadual e da Lei Complementar Estadual nº 620 de 20 de junho de 2011, não importando em suspensão e/ou interrupção do estágio probatório, nem em impedimento ao disposto no artigo 172, I, da cita Lei Complementar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3551/2015-SEGG, de 16.12.2015, Ofício n. 3035/GGP/GAB/SEJUS, de 9.12.2015, Ofício n. 3278/2015-SEGG, de 27.11.2015, Ofício n. 3278/2015-SEGG, de 27.11.2015 e Ofício n. 2030/GAB/SEFIN, de 16.11.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2016, com ônus para a Secretaria de Finanças/SEFIN, até 31 de dezembro de 2016, da servidora RAFAELA PIQUIÁ SOARES, Agente em Atividade Administrativa, matrícula n. 300110653, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3551/2015-SEGG, de 16.12.2015, Portaria n. 01.1630/GP/PMR/15, de 31.12.2015 e Ofício n. 224/2015-GG/RO, de 4.12.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, do servidor LINDEBERG MIGUEL ARCANJO, Contador, cadastro n. 703, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3564/2015-SEGG, de 18.12.2015, Memorando n. 0107/GRH/GPAF/SUGESP, de 14.12.2015, Memorando n. 753/2015-SEGG, de 7.12.2015 e Ofício n. 701/GP, de 13.11.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, do servidor LUCIVALDO EVANGELISTA DE SOUZA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300011001, lotado na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3564/2015-SEGG, de 18.12.2015, Ofício n. 4061/GAF/GAB/SUPEL, de 14.12.2015 e Ofício n. 0782/GP, de 8.12.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora ELIETE OLIVEIRA MENDONÇA CORREIA, Assistente Técnico Legislativo, cadastro n. 10000325-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Superintendência Estadual de Compras e Licitações/SUPEL.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3564/2015-SEGG, de 18.12.2015, Ofício n. 6557/GAB/CRH/SESAU, de 10.12.2015, Ofício n. 3354/2015-SEGG, de 3.12.2015, Ofício n. 3311/GAB/CC/RO, de 27.11.2015

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2016, com ônus para a Casa Civil, até 31 de dezembro de 2016, da servidora ARLENE SILVA DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 300001512, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver suas atividades junto a Superintendência Estadual de Comunicação - SECOM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3564/2015-SEGG, de 18.12.2015, Ofício n. 6573/GAB/CRH/SESAU, de 15.12.2015, Ofício n. 2856/SEMSAU/FMS, de 21.10.2015 e Requerimento/2015,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 5 de janeiro de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, o servidor REINALDO ALEXANDRE DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 300011352, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 6495/GAB/CRH/SESAU, de 2.12.2015 e Ofício n. 2174/GAB/DETRAN/RO, de 23.11.2015,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, até 31 de dezembro de 2016, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
IVANETE ARAUJO DO AMARAL VIANA	AG.ATIV.ADM	300020246
AURINDO DE ALMEIDA	AUX.SERV.SAUDE	300020723
MARY VONE VECHE E SILVA	AG.ATIV.ADM	300046928

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3459/2015-SEGG de 9.12.2015, Ofício n. 5575/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 2.12.2015, Ofício n. 3243/DIV.PESSOAL/DA/GAB/SEMUSA, de 18.11.2015, Ofício n. 6600/GAB/CRH/SESAU, de 16.12.2015

RESOLVE:

REVOGAR, os termos do Decreto de 6.10.2015, que Cedeu, a contar de 1º de outubro de 2015, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, a servidora ALINE DOS ANJOS VILELA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300062624, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Requerimento/2015, de 11.12.2015, Ofício n. 359/GAB-SEMSAU/2015, de 11.12.2015 e Ofício n. 334/GAB-SEMSAU/2015, de 20.10.2015,

RESOLVE:

REVOGAR, os termos do Decreto de 26.10.2015, que Cedeu, a contar de 3 de novembro de 2015, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, a servidora CLEUNICE FERRAZ DE LIMA, Enfermeiro, matrícula n. 300022934, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Guajara Mirim.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 6566/GAB/CRH/SESAU, de 11.12.2015,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 6.10.2015, que Cedeu, a contar de 1º de outubro de 2015, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, a servidora IVANEIDE NEVES SILVEIRA BATISTA, matrícula n. 300093055, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Onde se lê: Enfermeiro
Leia-se: Técnico em Enfermagem.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 6535/GAB/CRH/SESAU, de 8.12.2015 e Ofício n. 3.669/GAF/GAB/SUPEL/2015, de 1.12.2015,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2016, com ônus para a Superintendência Estadual de Licitações/SUPEL, até 31 de dezembro de 2016, da servidora ALINE LOPES ESPINDOLA, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300131588, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2109/15-GAB/SESDEC, de 9.12.2015 e Ofício n. 4822/2015/GAB SENASP/SENASP-MJ, de 30.11.2015,

RESOLVE:

Ceder, por um período de 90 dias, a partir de 5 de janeiro de 2016, sem ônus de passagens aéreas e diárias para o Poder Executivo Estadual, até 4 de abril de 2016, o servidor VINICIUS ARAUJO PEIXOTO, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300059857, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades junto à Coordenadoria-Geral de Inteligência, da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP, do Ministério da Justiça, devendo suas ações ser exclusivamente para desempenho de atividades policiais, ficando convocado o retorno do Policial Civil para eventos excepcionais e em casos de urgência, no âmbito de suas respectivas Instituições.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 782/2015/GAB/IPEM-RO, de 10.12.2015,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Instituto de Pesos e Medidas/IPEM., até 31 de dezembro de 2016, do servidor JESUS RIBEIRO DE CASTRO, Motorista, matrícula n. 300048769, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 6569/GAB/CRH/SESAU, de 14.12.2015 e Memorando n. 851/NMJ/GAB/SESAU, de 7.12.2015,

RESOLVE:

Prorrogar a Convocação, a partir de 1º de janeiro de 2016, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, para desenvolver suas atividades no Gabinete do Secretário, até 31 de dezembro de 2016, da servidora NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO, Assistente Jurídico, matrícula n. 300020102, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 89, da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 6569/GAB/CRH/SESAU, de 14.12.2015 e Memorando n. 851/NMJ/GAB/SESAU, de 7.12.2015,

RESOLVE:

Prorrogar a Convocação, a partir de 1º de janeiro de 2016, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, para desenvolver suas atividades no Gabinete do Secretário, até 31 de dezembro de 2016, da servidora LUCIA MIURA, Assistente Jurídico, matrícula n. 300011745, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 89, da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 3582/2015-SEGG, de 22.12.2015, Ofício n. 6592/GAB/CRH/SESAU, de 16.12.2015, Ofício n. 3475/2015-SEGG, de 9.12.2015 e Ofício n. 687/GP, de 12.11.2015,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora MAGNA APARECIDA BARBOSA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300098896, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia/ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 6537/GAB/CRH/SESAU, de 8.12.2015 e Ofício n. 4183/GAB/DER/RO, de 27.11.2015,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 5 de janeiro de 2016, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, até 31 de dezembro de 2016, o servidor MIGUEL DA SILVA BARBOSA, Motorista, matrícula n. 300001605, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 919/2015/DGPC/RO, de 28.12.2015, Ofício n. 2.082/15-GAB/SESDEC, de 4.12.2015 e Ofício n. 4093/2015/GAB/DER/RO, de 23.11.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, até 31 de dezembro de 2016, do servidor MARCELO DO ROSARIO LIMA, Agente de Polícia, matrícula n. 300058558, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 30088/GARH/GAB/IPERON, de 22.12.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, até 31 de dezembro de 2016, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
ANALICE REIS SPAGNOL	TÉC.PREVIDENCIA	300036425
ANUNCIAÇÃO VALENTE DOS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	300034153
MARIA CANDIDADA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	300033991
TEREZINHA JORGES DA SILVA TAVARES	AUX.SERV.GERAIS	300033654
JOAO CARVALHO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	300034058

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2015, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 4520/2015/GAB/DER/RO, de 30.12.2015,

R E S O L V E:

Ceder, a partir de 1º de fevereiro de 2016, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, até 31 de dezembro de 2016, o servidor EDNELSON MONTEIRO DA SILVA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300068934, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 111/CAU/DER, de 3.12.2015,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 5 de janeiro de 2016, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, até 31 de dezembro de 2016, o servidor RADAMES KOVALESKI, Motorista, matrícula n. 300073695, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 4426/GAB/DER/RO, de 16.12.2015,

R E S O L V E:

Ceder, a partir de 7 de janeiro de 2016, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, até 31 de dezembro de 2016, a servidora ELIZETE RODRIGUES TEIXEIRA, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300014914, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de janeiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Decreto de 7.12.2015, publicado no DOE/RO n. 2837, de 7.12.2015,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 1º de dezembro de 2015, os termos do Decreto de 20.08.2015, que Aceitou a Cedência, a contar de 1º de agosto de 2015, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, do servidor WILSON CORREIA DA SILVA, Assistente Administrativo, Cadastro n. 379827, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 0015/GP/2016, de 06.1.2016, Ofício n. 2909/2015-SEGG, de 26.10.2015 e Ofício n. 4549/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 29.9.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, do servidor ADRIANO DE CASTRO, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300038421, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 0015/GP/2016, de 06.1.2016, Ofício n. 2909/2015-SEGG, de 26.10.2015 e Ofício n. 4549/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 29.9.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, do servidor FRANCILEI SOUZA DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300055890, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 668/GP, de 11.11.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora LUCIANA DOS SANTOS OCAMPO, Professor Classe C, Matrícula n. 300063089, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 6677/GAB/CRH/SESAU, de 30.12.2015, Ofício n. 4093/GAF/GAB/SUPEL/2015, de 18.12.2015, Ofício n. 3525/2015-SEGG, de 15.12.2015, Ofício n. 789/GP, de 9.12.2015, Ofício n. 3451/2015-SEGG, de 9.12.2015 e Ofício n. 770/GP, de 3.12.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, do servidor MARCELO RAMOS DA SILVA, Motorista, Matrícula n. 300071141, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Decreto n. 5.819/PMC/2015, de 18.12.2015, Ofício n. 198/2015-GG/RO, de 30.11.2015, Ofício n. 6319/GAB/CRH/SESAU, de 15.11.2015 e Ofício n. 401/RH/COHREC/SESAU, de 13.11.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cacoal, para desenvolverem suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Servidor	Cargo	Cadastro
Alayana Flávia Matuda	Odontóloga	6102
Célia Alves Calado Hossen	Agente Administrativo	4601
Felipe Politano Lange	Cirurgião Dentista	6527

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 5869/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 28.12.2015, Portaria n. 2421/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 9.12.2015 e Ofício n. 2139/GAB/RH/SECEL, de 16.11.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora CARMÉLIA DA SILVA CARDOSO, Assistente Administrativo, Cadastro n. 246910, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Superintendência Estadual da Juventude, Esporte, Cultura e Lazer - SEJUCEL.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 5869/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 28.12.2015, Portaria n. 2472/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 18.12.2015, Ofício n. 169/2015-GG/RO, de 16.11.2015 e Ofício n. 3126/GAB/CC/RO, de 10.11.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolverem suas atividades na Casa Civil.

Servidor	Cargo	Cadastro
Epifânia Barbosa da Silva	Especialista em Educação/Supervisor Escolar	37657
Sônia Maria dos Santos Pereira	Professor NII/Letras Português	115297

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta na Portaria n. 2506/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 22.12.2015, Ofício n. 211/2015-GG/RO, de 1º.12.2015, Memorando n. 1428 RH/GPAF/SUGESPE, de 26.11.2015 e Memorando n. 228/GTO/GQUALI/SUGESPE, de 24.11.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora JULIA MARIA MERCADO FREITAS DE OLIVEIRA, Professor NII/Letras Português, Cadastro n. 204660, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta na Portaria n. 2507/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 22.12.2015 e Ofício n. 191/2015-GG/RO, de 27.11.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora LURDES DE VARGAS MENDES, Auxiliar de Serviços Gerais, Cadastro n. 131920, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades no Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador
HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 5869/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 28.12.2015, Portaria n. 2414/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 9.12.2015, Ofício n. 176/2015-GG/RO, de 19.11.2015 e Ofício n. 2776/GGP/GAB/SEJUS, de 6.11.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora MAISA SOARES DE OLIVEIRA, Professor NII/História, Cadastro n. 22020, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 5869/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 28.12.2015, Portaria n. 2427/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 9.12.2015, Ofício n. 177/2015-GG/RO, de 19.11.2015 e Ofício n. 1268/2015/RH/SEAE, de 18.11.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, Psicólogo, Cadastro n. 186892, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta na Portaria n. 2508/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 22.12.2015 e Ofício n. 222/2015-GG/RO, de 4.12.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora MARIA MIRILANE DA SILVA GUALBANO, Assistente Administrativo, Cadastro n. 640252, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 5869/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 28.12.2015, Portaria n. 2418/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 9.12.2015, Ofício n. 161/2015-GG/RO, de 16.11.2015 e Ofício n. 6320/GAB/SESAU, de 16.11.2015,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, do servidor SID ORLEANS CRUZ, Enfermeiro, Cadastro n. 230491, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 204/ GAB/PGE Porto Velho, 17 de dezembro de 2015.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA ADJUNTO**, no uso das competências outorgadas pelo Art. 11, XIII da Lei Complementar nº. 620, de 20 de junho de 2011;

Considerando o recesso administrativo estabelecido pelo art. 2º do Decreto nº 19.463, de 20 de janeiro de 2015, compreendido no período de 21 de dezembro de 2015 à 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador do Estado **PAULO ADRIANO DA SILVA**, matrícula nº. 300131286, lotado na Procuradoria de Contratos de Convênios, para exercício de suas atribuições:

I – Na Procuradoria de Controle e Técnica Legislativa, em **substituição** ao Procurador do Estado **APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JUNIOR**, Procurador-Diretor, no período de 22 de dezembro de 2015 à 04 de janeiro de 2016;

II – Na Consultoria Jurídica Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, em **substituição** aos Procuradores do Estado **MAXWEL MOTA DE ANDRADE** e **HORCADES HUGUES UCHÔA SENA JUNIOR**, no período de 23 de dezembro de 2015 à 04 de janeiro de 2016;

III – Na Procuradoria de Contratos e Convênios, em **substituição** ao Procurador do Estado **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO**, Procurador-Diretor, no período de 23 de dezembro de 2015 à 04 de janeiro de 2016.

Parágrafo único. O exercício referido neste artigo ocorrerá em acúmulo extraordinário às atribuições decorrentes das designações anteriores e da lotação originária do designado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Leri Antônio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado Adjunto

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 007/GAB/CGA/CGE/RO Porto Velho, 18 de janeiro de 2016.

A **CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447, e suas alterações em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através da conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 020/2014/2ª CSPAD-SEARH de 17/01/2014.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor ADEMIR PEREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 300062531, lotado na Superintendência Estadual Políticas Sobre Drogas/ Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a 1ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO/ CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO-CGE, constituído pelos servidores estáveis RAMON DE SOUSA ALVES, Agente em Atividades Administrativa, matrícula nº 300093978, EDNA SAMARA ANDRADE FREITAS, Agente em Atividades Administrativa, matrícula nº 300062389 e VERANILCE GONÇALVES VIEIRA, Agente em Atividades Administrativa, matrícula nº 300014906, sob a presidência do primeiro, dentro do prazo legal, procedam à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, haja vista que, em tese, teria cometido os ilícitos administrativos tipificados como inassiduidade habitual, abandono e desídia e possível dano ao erário havendo indícios do servidor ter faltado ao serviço público, sem qualquer justificativa, no período de Janeiro a Junho de 2012; Maio de 2013 até os dias atuais.

III - Assim agindo, o servidor apontado descumpriu, em tese, os deveres e proibições funcionais previstas nos artigos 154 e 170, todos da Lei Complementar nº. 68/92.

IV – Considerando que, embora o abandono de cargo estabeleça o rito sumário, o referido Processo Administrativo Disciplinar deverá seguir o rito ordinário, pois existem indícios de outros ilícitos administrativos, possibilitando o melhor esclarecimento dos fatos e ampla defesa.

V - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE
ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

Portaria n. 03 de 15/01/2016.

A **GERENTE ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/11/2015, publicado no DOE n. 2816 de 06/11/2015 e conforme Portaria n. 58, publicada no DOE n. 2764 de 19/08/2015, alterada posteriormente pela Portaria n. 89, publicada no DOE n. 2829 de 25/11/2015,

Considerando a Solicitação Eletrônica, recebida em 11/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o nome do servidor **Dirceo Antônio Chittolina Junior**, matrícula: 300104699, exercendo o cargo de Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, na Portaria n. 060 de 27/11/2014, publicada no DOE n. 2594, de 01/12/2014, para fazer parte da Comissão tendo como finalidade o acompanhamento e fiscalização direta e indireta na execução do serviço de Instalação, Suporte e Manutenção da Solução IP/VOIP, sob a presidência do servidor GIOTTO ALVES LOURENÇO.

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos retroativos a 01/01/2016, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2016.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Gerente Administrativo de Assuntos Estratégicos – SEAE

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**
CMR

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/GAB/
IPERON, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre o quantitativo de vagas do Programa de Estágios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 3. 574, publicada no DOE n. 2723 de 23 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 27 da Resolução Normativa n. 004/GAB/IPERON, publicada no DOE n. 2840 de 10/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, nos termos desta Resolução, define o quantitativo de estagiários por Unidade, totalizando 36 (trinta e seis) vagas distribuídas conforme Anexo I.

Art. 2º. Para cumprimento do artigo 17 da Lei n. 11.788/2008 e artigo 2º da lei n. 3.574/2015, foi utilizado como base de cálculo a totalização de 180 (cento e oitenta) servidores lotados e atuando no IPERON em 31/12/2015.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR UNIDADES SETORIAIS DO IPERON

NÍVEL	UNIDADE SETORIAL	ATRIBUIÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANT.
SUPERIOR	AUDITORIA PREVIDENCIÁRIA	Auditoria Previdenciária e Controle Interno	Contabilidade	2
	EQUIPE DE CÁLCULOS	Elaboração de cálculos	Matemática	3
	EQ. ARRECADAÇÃO E DÍVIDA	Lançamento de receitas e controle da Dívida	Contabilidade	2
			Matemática	1
	PROCURADORIA-GERAL	Controle e arquivo de processos e atos	Direito	5
	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	Redação oficial	Letras	2
		Acompanhar prazos, pesquisas jurídicas, produção de textos	Direito	1
	COORDENADORIA DE SISTEMAS	Tecnologia da Informação	Administração de Rede Lógica	2
	DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA	Concessão de benefícios	Contabilidade	1
			Direito	1
			Assistente Social	1
	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Apoio administrativo como admissão, registros funcionais, controle de frequência de servidores; procedimentos licitatórios e contratos administrativos, registro e controle patrimonial e de almoxarifado, investimentos, registro e controle orçamentário e financeiro; contabilidade geral do IPERON, elaboração de relatórios e controle estatístico.	Contabilidade	2
Administração			2	
Tecnólogo em Gestão Pública (Licitações e Contratos, Projetos e Planejamento)			2	
MÉDIO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Lançamentos em sistemas informatizados	Nível Médio em Informática	5
	DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA	Lançamentos em sistemas informatizados	Nível Médio em Informática	2
		Arquivo e protocolo	Nível Médio	2
	TOTAL			36

PORTARIA Nº 001/GARH/GAB/IPERON DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Designar substituição.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX.

Considerando teor do Memorando n. 086/PGE/IPERON/2015 de 28/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **EDENEIDE DOS SANTOS** ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300034266, para responder pelo expediente da Chefia da Equipe de Pessoal e Folha de Pagamento/GARH/DAF, em substituição a **MARIA DO ROSÁRIO SEZÁRIO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300033977, no período de 07/01/2016 a 24/01/2016, em razão da titular da pasta estar de férias.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 004/GARH/GAB/IPERON DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 432/GARH/GAB/IPERON de 01/12/2014 publicada no DOE 2612 de 30/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias ao servidor **LUCIANO PEREIRA DO CARMO FILHO**, matrícula 300033853, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 05/01 a 03/02/2016, referente ao exercício de 2015.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 005/GARH/GAB/IPERON DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 432/GARH/GAB/IPERON de 01/12/2014 publicada no DOE 2612 de 30/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias ao servidor **OLDEGAR CARLOS DENNY**, matrícula 300033866, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 05/01 a 03/02/2016, referente ao exercício de 2015.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

SUPEL

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
Pregão Eletrônico Nº. 613/2015/KAPPA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço
Processo Administrativo: 01-1108.00122-00/2015/SUPEL/RO
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gás butano para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, a pedido da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL/RO, nos quantitativos, especificações e demais condições constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.
Valor Estimado: R\$ 86.935,53 Data de Abertura: 28/01/2016 às 10h00min (horário de Brasília - DF).
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.
Porto Velho/RO, 14 de janeiro de 2016.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro Substituto da Equipe Kappa/SUPEL-RO
Mat. 300132098

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
CONVITE Nº. 019/15/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.
Processo Administrativo: **01.1411.00216-00/2015-FITHA/RO**
Objeto: **Recuperação em ponte de madeira sobre o Rio Pardo; no Km 6,5 da RO-140; Trecho: Cacaulândia e Distrito de Colina Verde - no município de Jorge Teixeira/RO.** Valor Estimado: **R\$ 57.985,15.** Projeto/Atividade: **1249.2948** - Fonte: **0228** - Elemento de Despesa: **44.90.51.** Data de Abertura: **29 de janeiro de 2016 às 09h00min.**
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.
Porto Velho/RO, 14 de janeiro de 2016.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
PRESIDENTE SUBSTITUTACPOLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
TOMADA DE PREÇOS Nº. 064/15/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.
Processo Administrativo: **01.1712.07775-00/2015-SESAU/RO**
Objeto: **Implantação da drenagem e Construção do acesso para o abrigo de resíduos do Hospital CEMETRON, no(s) município(s) de Porto Velho/RO.** Valor Estimado: **R\$ 203.578,16.** Projeto/Atividade: **2070.164** - Fonte: **0100** - Elemento de Despesa: **44.90.51.** Data de Abertura: **08 de fevereiro de 2016 às 08h00min.**
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 14 de janeiro de 2016.
ERALDA ETRA MARIA LESSA
PRESIDENTE SUBSTITUTACPOLO/SUPEL

AVISO DE REABERTURA

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, torna público aos interessados a reabertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 050/15/CPLO/SUPEL/RO** decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.15976-00/2015-SEDUC/RO**, anteriormente suspensa, e com fulcro no art. 21 §§ 3º e 4º da Lei Federal 8.666/93 fica remarcada para o dia **03 de fevereiro de 2016, às 09h00min** a sessão de abertura, análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços, na sala de reunião da SUPEL, sito av. Farquar s/nº - Bairro Pedrinhas - Complexo Rio Madeira - Rio Pacaás Novos, 2º andar. **Publique-se.**

Porto Velho-RO, 14 de janeiro de 2016.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente Substituta CPLO/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/15/CPLO /SUPEL/RO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.07279-00/2015-SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da **Portaria nº. 037/GAB/SUPEL/RO, de 06 de agosto de 2015**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA MONTREAL LTDA ME	729.959,23	1º
ELETRIX INCORPORAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	754.571,25	2º
GRANZEPE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	782.820,49	3º

Todas com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital,..."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel
Porto Velho - RO, 14 de janeiro de 2016.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente/substituta-CPLO-SUPEL/RO

ADENDO ESCLARECEDOR nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 595/2015/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO: 01.1712.06830-0000/2015

OBJETO: Aquisição de Swich's, para atender a administração da Secretaria de Estado da Saúde, nos andares do CPA, a pedido da GEINFO/SESAU-RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações ESCLARECE aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital e entraram com pedido de Esclarecimento, que para fins de elaboração da proposta deverá ser observada as seguintes informações:

1 - Fica excluído do Edital o item 10.4.2 - Relativo à Qualificação Técnica e suas alíneas.

2 - Considerando que o esclarecimento acima, não altera a formulação da proposta, fica mantido o prazo inicialmente estabelecido conforme segue:

DATA: 25.01.2016

HORÁRIO: 11hs00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Porto Velho, 15 de janeiro de 2016.

NILSEIA KETES
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO

EXTRATO ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 062/15/CPLO/SUPEL/RO.

Aos **quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às doze horas**, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através da **Portaria nº. 037/GAB/SUPEL/RO, de 06 de agosto de 2015**, com a finalidade de proceder ao recebimento, à abertura, análise e julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 062/15/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1301.00484-00/2015-SEPOG/RO**, cujo objeto é a **Construção de Obras Complementares - Casa da Criança, com área construída 517,35m²**, no município de **Rolim de Moura/RO**. No horário estabelecido no Aviso de Licitação, a Presidente Substituta da Comissão Permanente de Licitações de Obras, declarou aberta a presente sessão, dando como encerrado o prazo para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços. Compareceu a este certame a empresa: **ROCHA & LIMA CONSTRUTORA LTDA-ME**, representada pelo SR. Leandro Rodrigues de Lima, RG. Nº 466.085 - SSP/AC. Dando prosseguimento, passou-se a abertura do envelope da Documentação Habilitação da empresa participante. A seguir, após análise e vistos da documentação pelos seus membros, bem como, as consultas quanto à autenticidade por meio eletrônico, por unanimidade de seus membros, a Comissão de Licitação, decidiu **HABILITAR** a empresa **ROCHA & LIMA CONSTRUTORA LTDA-ME**, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências previstas no edital, para esta primeira fase do certame licitatório. Ato contínuo, a Presidente substitua perguntou ao representante da licitante, se ele concordava com a decisão proferida, ou se desejaria fazer uso do prazo recursal previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93, e obteve como resposta, que o mesmo estava de acordo com a decisão proferida pela Comissão de Licitação, e que renunciaria o direito ao prazo para interpor recurso. A seguir, foi assinado pelo representante credenciado, o Termo de Renúncia, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e consequentemente concordando com o prosseguimento do certame licitatório, encerrando-se assim, a primeira fase da licitação. Em seguida, passou-se a abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da empresa Habilitada, após verificação e vistos pela Comissão de Licitação e pelo representante presente, após a conclusão da análise, por unanimidade de seus membros, a Comissão decidiu, **CLASSIFICAR** a proposta da empresa **ROCHA & LIMA CONSTRUTORA LTDA-ME**, cujo valor global é de R\$ 82.944,00 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, por ter atendido todas as exigências previstas no edital para esta fase do certame licitatório. Ato contínuo, a Presidente perguntou ao representante da licitante se ele concordava com a decisão proferida, ou se desejaria fazer uso do prazo recursal previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, e obteve como resposta, que o mesmo estava de acordo com a decisão proferida pela Comissão de Licitação, e que renunciaria o direito ao prazo para interpor recurso. A seguir, foi assinado pelo representante credenciado o Termo de Renúncia ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e consequentemente concordando com o prosseguimento do certame licitatório, encerrando-se assim, a segunda fase da licitação. A Comissão de licitação submete os autos à deliberação da Autoridade Competente, com base no art. 43, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente **ATA**, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão e pelo representante da licitante, e ainda publicar esta decisão no diário oficial do Estado - DOE/RO. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente **ATA**, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão e representantes da licitante presente. Porto Velho/RO, aos **quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às doze horas e quarenta minutos**.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente Substituta CPLO/SUPEL/RO

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 557/2015/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Global, exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP Processo Administrativo: 01.1712.00408-00/2015

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos - promocionais, tais como: impressos, formulários, etiquetas adesivas, solicitação de exames entre outros, para atender as necessidades das Unidades de Serviços de Transplante Renal, Organização para Procura de Órgãos - OPO, Banco de Olhos de Rondônia - BORO, Serviço de Transplante de Tecidos Oculares, por um período de 12 meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU. Valor Estimado: R\$ 10.872,13 Data de Abertura: 28/01/2016 ÀS 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 14 de janeiro de 2016.

NILSEIA KETES

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 609/2015/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Global, exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP

Processo Administrativo: 01.1712.07165-0000/2015

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionados em botijas de 13 Kg, em regime de comodato, para atender as necessidades das Gerências Regionais de Saúde do interior (Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Vilhena) e Unidades de Saúde de Porto Velho vinculados a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 12.488,31. Data de Abertura: 28/01/2016 ÀS 10h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 14 de janeiro de 2016.

NILSEIA KETES

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

CAERD

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2015 CELEBRADO PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA – CAERD E PELA EMPRESA SAGA COM.SERV.TEC.E INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO

Prestação de serviços de fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, ou que estejam à disposição da mesma, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip e a integração com rastreamento veicular por GPS, para atendimento das necessidades da **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD**, no âmbito do estado de Rondônia.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor do presente contrato é de R\$ 829.637,50 (oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), que será aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) do valor global ao contrato originariamente firmado pelas partes, consoante o disposto do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica aditivado ao contrato ora mencionado em 25% (vinte e cinco por cento) previsto no artigo 65 § 1º da Lei 8.666/93 para atender a CAERD, onde alteram o valor global do contrato, solicitado e justificados na fl n.º 934 do processo nº1113/014.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Mandamento legal expressa que os contratos Administrativos poderão sofrer acréscimos ou supressões limitados a 25% do seu valor, não ultrapassando o limite que a Lei 8.666/93 estabelece.

Ficam alterado as cláusulas quarta e quinta do contrato 015/2015 do processo administrativo nº 1113/015. Agregado ao valor global do contrato respectivamente.

Porto Velho-RO, 14 de janeiro de 2016

ROSELY APARECIDA DE JESUS

Diretor Técnico Operacional/Interino

LUCIANO WALERIO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA

Diretor Comercial e de Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente

ELIO CORREA

Representante Legal

ERRATA Nº. 001/2016

CONTRATO nº. 001/2016 PROCESSO 1511/015 - CAERD

A Companhia de água e Esgotos de Rondônia – CAERD, por meio de sua Diretora Presidente, no uso de suas atribuições, em decorrência do CONTRATO nº. 001/2016, que tem por objeto o contratação direta de locação e 53 (cinquenta e

três) veículos automotores para atender as necessidades da Companhia (CAERD) conforme especificação completa do Termo de Referência.

1. Corrige a **CLÁUSULA QUARTA DO PREÇO**

Onde se lê

4.1: o valor do contrato é de R\$ 1.101.900,00 (um milhão cento e um mil e novecentos reais) de acordo com os valores apresentados na planilha pelo contratante.

Leia-se:

4.1: o valor do contrato é de R\$ 1.096,500 (um milhão noventa e seis mil e quinhentos reais) de acordo com os valores apresentados na planilha pelo contratante.

Porto Velho-Ro, 08 de Janeiro de 2016.

Rosely Aparecida de Jesus

Diretora Técnica Operacional/Interina

Luciano Walério Lopes Carvalho

Diretor administrativo e Financeiro

Fabrício Ferreira de Lima

Diretor Comercial de Negócios/Interino

Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor

Diretora Presidente

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 052/2011-CAERD FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA-CAERD E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESAS-ESCOLA - CIEE.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do contrato originalmente celebrado entre as partes em 29 de dezembro de 2011, contada a partir de 02 de janeiro de 2016, razão pela qual sofrem alterações as cláusulas, oitava, Sexta, Sétima e Décima do contrato originariamente firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os recursos destinados ao pagamento do objeto contratado são provenientes de Recursos Orçamentários da **CAERD**, exercício de 2016, Elemento de Despesas n.º 413.109.364 – Estagiários. Porto Velho, 10 de Dezembro de 2015.

MAURO BERBERIAN

Diretora Técnica Operacional

LUCIANO WALÉIRO LOPES CARVALHO

Diretor Administrativo e financeiro

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA

Diretor Comercial e de Negócios

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES AZAMOR

Diretora Presidente

PELO CIEE: **SÉRGIO ALENCAR DA SILVA**

Secretaria de Estado da Saúde
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Processo nº 01-1712.03343-00/2015

ONDE SE LÊ:

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO****Processo nº 01-1712.02956-00/2015**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 01-1712.02956-00/2015, torna público o Pregão Eletrônico nº. 330/2015, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FILMES PARA RAIOS X MÉDICO, FILMES PARA RADIOLOGIA DIGITAL, REVELADOR, FIXADOR ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES HOSPITALARES DO ESTADO DE RONDÔNIA A PEDIDO DA SESAU**, em favor das empresas: Biocal Comércio e Representações LTDA, CNPJ: 02.176.223/0002-10, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, no valor dos itens de R\$ 731.949,00 (setecentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e nove reais); Labiotek Comércio e Serviços em Equipamentos Médicos LTDA, CNPJ: 08.080.821/0001-97, vencedora do item: 07, no valor do item de R\$ 49.671,71 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e um centavos); Tiradentes Médico Hospitalar LTDA, CNPJ: 01.536.135/0001-39, vencedora dos itens: 08, 09, 10, 11, no valor dos itens de R\$ 846.705,64 (oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), **VALOR TOTAL de R\$ 1.628.326,35 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)**. Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 733 a 736. Publique-se.

LEIA -SE:

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO****Processo nº 01-1712.02956-00/2015**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 01-1712.02956-00/2015, torna público o Pregão Eletrônico nº. 330/2015, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FILMES PARA RAIOS X MÉDICO, FILMES PARA RADIOLOGIA DIGITAL, REVELADOR, FIXADOR ENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES HOSPITALARES DO ESTADO DE RONDÔNIA A PEDIDO DA SESAU**, em favor das empresas: Biocal Comércio e Representações LTDA, CNPJ: 02.176.223/0002-10, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, no valor dos itens de R\$ 731.949,00 (setecentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e nove reais); Labiotek Comércio e Serviços em Equipamentos Médicos LTDA, CNPJ: 08.080.821/0001-97, vencedora dos itens: 07 e 11, no valor total dos itens de R\$ 94.863,35 (noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e cinco centavos); Tiradentes Médico Hospitalar LTDA, CNPJ: 01.536.135/0001-39, vencedora dos itens: 08, 09, 10, no valor dos itens de R\$ 801.514,00 (oitocentos e um mil quinhentos e quatorze reais), **VALOR TOTAL de R\$ 1.628.326,35 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)**. Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 733 a 736. Publique-se.

Porto Velho, 11 de janeiro de 2016.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PPORTARIA nº 062/2016/GAB/SESAU Porto Velho, 14 de JANEIRO de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados, a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão corporativo, previsto pela Lei nº. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada, pelo Decreto nº. 10581, de 29 de dezembro de 2003, incluindo-se na portaria 061/2016/GAB/SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2386 de 30 de janeiro de 2015.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Allan Robert Ramalho Moraes	300103784	HBAP/RO	Engenheiro
Ana Paula Santos da Silva	300131151	HRSFG	Aux. de Serviços Gerais
José Maria da Frota	300001597	CEREST/SESAU	Agente Ativ. Administrativas
Maria da Graças Juarez Perez	300064235	SER.GER/GAD/SESAU	Agente Ativ. Administrativas
Allan Chaves Machado	300113845	GEINF/SESAU	Gerente de Informática

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
EDITAL COREME/HRC/SESAU Nº 001/2016
DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/HRC/SESAU-RO.
RETIFICAÇÃO SOBRE DATA DA AVALIAÇÃO ESCRITA DO EDITAL COREME/HRC/SESAU Nº 001/2016.

O coordenador da Comissão Nacional de Residência Médica do HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, considerando **PORTARIA Nº 0031/GAB/SESAU**, em razão do período de inscrição, regido pelo Edital 001/2016/HRC/SESAU, 12 de Janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia Nº 09 página 44, de 15 de Janeiro de 2016, **resolve retificar o item 14.1 da página 48 do CRONOGRAMA do Edital.**

ONDE SE LÊ:**14. DO CRONOGRAMA**

14.1. Todas as datas, prazos e horários referentes ao Processo Seletivo previsto neste Edital, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
14/01/2016 a 15/01/2016	Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
15/01/2016	Resultado de pré-inscrições deferidas referentes ao pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição.	A partir das 08h Mural Gabinete Hospital Regional de Cacoal
16/01/2016	Recurso a pré-inscrição com pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição.	08h às 15:30
18/01/2016	Resultado do Julgamento dos recursos referentes a pré-inscrição no valor da taxa de inscrição.	17h Mural Gabinete Hospital Regional de Cacoal
14/01/2016 a 28/01/2016	Período de inscrições e entrega obrigatória da cópia dos documentos mencionados no Edital.	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
29/01/2016	Divulgação da Homologação das inscrições	A partir das 08:00 h
30/01/2016	Primeira etapa: Realização da Avaliação Escrita	08h00
30/01/2016	Divulgação do Gabarito	12h00
02/02/2016	Divulgação do resultado do processo seletivo	12h00
02/02/2016 a 04/02/2016	Interposição de recursos	08h00 às 17h00
05/02/2016	Divulgação do resultado final	12h00
08/02/2016 a 15/02/2016	Período de matrícula dos aprovados no processo seletivo	08h00 às 17h00
01/03/2016	Início do ano letivo	

LEIA-SE:**14. DO CRONOGRAMA**

14.1. Todas as datas, prazos e horários referentes ao Processo Seletivo previsto neste Edital, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
14/01/2016 a 15/01/2016	Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
15/01/2016	Resultado de pré-inscrições deferidas referentes ao pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição.	A partir das 08h Mural Gabinete Hospital Regional de Cacoal
16/01/2016	Recurso a pré-inscrição com pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição.	08h às 15:30
18/01/2016	Resultado do Julgamento dos recursos referentes a pré-inscrição no valor da taxa de inscrição.	17h Mural Gabinete Hospital Regional de Cacoal
14/01/2016 a 28/01/2016	Período de inscrições e entrega obrigatória da cópia dos documentos mencionados no Edital.	08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00
29/01/2016	Divulgação da Homologação das inscrições	A partir das 08:00 h
31/01/2016	Primeira etapa: Realização da Avaliação Escrita	08h00
31/01/2016	Divulgação do Gabarito	12h00
02/02/2016	Divulgação do resultado do processo seletivo	12h00
02/02/2016 a 04/02/2016	Interposição de recursos	08h00 às 17h00
05/02/2016	Divulgação do resultado final	12h00
08/02/2016 a 15/02/2016	Período de matrícula dos aprovados no processo seletivo	08h00 às 17h00
01/03/2016	Início do ano letivo	

Cacoal 19 de Janeiro de 2016.

Dr. Alexandre Fiorini Gomes
Coordenador da COREME/HRC/SESAU-RO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.07627-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº.63/2014, UASG 160199 – Ministério da Defesa, Comando do Exército, Comando Militar do Nordeste, 7ª Região Militar - Hospital Militar de Área de Recife, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para Aquisição do medicamento DOPAMINA 5mg/ml SOL. INJETÁVEL- AMPOLA, para atender as necessidades das unidades hospitalares vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, em favor da empresa **IMPERIALMED**, CNPJ: 09.102.813/0001-67, no valor total de **R\$ 31.160,00** (Trinta e um mil, cento e sessenta reais), do referido Pregão Eletrônico e de acordo com os quantitativos necessários demonstrados à fl. 159 nos autos do Processo nº 01-1712.07627-00/2015. Parecer Jurídico nº.023/PGE-RO/2016. Publique-se.
Porto Velho, 15 de janeiro de 2016.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
Processo nº 01-1712.01764-00/2013

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor de **IMUNIZADORA COMBATE LTDA EPP**, CNPJ nº 07.529.101/0001-01, o valor de R\$ 1.199,88 (Hum mil cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme notas fiscais acostada às fls.41 e 42, referente a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Dedetização e Desculpinização, para atender as necessidades das unidades hospitalares desta SESAU**. Parecer Nº 017/PGE/2016.
Publique-se.
Porto Velho, 15 de janeiro de 2016.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
Processo nº 01-1712.07029-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 1º, do Decreto Estadual de n. 5.459, de 11 de novembro de 1992, e a orientação normativa de nº 03, de 06 de dezembro de 2012 e de acordo com o parecer 020/PGE-RO/2016, com o aprova do Procurador Geral do Estado **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da paciente CARLA SCHAZMANN, inscrita no CPF nº. 595.410.082-91, o debito na importância de R\$ 3003,00 (três mil reais) referente à despesa dos exames investigatórios de Mapa, Exame de Campimetria+Retinografia, Consulta Oftalmologia, Exame Ressonância, Exames Laboratórios, Eco cardiograma Doppler, Eco cardiograma Color. Contudo a paciente realizou a avaliação e a médica solicitou alguns exames tais como exames neurológicos, exames cardiológicos, exames laboratoriais, e exames oftalmológicos.

Conforme já informado a paciente pagou para realizar os exames, e requereu o ressarcimento fl.95, nos enviando notas fiscais e comprovantes de realização.

Na situação fática, foi dispensada e não houve tempo de solicitar autorização desta Secretaria para realizar os tramites legais administrativos, conforme justificativa fl.125.

Salientamos que tal fato só ocorreu, em virtude da paciente já estar na Cidade que faria a avaliação e ficaria inviável retornar pra realizar o exame na Cidade de Origem e depois voltar para mostrar os exames para a medica que solicitou, conforme Notas Fiscais fls. 6252, 93757, 6247, 155534, 8336, 47247 e devidamente certificadas por quem de direito, à título de indenização nos moldes do art. 37, §6º, da Constituição Federal/1988. Faço uso, no caso concreto, da ponderação e razoabilidade.
Publique-se.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2016.

AGEVISA

PORTARIA Nº. 007/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 13 de janeiro de 2016.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 001/GAB/AGEVISA-RO, datado de 06/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA, matrícula nº 300067364, ocupante do cargo de Diretora Executiva/AGEVISA-RO, para responder interinamente pela Direção Geral desta Agência, considerando a viagem da titular MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ, matrícula nº 300094352, a pedido do Ministério da Saúde-MS, para cumprir recomendações e promover a mobilização e estratégias de curto prazo, para o alcance das novas metas definidas, com o intuito de combater o AEDES AEGYPTI, nas Gerências Regionais de Saúde dos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Rolim de Moura-RO, no período de 6 a 8/01/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 6/01/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 008/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando os Memorandos nº. 001/GTAF, 008/RH, 002/GAB/AGEVISA, 114/GAB/AGEVISA, 115/GAB/AGEVISA, 002/GTVAE, 715/NIDI/AGEVISA, 716/PECD/GTVAM e 368/GTVISA/AGEVISA-RO datados de 30/12/15 e 05, 07 e 11/01/16.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **DEZEMBRO/2015**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	Afonso Maia de Castro	300125856	34
02	Aurio Ceza Araújo	300008144	32
03	Cesarino Junior Lima Aprígio	300053222	24
04	Eliane Nunes Rodrigues da Silva	300043713	36
05	Evandro Cronemberger Brito	300093720	36
06	Felipe Michel Teixeira R. Fernandes	300095986	36
07	Francimar Marques Passos	300043957	36
08	Glauciane da Silva Bifano	300113852	34
09	Juliana Silva Pinheiro	300099527	26
10	Maria Augusta Ramalhaes de Souza	300016578	36
11	Maria do Socorro Pereira dos Santos	300044698	32
12	Marluce Socorro Castilho da Silva	300002096	28
13	Neide Regina Lacerda de Melo	300015284	32
14	Rozenilson da Silva Moquedace	300008522	32
15	Sebastião Alves de Sena Neto	300044594	32
16	Selma Euterpe Somenzari	300004506	32
17	Selma Lima da Silva	300002120	32
18	Silvia Maria Ferreira Carvalho	300018099	36
19	Valdir Alves da Rocha	300029889	14
20	Vanusa de Souza Caminha	300044475	32

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 009/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando os Memorandos nº. 715/NIDI/AGEVISA-RO, datado de 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº. 006 de 22.5.2002, o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores, abaixo-relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **DEZEMBRO/2015**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	Dilce Maria Santos Cruz Ribeiro	300058741	32

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 010/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006, e suas alterações, bem como o Decreto nº. 16219 de 26 de setembro de 2011, Considerando os Memorandos n. 002/GAB/AGEVISA e 524/GTVAE/AGEVISA-RO, datados de 01/09 e 04/09/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com o Convênio nº. 14/2006, publicado no DOU n. 126 de 04/07/2006, através do Termo Aditivo n. 001/2011, publicado no DOU n. 127 de 05/07/2011, firmado entre o Ministério da Saúde e o Governo do estado de Rondônia, o Adicional por Serviço Extraordinário, aos servidores, abaixo-relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, cedidos a SESA-RO, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **DEZEMBRO/2015**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	Ariomar Ereira Teles	300133285	22
02	David Pereira dos Santos	300129610	30

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Secretaria de Estado da Educação

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2014 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2014/ESSLOG/EXÉCITO BRASILEIRO

PROCESSO Nº 01-1601.20072-0000/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando a Justificativa de fls. 142 a 145, o Despacho do Núcleo de Projetos da Seduc (fls. 147 a 148), o Parecer nº 1889/PGE/2015, de 28 de dezembro de 2015 (fls. 151 a 158) e o Despacho do Gerente de Contratos/DAF/SEDUC (fl. 159), cujo objeto versa sobre a aquisição mobiliário – arquivos deslizantes para atender as necessidades de 06 (seis) escolas que foram construídas e reformadas em 2015 pela Secretaria de Estado da Educação, TORNA PÚBLICO aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 06/2014 do Pregão Eletrônico nº 06/2014/ESSLOG, Processo Administrativo nº 64509.027257/2014-84 da Escola de Sargentos de Logística do Exército Brasileiro, do fornecedor do certame denominado Tecnolach Industrial Ltda, CNPJ nº 81.103.228/0001-09, no valor de R\$ 1.116.670,00 (um milhão, cento e dezesseis mil e seiscentos e setenta reais).

Porto Velho-RO, 30 de dezembro de 2015.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de estado da Educação

RESOLUÇÃO CEE/RO/CEB N. 264/15, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede Integração do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio ao Reconhecimento da Escola Monteiro Lobato, em Espigão do Oeste.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEE/RO/CEB n. 044/15, decorrente da análise procedida no Processo n. 077/14-CEE/RO e a deliberação em sessão realizada no dia 09 de novembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Integração do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio ao Reconhecimento da Escola Monteiro Lobato, em Espigão do Oeste.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

ORDEM DE SERVIÇO

Processo nº 01.1601.05543-0000/2015-Seduc/RO
Contrato nº 267/PGE-2015
Porto Velho, 18 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que consta do Processo nº 01-1601.05543-0000/2015-Seduc/RO e o Contrato nº 267/PGE-2015, assinado com a empresa CRIAR ENGENHARIA LTDA-EPP com vigência do contrato de 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos, AUTORIZA, a contar desta data, o início da obra: Conclusão da reforma e ampliação da EEEFM Brasília, localizada na cidade de Porto Velho/RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico às fls. 03/07, Contrato às fls. 1.632/1.638 e proposta da Contratada, no valor de R\$ 1.724.841,63 (Um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), com prazo de 90 (noventa) dias corridos.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretaria de Estado da Educação

CARLA GONÇALVES DE B. E SILVA
Assessora Técnica de Infraestrutura/Seduc

ORDEM DE SERVIÇO

Processo nº 01.1601.02391-0000/2015-Seduc/RO
Contrato nº 266/PGE-2015
Porto Velho, 18 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que consta do Processo nº 01-1601.02391-0000/2015-Seduc/RO e o Contrato nº 266/PGE-2015, assinado com a empresa GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com vigência do contrato de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, AUTORIZA, a contar desta data, o início da obra: Reforma e ampliação da EEEF Mundo Mágico, localizada na cidade de Porto Velho/RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico às fls. 09/168, Contrato às fls. 3.264/3.270 e proposta da Contratada, no valor de R\$ 1.719.341,66 (Um milhão, setecentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), com prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretaria de Estado da Educação

CARLA GONÇALVES DE B. E SILVA
Assessora Técnica de Infraestrutura/Seduc

ORDEM DE SERVIÇO

Processo nº 01.1601.07549-0000/2015-Seduc/RO
Contrato nº 247/PGE-2015
Porto Velho, 18 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que consta do Processo nº 01-1601.07549-0000/2015-Seduc/RO e o Contrato nº 247/PGE-2015, assinado com a empresa Portal do Pacífico-Construções, Comércio e Serviços Ltda-ME, com vigência do contrato de 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos, AUTORIZA, a contar desta data, o início da obra: Construção de vestiário, palco e arquibancada na EEEFM Jaime Barcessar, localizada na cidade de Candeias do Jamari/RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico às fls. 03/62, Contrato às fls. 943/948 e proposta da Contratada, no valor de R\$ 247.627,62 (Duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), com prazo de 90 (noventa) dias corridos.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretaria de Estado da Educação

CARLA GONÇALVES DE B. E SILVA
Assessora Técnica de Infraestrutura/Seduc

ORDEM DE REINÍCIO

Processo nº 01.1601.01223-00/2012-Seduc/RO
Contrato nº 208/PGE-2012
Porto Velho, 18 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que consta do Processo n. 01-1601.01223-00/2012-Seduc e o Contrato nº 208/PGE-2012, assinado com a empresa Bart Construção Comércio e Serviço Ltda, determina, a contar desta data, o reinício da obra: Construção da Escola Indígena EIEEF Floresta Maia (Kawalada Kaxarari), localizada no município de Porto Velho-RO, que será executada a partir desta data, contabilizando o prazo remanescente.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretaria de Estado da Educação

RENATO EDUARDO ROSSI
Gerente do Setor de Obras - Seduc

ORDEM DE SERVIÇO

Processo nº 01.1601.09031-0000/2015-Seduc/RO
Contrato nº 265/PGE-2015
Porto Velho, 18 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o que consta do Processo nº 01-1601.09031-0000/2015-Seduc/RO e o Contrato nº 265/PGE-2015, assinado com a empresa CASTROL- Locação de Máquinas Transporte e Serviços Ltda-EPP, AUTORIZA, a contar desta data, o início da obra: Complemento da urbanização da Escola Padrão MEC, localizada na cidade de Porto Velho/RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico às fls. 03/17, Contrato às fls. 738/743 e proposta da Contratada, no valor de R\$ 124.655,73 (Cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretaria de Estado da Educação

CARLA GONÇALVES DE B. E SILVA
Assessora Técnica de Infraestrutura/Seduc

PORTARIA Nº 15/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Fiscal do Contrato e respectivo substitutos, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do Contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Contrato	Objeto do Contrato
Alvorino Solarin da Silva, matrícula nº 300053444	Manoel Borges Trindade, matrícula nº 300058251	Nº 001/2013 e o 3º Termo Aditivo	Fornecimento de Água e Esgoto - CAERD e SAAES, nas redes Públicas do Estado de Rondônia

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços Fornecimento de Água e Esgoto - CAERD e SAAES, nas redes Públicas do Estado de Rondônia, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para a adoção das medidas convenientes, conforme o Art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de janeiro de 2016.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretaria de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania****Polícia Civil**

**Portaria nº 847/2015/GAB/DGPC/RO.
Porto Velho, 30 de dezembro de 2015.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil;

O Diretor do Departamento de Polícia Especializada;

O Diretor do Departamento de Polícia Metropolitana;

CONSIDERANDO a necessidade da garantia da ordem pública, função atribuída à Polícia Civil, como previsto no artigo 144 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e eficiência, que regem a Administração Pública, como dispõe o artigo 37 "caput" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade primordial de se preservar as atribuições da Divisão de Flagrantes, dentre elas, a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 855/2014/GAB/DGPC/RO de 13 de outubro de 2014, tem trazido prejuízo ao funcionamento da Divisão de Flagrantes, vindo de encontro à manutenção de suas principais atribuições e

CONSIDERANDO as diretrizes constantes no Planejamento Estratégico, a serem implementadas por esta Delegacia Geral da Polícia Civil,

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 855/2014/GAB/DGPC/RO, de 13 de outubro de 2014, que trata das atribuições atinentes à Divisão de Flagrantes da Região Metropolitana de Porto Velho.

Art. 2º. Cabe ao(à) Delegado(a) de Polícia Plantonista dentro do seu poder de discricionariedade, lavrar o Auto de Prisão em Flagrante Delito, o Auto de Apreensão pela prática de Ato Infracional, propor medidas acautelatórias, adotar diligências pertinentes a elucidação dos fatos noticiados durante o plantão, tais como, requisição de exames periciais, oitiva de testemunhas, apreensão de instrumentos e produtos do crime, dentre outras previstas em lei.

Parágrafo único. Caberá ao(à) Delegado(a) de Polícia Plantonista gerir as situações de conflito que, porventura, ocorram durante o plantão, prezando pelo bom andamento dos trabalhos e preservação da ordem pública. Devendo, ainda, comunicar imediatamente o Diretor da Divisão de Flagrantes acerca de fatos imprevistos, fatos relevantes e/ou de repercussão que venham a acontecer.

Art. 3º. Cabe ao(à) Delegado(a) de Polícia Plantonista, no despacho de conclusão da lavratura do flagrante delito ou da apreensão por ato infracional, opinar se o procedimento está concluso para relatório final, ou se existem outras diligências a serem realizadas.

Parágrafo único. Na hipótese de a decisão ser "conclusos para relatório", caberá à Coordenação da Divisão de Flagrantes a sua respectiva elaboração, e remessa do feito, ao órgão competente, no prazo previsto em lei.

Art. 4º. Se for necessária a realização de diligências para esclarecimento dos fatos em in-

vestigação, (co-autoria, crime autônomo, participação, autoria mediata e outras) a Coordenação da Divisão de Flagrantes remeterá o feito, de imediato, para a Unidade Distrital da área do fato ou para a Delegacia Especializada pertinente, as quais deverão concluí-lo no prazo processual devido.

§ 1º. O APFD (ou procedimento investigativo) cujo objeto seja apuração do crime de homicídio, em sua forma tentada ou consumada, será concluído pela Delegacia de Homicídios.

§ 2º. O APFD (ou procedimento investigativo) cujo objeto seja apuração dos crimes de latrocínio, ou extorsão mediante sequestro, ou roubo, cuja investigação seja de alta complexidade, em suas formas tentadas ou consumadas, será concluído pela Delegacia de Repressão de Crimes contra o Patrimônio.

§ 3º. O APFD (ou procedimento investigativo) cujo objeto seja apuração de crime contra a dignidade sexual praticado em desfavor de vítima menor de 18 anos, será concluído pela Delegacia Especializada na Proteção de Crianças e Adolescentes (DEPCA).

§ 4º. O APFD cujo objeto seja a lavratura de qualquer um dos crimes previstos na Lei nº 11.343/2006, deverá ser extraída uma cópia e encaminhada ao DENARC, para fins de coleta de dados.

Art. 5º. De acordo com o disposto na Lei nº 8.069/1990, em especial, no parágrafo único do art. 172 da Lei nº 8.069/1990, o procedimento investigativo que apure ato infracional será encaminhado à Delegacia Especializada em Apuração de Ato Infracional (DEAAI), prioritariamente, para conclusão.

Art. 6º. Caberá à Coordenação da Divisão de Flagrantes a conclusão de APFD cujo crime em apuração seja violência doméstica contra a mulher, bem como o encaminhamento ao Poder Judiciário das medidas protetivas correlatas, que porventura, sejam requeridas pelas vítimas.

Art. 7º. De acordo com o disposto nos artigos 4º; 10 e 3º, respectivamente, da Lei nº 8.069/1990; Lei nº 11.340/2006 e Lei nº 10.741/2003 deverão ser atendidos com **absoluta prioridade**, crianças, adolescentes, mulheres e idosos vítimas.

Art. 8º. Os procedimentos policiais (Inquéritos e Termos Circunstanciados), que não abranjam a situação de "réu preso", em trâmite na Coordenação da Divisão de Flagrantes deverão, com a publicação desta, de imediato ser distribuídos para as unidades policiais do local do fato ou para as delegacias especializadas, onde deverão ser concluídos.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

JÚLIO CÉSAR ÁRABE G. DA SILVA
Diretor do Departamento de Polícia Metropolitana

HÉLIO TEIXEIRA LOPES
Diretor do Departamento de Polícia Especializada

**Portaria nº 02/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de janeiro de 2016.**

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 01.01.2016, o servidor JUAN CARLOS SERRÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300103907, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-5, de Delegado Regional de Polícia Civil do município de São Miguel do Guaporé.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil**

**Portaria nº 03/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de janeiro de 2016.**

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993.

R E S O L V E:

I. TRANSFERIR, a pedido, a contar de 01.01.2016, o servidor JUAN CARLOS SERRÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300103907, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município São Miguel do Guaporé para o município de Porto Velho.

II. RELOTAR o referido servidor na Divisão de Flagrantes - DIFLAG/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil**

**Portaria nº 04/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de janeiro de 2016.**

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 01.01.2016, o servidor SILVIO HIROSHI YAMAGUCHI, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300103944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Alvorada D' Oeste.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil**

Portaria nº 05/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de janeiro de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01.01.2016, o servidor SILVIO HIROSHI YAMAGUCHI, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300103944, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercício do cargo de Função Gratificada, símbolo FG-5, de Delegado Regional de Polícia Civil do município de São Miguel do Guaporé.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 07/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de janeiro de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993.

RESOLVE:

I. TRANSFERIR, a pedido, a contar de 01.01.2016, a servidora LORENA AGUIAR DE MIRA, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº 300103913, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município São Miguel do Guaporé para o município de Porto Velho.

II. RELOTAR a referida servidora na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 08/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de janeiro de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO o Mem. 44055/2015/DEI-PVH/PC/RO – Virtuadoc, de 10.12.2015;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 07.12.2015, o servidor RONICIR MANFROI, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022710, Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência – DEI/PC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder cumulativamente a função de Coordenador do Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro – LAB-LD/PC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 09/2016/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 07 de janeiro de 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o Ofício nº 1.606/GRH/SESDEC, de 22.12.2015;

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01.01.2016, o(a) servidor(a) WASHINGTON MATIAS DE ARAUJO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059861, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM/PC/RO, anteriormente cedido à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 011/2016/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 6534/GBP/GAB/SEGEF, de 16.11.2015;

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 08.01.2016, o(a) servidor(a) DORIVAL NUNES DA ROSA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300014269, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) Delegacia Regional de Polícia Civil-DRPC/PC do município de Ariquemes, anteriormente de licença remunerada para aguardar homologação de aposentadoria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 013/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 11 de janeiro de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 39298/2015/DPI-PVH/PC/RO, de 05.11.2015;

RESOLVE:

CONSIDERAR o gozo de férias do servidor LUIZ HERCULES DOS SANTOS AGUIAR, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300099037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Nova Mamoré, no período de 01.02.2016 a 01.03.2016, referente ao EXERCÍCIO/2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 014/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 812/GAB/DGPC/RO, de 15.12.2015, que nomeia, a contar de 17.12.2015, a servidora LUCILENE PEDROSA DE SOUZA NOVAIS, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300015215, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada, Símbolo – FG-03, de Delegada Titular da Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente - DEPCA/PC/RO.

Onde se lê: "...Nomear, a contar de 17.12.2015...".
Leia-se: "... Nomear, a contar de 01.01.2016...".

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 015/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993.

RESOLVE:

I. TRANSFERIR, a pedido, a contar de 01.02.2016, a servidora ISABELEN SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº 300098477, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município Ariquemes para o município de Porto Velho.

II. RELOTAR a referida servidora na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 016/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 11 de janeiro de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 865 de 22.12.1999, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Declaração de Doação de Sangue da FHEMERON - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, datada de 21.12.2015.

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 14.01.2016 a 21.01.2016, ao servidor LUIZ FELIPE MOITA COSTA PEREIRA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300059810, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal

Civil do Estado de Rondônia, lotado na Divisão de Flagrantes - DIFLAG/PC/RO, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue nas seguintes datas: 21.03.2015, 04.07.2015, 17.09.2015 e 21.12.2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 017/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 11 de janeiro de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 01-2201.19802-00/2012;

RESOLVE:

CONSIDERAR o gozo de férias do servidor JOSÉ BEZERRA DE ARAUJO NETO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300007114, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor - DECCON/PC/RO, no período de 01.02.2016 a 01.03.2016, referente ao EXERCÍCIO/2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 018/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 11 de janeiro de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 491/GAB/DGPC/RO, de 01.06.2012;

RESOLVE:

CONSIDERAR o gozo de férias do servidor JOSECEI SCHEREDER, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300007114, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM/PC/RO, no mês de JULHO/2016, referente ao EXERCÍCIO/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 019/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 686/GAB/DGPC/RO, de 11.11.2015, que nomeia, a contar de 01.11.2015, o servidor MARCO ANTONIO LEÃO VIANA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300098645, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Chefe de Cartório da Delegacia de Polícia Civil do município de Urupá/RO, em razão de licença prêmio e férias da Titular, Mônica Soares Teixeira.

Onde se lê: "... Designar, no período de 01.11.2015...".

Leia-se: "... Designar, no período de 01.10.2015...".

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 020/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONSIDERAR a RELOTAÇÃO, no período de 23.08.2014 a 06.12.2015, do servidor ELSEDIR LEITE DE ARAUJO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula SIAPE nº 0694729, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, no DEPARTAMENTO DE POLÍCIA INTERIOR - DPI/PC/RO, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Sequestros, Estelionatos e Outras Fraudes - DERFRESEF/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 021/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 07.12.2015, o servidor ELSEDIR LEITE DE ARAUJO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula SIAPE nº 0694729, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, na DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC/PC/RO, anteriormente lotado no Departamento de Polícia do Interior - DPI/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 022/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 12 de janeiro de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 05.01.2016 à 05.02.2016, o servidor MARCOS AUGUSTO BITENCOURT DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula nº 300016403, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer a fun-

ção de Coordenador Executivo do Fundo de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, em razão do gozo de férias da Titular Arizete Lopes Fernandes.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 023/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 12 de janeiro de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 01.01.2016 a 30.01.2016, a servidora DELMARISE MENDES MOTTA CATANHEDE, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula nº 300016389, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer a função de Diretora Interina do Instituto de Identificação Civil e Criminal - IICC/PC/RO, em razão do gozo de férias do titular Luiz Carlos de Lima.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 024/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 12 de janeiro de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01.01.2016, o(a) servidor(a) AGNALDO GOMES JANUÁRIO, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300060101, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) Instituto de Identificação Civil e Criminal - IICC/PC/RO, anteriormente à disposição da Comissão Especial de Consignação - CECON/CGE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 025/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01.01.2016, a servidora EDNA MARA DE SOUZA, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300015195, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Gabinete da Delegacia Geral de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 026/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 06 de janeiro de 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993,

alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01.01.2016, a servidora IVANILCE SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300016483, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercício do cargo de Direção Superior, Símbolo CDS-03, de Assistente de Gabinete da Delegacia Geral de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 027/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 12 de janeiro de 2016.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 09.12.2015, o servidor HÉLIO GOMES FERREIRA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098622, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada, Símbolo – FG-03, de Delegado Titular da Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 028/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 12 de janeiro de 2016.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 01.01.2016, o(a) servidor(a) WELITON DE SOUZA MORAES, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300061305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) Departamento de Narcóticos - DENARC/PC/RO, anteriormente lotado(a) no(a) Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas - DRACO/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

DETRAN

PORTARIA N. 106/GAB/DETRAN-RO EM 13.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e, em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital de Concurso Público n. 001 de 2014, publicado no Diário Oficial Estadual nº 2433 de 04 de abril de 2014 e homologado pelo Edital nº 001 de 20 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2524 de 20 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO o Proc. Adm. Nº 62.667/2015 de 23.12.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - RECLASSIFICAR, conforme abaixo, os candidatos aprovados e classificados, para ocuparem cargo efetivo do Grupo Ocupacional I: Analista em Trânsito – Engenheiro Civil/Especialista em Trânsito, após opção mediante requerimento, conforme previsto no item 9.4 do Edital de Abertura nº 001/2014:

Analista em Trânsito – Engenheiro Civil/Especialista em Trânsito				
VAGA: 01 Porto Velho				
Inscrição	Nome do Candidato	Classificação Geral	Reclassificação	Not. Final
440036190	Wallas Nogueira Carvalho	1º	1º	51,25
440061580	Cezar Oliveira de Souza	3º	2º	53,25
Obs. Tornada sem efeito o ato de nomeação do Candidato Waulho do Nascimento Lima, inscrição 440016886, 2º candidato da classificação geral, convocado no Edital 02/2015 (DOE/RO nº 2732, de 06.07.2015) por motivo de não comparecimento para a posse, conforme Lei Complementar nº 68, de 09.12.92.				

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 107/GAB/DETRAN-RO EM 13.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.367/2014, de 14.05.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade do servidor THIAGO ADEMAR DE SOUZA, o qual já havia sido suspenso pela Portaria nº. 3873/GAB/DETRAN/RO, de 24.07.2015.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, a referida licença será no período de 01.02 a 01.03.2016, correspondente ao 1º quinquênio (19.05.2009 a 19.05.2014).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para notificação do servidor que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações funcionais e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 113/GAB/DETRAN-RO EM 14.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 62.859/2.015, de 30.12.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica/Psicológica, para realização de exames em MANOEL BERNARDINO MONTEIRO, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 3638575 SSP/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 177.086.561-68, residente no Município de CACOAL/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de CACOAL/RO:

·EDSON UMINO – CRM: 2000/RO;
·MARCIO UMINO – CRM: 1406/RO;
·FERNANDA KAKI UMINO – CRM: 1877/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 114/GAB/DETRAN-RO EM 14.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 62.854/2.015, de 30.12.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica/Psicológica, para realização de exames em JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG n.º 341809 SSP/MT, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob n.º 249.383.001-68, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotor.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de ROLIM DE MOURA/RO:

- IVAN CARLOS GARCIA CARAMORI – CRM: 214/RO;
- DANIELA DE MELO MOTA – CRM: 1779/RO;
- ROGERIO MACHADO LOPES – CRM: 2558/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 115/GAB/DETRAN-RO EM 14.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 150/2.016, de 07.01.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica/Psicológica, para realização de exames em FABIO ANTONIO DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG n.º 984372 SSP/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob n.º 963.037.002-68, residente no Município de PORTO VELHO/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de PORTO VELHO/RO:

- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS – CRM: 557/RO;
- VICTOR JESUS VILLAR JUSTINIANO – CRM: 441/RO;
- CLAUDIO DE PAULA – CRM: 824/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 116/GAB/DETRAN-RO EM 14.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 151/2.016, de 07.01.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica/Psicológica, para realização de exames em IRINEU PEDRO GOMES, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG n.º 103915 SSP/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob n.º 040.721.112-87, residente no Município de OURO PRETO DO OESTE/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de OURO PRETO DO OESTE/RO:

- DENER BRAUM – CRM: 1789/RO;
- JOSÉ VALTER DOS SANTOS – CRM: 1647/RO;
- ISSAARTUR NEME GODINHO – CRM: 1794/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 117/GAB/DETRAN-RO EM 14.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 149/2.016, de 07.01.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica/Psicológica, para realização de exames em JOSIEL DE SOUZA NASCIMENTO, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG n.º 1437939 SESDEC/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob n.º 955.316.962-72, residente no Município de ARIQUEMES/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de ARIQUEMES/RO:

- JEFERSON BENEDITO ABEL – CRM: 1143/RO;
- ROBERTO CARVALHO MUSSI FOGALI – CRM: 370/RO;
- IZAUMI DIAS DE CASTRO – CRM: 925/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 118/GAB/DETRAN-RO EM 14.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 152/2.016, de 07.01.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica/Psicológica, para realização de exames em JOSÉ DOS SANTOS, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG n.º 702531 SSP/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob n.º 258.893.039-53, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de JI-PARANÁ/RO:

- JOÃO DURVAL RAMALHO TRIGUEIRO MENDES – CRM: 890/RO;
- LEVINDO CUSTODIO PRIMO – CRM: 112/RO;
- JAQUES MENDONÇA RIBEIRO – CRM: 354/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 119/GAB/DETRAN-RO EM 14.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 62.770/2.015, de 29.12.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica/Psicológica, para realização de exames em JOÃO GOMES PEREIRA, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 203.274 SSP/RO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 114.876.152-72, residente no Município de VILHENA/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de VILHENA/RO:

- RICARDO MARIM D'IGLÉSIAS VIEIRA – CRM: 1604/RO;
- RAFAEL ALBUQUERQUE – CRM: 1985/RO;
- MARCO TULIO COSTA TEODORO – CRM: 431/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 120/GAB/DETRAN-RO EM 14.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 153/2.016, de 07.01.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica/Psicológica, para realização de exames em ELENIR NAVAS CRIVELARDO, portador (a) da Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº 241331 SSP/MS, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº 312.513.231-20, residente no Município de JI-PARANÁ/RO, candidato (a) a condutor (a) de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos infrarrelacionados para comporem a referida junta médica no Município de JI-PARANÁ/RO:

- VALDELY HELENA TALAMONTE – CRM: 1565/RO;
- LEVINDO CUSTODIO PRIMO – CRM: 112/RO;
- ANTONIO ALVES MADRUGA – CRM: 443/RO.

Art. 3º - O prazo para a realização da Junta Médica que trata o Art. 1º desta portaria é de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 123/GAB/DETRAN-RO EM 14.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.549/2011, de 07.12.2011;

Considerando a Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, em seu Art. 120, §2º;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria nº 6016/GAB/DETRAN/RO de 18.12.2013, publicada no Diário Oficial nº 2366 de 20.12.2013, que concedeu licença para acompanhar o cônjuge à servidora ANA WALÉRIA MENDONÇA BRASIL DE ALMEIDA, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 68, de 09.12.1992.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no caput deste artigo, a referida licença será no período de 03.02.2016 a 03.02.2018.

Art. 3º - Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para notificação da servidora que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações funcionais e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 147/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, art. 22;

Considerando a CI nº 67/CRH/DETRAN/RO, de 14.01.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 28.01.2016, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, com ônus, com objetivo de conferir dados dos leilões, emitir DARE de IPVA para cada veículo leiloadado, com a devida formalização dos processos de pagamentos do IPVA dos veículos leiloadados por esta Autarquia.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- Edinamar Lima da Silva - Presidente;
- Adriano Henrique dos Santos - Membro;
- Liliane Almeida Lacerda - Membro.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 30.12.2015 a 28.01.2016.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 185/GAB/DETRAN-RO EM 15.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando o Processo Administrativo nº 10.979/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, Comissão de Fiscalização do contrato infrarrelacionado:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO
10.979/2015	41/2015	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Serviços de correspondências

Parágrafo único – Para fins do disposto no caput deste artigo, a referida comissão ficará composta respectivamente por membro 01 (titular) e membro 02 (interino):

01 - MEMBRO 01 : Ighor Teixeira de Castro - Matrícula: 300094036-
MEMBRO 02: Jerry Adriane Nobre Santos - Matrícula: 300035634
02 - MEMBRO 01: Luis Nunes da Silva Neto - Matrícula: 300073310-
MEMBRO 02: Márdhoni Souza de Paiva - Matrícula: 300131717
03 - MEMBRO 01: Fábio Jose de Oliveira Monteiro - Matrícula: 300097502-
MEMBRO 02: Anete Lima Pinto - Matrícula: 300105739

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 188/GAB/DETRAN-RO EM 15.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos adotados pelos despachantes documentalistas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, os efeitos das Portarias nº 5356 e 5674/GAB/DETRAN/RO concernente à autorização de serviço do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO para despachante documentalista.

Parágrafo único – Fica determinado o prazo de até 90 (noventa) dias a contar desta data, para que seja realizada adequação dos novos procedimentos dos serviços de Despachante objeto das portarias ora revogadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 22/DTHMET/DETRAN-RO EM 13.01.2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004;

R E S O L V E:

Art. 1º COMPOR Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia 21.01.2016, no Município de Porto Velho-RO avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do (a) condutor (a) Lucas Zago Favalessa, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física nº. 013.034.262-93.

Art. 2º - A referida banca será composta por 2 (dois) Examinadores e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

§ Presidente: Roniclei Eli Paes Pires;
§ 1º Membro: Iranilson Souza Braga;
§ 2º Membro: Sidroneo Timoteo da Silva – CRM 184/RO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito
DETRAN/RO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO N.º 003/2016

Processo Administrativo: 62.632/2015

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN-RO, situado na Rua Dr. José Adelino, nº 4477, Bairro: Costa e Silva, Porto Velho/RO, representado pelo Diretor Geral, o Senhor José de Albuquerque Cavalcante, e pela Comissão de Locação de Imóvel, designada pela Portaria nº 76/GAB/DETRAN/RO, de 12 de janeiro de 2016, na forma disciplinada no Artigo 24, Inciso X1, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o presente Edital, que tem por finalidade a pesquisa de imóveis disponíveis para locação pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN - RO.

Fazem parte integrante do presente edital:

ANEXO I - Memorial Descritivo: Requisitos Mínimos do Imóvel

ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do DETRAN-RO (www.detrان.ro.gov.br) para download, podendo ser solicitado através do e-mail deaf@detrان.ro.gov.br ou pessoalmente na sede desta Autarquia.

PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 15 (quinze) dias a partir da data de publicação, na CIRETRAN local, ou em outro setor do Departamento de Trânsito (Item 6.1 do Edital)

1. DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

1.1. O imóvel destina-se a abrigar o Posto Avançado do Distrito de Nova Dimensão, pertencente ao Município de Nova Mamoré, pertencente à estrutura deste Departamento Estadual de Trânsito, cuja atividade é a responsabilidade pela política de trânsito do Estado de Rondônia no que se refere a veículos automotores e carteira nacional de habilitação, tendo como missão planejar, coordenar, fiscalizar, controlar e executar a política de trânsito, bem como cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito do Estado de Rondônia, tudo conforme condições e especificações discriminadas a seguir e nos anexos deste Edital.

1.2. O Prazo de locação será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, observados os termos descritos em lei específica.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Diretor Geral – DETRAN/RO

Publique-se

Defensoria Pública

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001-1169/2015/DPE-RO

UASG 926224

AVISO DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por força das disposições contidas na Portaria nº 985/GAB/DPE de 10 de setembro de 2015, publicado no D.O.E. no dia 14 de setembro de 2015, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 002/2016/CPCL/DPE/RO, do tipo MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus

anexos, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de 100 (cem) linhas telefônicas digitais e respectivos aparelhos de última geração em regime de comodato, com as facilidades de roaming nacional e internacional automáticos, no sistema pós-pago, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 28/01/2016, às 10h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é de R\$ 437.136,94 (quatrocentos e trinta e sete mil cento e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Porto Velho - RO, 14 de janeiro de 2016.

Ricardo José Gouveia Carneiro
Pregoeiro

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 001/2015/DPE-RO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na rua Padre Chiquinho, 913, bairro Pedrinhas, CEP: 76801-490, nesta cidade, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 275.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho-RO, doravante designada DEFENSORIA, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA NA AMAZÔNIA MOACIR GRECHI – AASCAM, associação civil de Fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 88.332.580/0060-15, com sede na Rua Gonçalves Dias, 190, Bairro Centro, Porto Velho/RO, neste ato representado por seu diretor Fábio Heckthever, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3015758505, inscrito no CPF/MF sob nº 387.580.320-53, residente e domiciliado à rua José de Alencar, 3849, bairro Caiari, Porto Velho – RO, doravante designada FACULDADE, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO firmado em 14 de janeiro de 2015 na conformidade do Processo Administrativo nº 3001.005.2015-DPE, prorrogada a vigência através do primeiro Termo Aditivo de 14 de janeiro de 2016 a 14 de janeiro de 2017 e com as cláusulas em conformidade do Processo Administrativo nº 3001.005.2015-DPE, com as cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por igual período a vigência do CONVENIO Nº 001/2015, sendo de 14 de janeiro de 2016 a 14 de janeiro de 2017, o qual tem por objeto a realização de Estágio Não obrigatório e Obrigatório, aos estudantes da FACULDADE, na qualidade de bolsistas e não bolsistas, para o

desempenho, na DEFENSORIA, de atividades correlatas à área de formação, em conformidade com o disposto no Art. 9º, Inciso I da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com a disponibilidade do estagiário. Parágrafo único – As demais cláusulas do Convênio 001/2015 são ratificadas, alterando-se somente o disposto neste aditivo.

Porto Velho (RO), 12 de janeiro de 2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE
RONDÔNIA**

Marcus Edson de Lima
Defensor Público-Geral do Estado

**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA
NA AMAZÔNIA MOACIR GRECHI – AASCAM,**

Fábio Rychhecki Heckthever
Diretor Geral

Processo: 3001.956.2015/DPE-RO

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Aquisição de computadores para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014SRP035-002/UFGM

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o estabelecido no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, HOMOLOGO o Processo Administrativo 3001.956.2015/DPE-RO, de adesão à Ata de Registro de Preços nº 2014SRP035-002/UFGM, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2014-UFGM, no valor total de R\$ 390.500,00 (trezentos e noventa mil e quinhentos reais), e cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável à celebração do instrumento contratual com a empresa:

IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.333.907/0001-96, com sede na Rua Alberto Cintra, nº 161, bairro União, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Processo: 3001.1368.2015/DPE-RO

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Aquisição Persiana para atender o Núcleo da Cidadania

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando tudo o que dos autos constam, ratifico a aquisição de persianas com instalação por meio de dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, em favor da empresa I. MICHELETTI COM. E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ nº 34.762.534/0001-77, no valor de R\$ 2.088,56 (dois mil, oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Finanças

Portaria nº. 497/GAB/SEFIN
Porto Velho, 30 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor dos Ofícios números: 167/2015-6ªDRRE/SEFIN e 064/2015-5ªDRRE.

RESOLVE:

Art.1º - **CONSIDERAR** os servidores MÁRIO ALMIRO PONTES, matrícula 300042345, ocupante do cargo de Técnico Tributário, como Agente de Rendas Substituto de Buritys-RO no período de 01 a 30.09.2015 e DAVI PAULO SCHULZE, ocupante de Técnico Tributário, como Agente de Rendas Substituto de Costa Marques-RO - matrícula: 300039639, no período de 01 a 30.08.2015, em virtude de não haver naquele momento nenhum servidor exercendo a função de Agente de Rendas para que se evite a descontinuidade dos atendimentos aos contribuintes dos municípios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a contar de 01.08.2015.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

**Secretaria de Estado da Assistência
e do Desenvolvimento Social**

PROCESSO Nº.: 2301.00158-00/2012 (celebração Vol I e II) 2301.00286-0000/2015 (prestação de contas)
CONVÊNIO: 108/PGE/2013
CONVENIADO: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-RO

**TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO**

Tratam os autos de processo de convênio firmado Pela Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS através da Procuradoria Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, com o objetivo de desenvolver o projeto social "Costurando com Qualidade"

As análises pertinentes foram procedidas com base na legislação que rege os convênios – Instrução Normativa nº01 de 15/01/1997, Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº 13 de 18 de novembro de 2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Lei Orgânica da Assistência Social – Loas Lei 8742, de 07.12.1993.

Os tramites processuais foram realizados dessa forma o convenio foi celebrado, porém não executado. A Prefeitura restituiu os valores repassados com juros e mora ao Erário do Estado, conforme documentos constantes dos Autos.

Os autos foram passíveis de análise por parte da Assessoria Especial SEAS a qual emitiu parecer técnico n.º 107/2015/ASSSES.ESP/SEAS as fls. 93/95, facultando ao ordenador de Despesas desta SEAS a aprovação e homologação da prestação de contas do Convênio em epígrafe tendo em vista a sua regularidade.

No que se refere à prestação de contas, a

conveniente restitui os valores repassados, conforme cópia do DARE fls. 69 e consulta do pagamento de DARE junto ao site www.sefin.ro.gov.br as fls. 89 e extratos bancários as fls. 70/86, do processo de prestação de contas, comprovando o depósito da devolução do convênio. Os procedimentos a serem adotados para a boa tramitação do processo e sua regularização foram tomados, desta forma, os autos estão passíveis à aprovação e homologação tendo em vista sua aptidão.

Com base no acima exposto e nos termos do art. 31 da Instrução Normativa nº 01/97/STN, APROVO E HOMOLOGO a presente Prestação de Contas, referente ao Convênio acima citado, sem prejuízos de eventuais apurações e conhecimentos de responsabilidades, ante eventual fato novo que possa resultar em irregularidade na aplicação do objeto do convênio celebrado.

Assim sendo, que permaneçam os presentes autos em arquivo no COAF/SEAS, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

Porto Velho-RO, 13 de janeiro de 2016.

Valdenice Domingos Ferreira
Secretária de Estado de Assistência Social

PROCESSO Nº.: 2301.00268-00/2009 (celebração) e **2301.00013-00/2011** (prestação de contas - Vol I, II e III)

CONVÊNIO: 470/PGE/2009

CONVENIADO: ASPLEL – Assistência Social de Cacoal

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONVÊNIO

Tratam os autos de processo de convênio firmado Pela Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS através da Procuradoria Geral do Estado e a ASPLEL – Assistência Social de Cacoal, com o objetivo de desenvolver o projeto social “Pequeno Empreendedor”

As análises pertinentes foram procedidas com base na legislação que rege os convênios – Instrução Normativa nº01 de 15/01/1997, Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº 13 de 18 de novembro de 2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Lei Orgânica da Assistência Social – Loas Lei 8742, de 07.12.1993.

Os autos foram passíveis de análise por parte da Assessoria de Controle Interno – ACI a qual emitiu parecer técnico nº 61/2012/ASSSES.ESP./SEAS emitida pela Assessoria Especial SEAS as fls. 650 a 652, facultando ao ordenador de Despesas desta SEAS a aprovação e homologação da prestação de contas do Convênio em epígrafe tendo em vista a sua regularidade.

No que se refere à prestação de contas, bem como quanto ao atendimento aos objetivos do convênio, os mesmos foram tidos como atingidos e aprovados nas análises realizada pelo Setor de Convênios SEAS e conforme relatório de inspeção “In Loco” da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS/GEPAT às fls.656 a 658 do processo 2301.00013-00/2011. Os procedimentos a serem adotados para a boa tramitação do processo e sua regularização foram tomados, desta forma, os autos estão passíveis à aprovação e homologação tendo em vista sua aptidão.

Com base no acima exposto e nos termos do art. 31 da Instrução Normativa nº 01/97/STN, APROVO E HOMOLOGO a presente Prestação de Contas, referente ao Convênio acima citado, sem prejuízos de eventuais apurações e conhecimentos de responsabilidades, ante eventual fato novo que possa resultar em irregularidade na aplicação do objeto do convênio celebrado.

Assim sendo, que permaneçam os presentes autos em arquivo no COAF/SEAS, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

Porto Velho-RO, 13 de janeiro de 2016.

Valdenice Domingos Ferreira
Secretária de Estado de Assistência Social

EDITAL Nº. 02/2015/HABITAÇÃO/JI PARANÁ/DEMANDA HABITACIONAL EMPREENHIMENTO MORAR MELHOR II

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS QUE FORAM DISPENSADOS DE SORTEIO, CONFORME DETERMINAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 412 DE 06 DE AGOSTO DE 2015, MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV, E AINDA DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS SORTEADOS NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FASE II/ PROGRAMA MORADA NOVA, EMPREENHIMENTO MORAR MELHOR II, LOCALIZADO NA CIDADE DE JI-PARANÁ.

O Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS e a Prefeitura de Ji-Paraná, torna público o resultado da atividade pública de pré-seleção de demanda de candidatos a beneficiários da cota especial para pessoas idosas, cota especial

para pessoas com deficiência e demais candidatos nos grupos I, II e III do Programa Federal Minha Casa, Minha Vida - Fase II/ Programa Morada Nova, empreendimento Morar Melhor II, composto de 1.456 unidades de apartamentos, localizado no Sítio Antônio. Gleba Pyrineos, Estrada dos Padres, Ramal 1, Bairro Colina Park, Município de Ji-Paraná (Anexo I). O presente sorteio aconteceu no dia 19 de Dezembro de 2015, no Ginásio Municipal de Esportes Gerivaldo José de Souza (Gerivaldão), localizado na Rua Pedro Teixeira, 1567, Centro – Ji-Paraná/RO. Os trabalhos desenvolvidos para realização do sorteio tiveram como base o EDITAL Nº. 01/2015/HABITAÇÃO/JI-PARANÁ/DEMANDA HABITACIONAL. Publicado no DIOF/RO do dia 06/10/2015 devidamente consubstanciado com o disposto na Lei nº. 11.977, de 07 de julho de 2009, do Ministério das Cidades e alterações, Portaria nº 412, de 06 de Agosto de 2015, do Ministério das Cidades. O registro dos trabalhos referente ao presente sorteio encontra-se devidamente registrado em Ata, a qual foi elaborada no decorrer dos trabalhos e devidamente assinada pelos participantes. (Anexo II). Ficam os sorteados convocados a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada Av. Marechal Rondon nº 1380, Centro – Ji-Paraná (ao lado do Feirão do Produtor), portando notificação entregue na data do sorteio, sendo obrigatório cumprir o dia e horário estabelecido na referida notificação e tendo em mãos os seguintes documentos:

1) PARA O CADÚNICO - DOCUMENTOS ORIGINAIS DO MARIDO E MULHER:

RG;
CPF;
Título de Eleitor;
Carteira de Trabalho;
Comprovante de renda;
Comprovante de residência (*Água, Luz ou Telefone*).

Obs.: A mesma documentação para os filhos a partir de 18 anos que residem na moradia.

DOCUMENTOS ORIGINAIS CRIANÇAS/ADOLESCENTES (06 a 17 anos)

Certidão de Nascimento
Cartão de Vacina Crianças 0 a 6 anos. ATUALIZADO
Nota Fiscal do Leite (Sitiante)
Declaração Escolar

2) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O DOSSIÊ DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:

VIA ORIGINAL E CÓPIA dos documentos pessoais do (a) **TITULAR e COMPANHEIRA** (o) e das pessoas integrantes da família que recebem renda, para preenchimento e assinatura de formulários que serão submetidos a avaliação da Instituição Financeira:

Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação válida;
CPF;
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (com averbação ou atestado de óbito quando for o caso de separação);
Atestado/Laudo médico que comprove a deficiência alegada, contendo o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, (*deficiência física, mental, visual, auditiva e múltipla*).

Obs.: Cumprindo as exigências da Instituição Financeira os documentos devem estar com fotos e informações devidamente legíveis. Em caso de pessoas casadas no civil é obrigatório apresentação do RG, CPF e título de eleitor regularizado com estado civil de casado. No caso da RG é necessário que o marido também esteja com RG indicando a condição de casado.

Os candidatos que não compareceram ao sorteio e aqueles que receberam a notificação e não solucionarem pendências de documentos até a data determinada no presente edital, ou seja, 15/03/2016, serão considerados desclassificados, sendo assim substituídos por outros(as) candidatos(as) suplentes.

Porto Velho, 21 de Dezembro de 2015.

Valdenice Domingos Ferreira
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DO SORTEIO PÚBLICO DOS CANDIDATOS DA COTA ESPECIAL DE PESSOAS IDOSAS, COTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E GRUPO I, II E III DOS DEMAIS CANDIDATOS DO PROGRAMA FEDERAL MINHA CASA, MINHA VIDA - FASE II / PROGRAMA ESTADUAL MORADA NOVA, EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR II, NA COMARCA ADMINISTRATIVA DE JI PARANÁ.

Às oito horas do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes no Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza (Gerivaldão), situado à Rua Pedro Teixeira, 1567, Centro - Ji Paraná, Estado de Rondônia o Senhor Antônio Geraldo da Silva - Presidente do CMI - Conselho Municipal do Idoso; Senhor Paulo Wagner Damasceno - Gerente do Banco do Brasil - Ji Paraná; Senhor Arislandio Borges Saraiva - Presidente CMDU - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano; Senhor Laerte Gomes - Deputado Estadual; Jesualdo Pires - Prefeito de Ji-Paraná; Senhora Maria Sônia Grande Reigota Ferreira - Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS; técnicos da SEAS e da SEMAS, com o objetivo de realizar o sorteio dos candidatos ao empreendimento Morar Melhor II, localizado na Estrada dos Padres, Ramal I, Bairro Colina Park. Dando início aos trabalhos foi direcionada a palavra as autoridades presentes que destacaram a importância da parceria entre os três entes da Federação, em especial, neste Programa Federal Minha Casa, Minha Vida que já beneficiou várias famílias no Estado de Rondônia. Em ato contínuo facultou-se a fala aos representantes dos conselhos e autoridades presentes, que destacaram a parceria junto ao Governo do Estado e a seriedade que os trabalhos foram tratados pela Secretaria de Assistência Social do Município e do Estado, bem como a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, ratificaram que estiveram presentes na conferência dos bilhetes em dias anteriores, lembraram ainda a importância dos órgãos e entidades no controle neste processo. Dando prosseguimento, a Senhora Janeide Muniz Lobato de Freitas, Assessora de Habitação, explicou aos presentes a metodologia do sorteio e as etapas seguintes no processo de seleção, esclareceu que todos os procedimentos de enquadramento no Programa baseou-se no Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, aprovado por meio da Portaria 412 do Ministério das Cidades, de 06 de agosto de 2015. Informou que concorrerão 2.026 candidatos para 1.456 vagas de candidatos titulares, equivalente a quantidade de unidades disponíveis e 437 vagas para candidatos reservas, deste quantitativo será respeitado 3% (três por cento) de 1.456 para cota de pessoas idosas e 3% (três por cento) para cota de pessoas com deficiência, equivalente a 44 candidatos titulares mais 30%, equivalente a 14 candidatos reservas para cada segmento. Os demais candidatos foram distribuídos e agrupados, conforme segue: a) Grupo I - candidatos que atenderam de 04 (quatro) a 06 (seis) critérios, que concorrerão a 60% (sessenta por cento) de 1.368 unidades habitacionais disponíveis, após descontadas as cotas, que corresponde a 821 (oitocentos e vinte e um) candidatos; b) Grupo II - candidatos que atenderam de 02 (dois) a 03 (três) critérios, que concorrerão a 25% (vinte e cinco por cento) das 1.368 unidades habitacionais disponíveis, que corresponde a 342 (trezentos e quarenta e dois) candidatos; c) Grupo III - candidatos que atenderam até 01 (um) critério, que concorrerão a 15% (quinze por cento) das 1.368 unidades habitacionais disponíveis, que corresponde a 205 (duzentos e cinco) candidatos. Informou ainda, que nos dias que antecederam ao sorteio, na Sala nº. 25 do Shopping Cidadão, os nomes dos candidatos que estavam concorrendo, foram conferidos um a um, comparando-os com nomes registrados nos bilhetes individuais e que constam na listagem publicada na mídia, objetivando dar transparência e lisura nos procedimentos, e segurança nos trabalhos diante da população. Por conseguinte, ressaltou que toda a conferência foi validada pelos conferentes constantes no Termo de Conferência e, após o término, os foram colocados em sacolas identificadas e lacradas na presença de todos. Dando continuidade, convidou todos os presentes e representantes das entidades da Sociedade Civil e de outros órgãos públicos para presenciar os sorteios, sendo os procedimentos realizados por técnicos da SEAS e da SEMAS, utilizando-se de urna transparente para realização dos sorteios das cotas especiais e um globo para os demais grupos, onde foram colocados os bilhetes dos candidatos. Antes de iniciar o sorteio, foi realizada a leitura dos 38 (trinta e oito) nomes da cota de pessoas idosas que foram hierarquizadas por ordem decrescente de maior número de critérios adotados, até atingir o número de unidades habitacionais destinadas a essas famílias, nesta ocasião foram convidados dois representantes dos idosos para a conferência dos bilhetes, os senhores: Messias Ferreira Andrade e Clera Lima dos Santos. Dando continuidade no mesmo seguimento,

cota de pessoas idosas, foram colocados na urna 56 bilhetes, onde foram sorteados 6 titulares para complementar o percentual de 3% de 1.456, total de unidades disponíveis, 44 (quarenta e quatro) candidatos, e sorteados 14 (quatorze) candidatos reservas, o restante 36 (trinta e seis) candidatos remanescentes mais 5 (cinco) não hierarquizados participarão do Grupo III dos demais candidatos. O segundo sorteio foi da cota de pessoas com deficiência, foram convidados dois representantes para a conferência dos bilhetes, os senhores: Reginaldo Barbosa da Silva e Augusto Justino. Sendo colocados na urna 53 bilhetes, antes de iniciar o sorteio foi realizada leitura dos 13 (treze) nomes dos candidatos hierarquizados, em seguida foram sorteados 31 candidatos titulares para complementar o percentual de 3% de 1.456, total de unidades disponíveis, equivalente a 44 (quarenta e quatro) candidatos titulares e sorteados mais 14 candidatos reservas, os 8 (oito) candidatos remanescentes foram inseridos no Grupo I, e 66 candidatos não hierarquizados participarão do sorteio dos demais candidatos em seus respectivos grupos. Em seguida, o terceiro sorteio, sendo colocados no globo 1.188 bilhetes do Grupo II - representado pelos candidatos que atenderam 2 a 3 critérios, sendo sorteados 616 para complementar o Grupo I, visto que o mesmo não atingiu a proporção de 60% de 1.368 unidades disponíveis, equivalente a 821 candidatos titulares, tendo apenas 205 candidatos que dispensaram sorteio, pois atenderam 4 a 5 critérios, sendo realizada a leitura desses nomes. Continuando, quarto sorteio, foram sorteados 342 candidatos titulares para o Grupo II e os 230 candidatos não sorteados nesse grupo foram retirados do globo e colocados numa sacola, pois voltarão a participar do sorteio dos candidatos reservas. Em sequência, quinto sorteio, sendo colocados no globo 517 bilhetes do Grupo III - representados pelos candidatos que atenderam até 1 critério, dos quais foram sorteados 205 candidatos titulares, equivalente a 15% das 1.368 unidades disponíveis. Dando continuidade, foram colocados de volta no globo os 230 candidatos não sorteados do Grupo II juntamente com o restante do Grupo III, para realização do sexto sorteio, sendo sorteados 409 candidatos reservas, de acordo com a legislação do Programa. Mais nada havendo a ser tratado foi encerrada a atividade de sorteio, às dezesseis horas e trinta minutos, e por ser expressão da verdade, eu Ana Alice Soares de Oliveira, lavrei a presente ata que foi revisada pela servidora Antônia Solange Nogueira Carvalho de Oliveira, e segue assinada por algumas autoridades e representação da comunidade.

Ana Alice Soares de Oliveira

Psicóloga SEMAS - Ji Paraná

Responsável pela Ata

Janeide Muniz Lobato de Freitas

Assessora Habitação - SEAS

Responsável pela Coordenação dos Trabalhos de Sorteios

Marcorélio da Silva Munhoz

Assistente Social SEMAS - Ji Paraná

Responsável pela Coordenação dos Trabalhos de Sorteios

Antônia Solange Nogueira Carvalho de Oliveira.

Revisora/Assessora Habitação - SEAS

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

Paulo Wagner Damasceno

Gerente do Banco do Brasil - Ji Paraná

Luciene Siqueira Codeço

Gerente Regional SEAS

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DISPENSADOS DE SORTEIO E SORTEADOS – EM DEMANDA HABITACIONAL, NO AMBITO DO PROGRAMA FEDERAL
MINHA CASA, MINHA VIDA – FASE II/MORADA NOVA NO EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR II**

ORD. Nº. SORT.	INSC.	NOME DA(O) BENEFICIÁRIA(O)	CPF	ORD. PUB.	MCF.	DFCT.	ÂR.	BPC/BF.	TM.	FILHOS	QTD. CTRs.
COTA PESSOAS IDOSAS											
1º	02622	IDALINA DE JESUS	351.315.002-49	805	1	0	1	1	1	0	4
2º	01683	MARIA AUXILIADORA MOTA PEREIRA	153.566.982-91	1308	1	0	1	1	1	0	4
3º	02160	MARIA NAZARE DE MESQUITA	085.429.372-87	1362	1	1	0	1	1	0	4
4º	02661	RAIMUNDO NONATO DUARTE	671.464.222-91	1609	1	0	1	1	1	0	4
5º	01353	ABELINO GONÇALVES DA CRUZ	894.750.972-87	1	0	0	1	1	1	0	3
6º	01653	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	470.767.982-04	185	0	0	1	1	1	0	3
7º	00992	CLERA LIMA DOS SANTOS	562.066.822-34	330	1	0	0	1	1	0	3
8º	01138	DULCE DE OLIVEIRA	138.959.902-72	469	1	0	0	1	1	0	3
9º	02075	ELZA MOREIRA NIS	011.801.652-09	595	1	0	0	1	1	0	3
10º	00071	IVETI PAULO DA SILVA	421.400.132-04	841	1	0	1	0	1	0	3
11º	00061	JUACI CAETANO	084.641.462-72	1028	0	1	0	1	1	0	3
12º	00234	MARIA DA FROTA RUFINO	290.029.232-87	1311	1	0	1	0	1	0	3
13º	01349	MARIA DE OLIVEIRA MOURA	349.799.562-20	1319	1	0	0	1	1	0	3
14º	01313	MARIA DIVA UMBELINA DA SILVA	485.669.852-49	1321	1	0	0	1	1	0	3
15º	00152	MARIA FRANCO GONÇALVES	593.035.062-00	1333	1	0	0	1	1	0	3
16º	00767	RITA MATIAS DE LIMA	727.011.619-91	1650	1	0	0	1	1	0	3
17º	01288	VALDECI MARQUES RANZANI	617.080.112-34	1881	1	0	0	1	1	0	3
18º	02084	ADELI BATISTA CAMPOS	754.466.002-82	7	1	0	0	0	1	0	2
19º	01330	ALTAMIRO MADEIRA	084.776.802-30	84	0	0	1	1	0	0	2
20º	00029	ANELIO SANTOS DA SILVA	340.473.012-72	159	0	0	0	1	1	0	2
21º	00280	ANTONIO GOMES DA SILVA	102.910.912-53	186	0	0	0	1	1	0	2
22º	00005	ARLINDO ERNESTO PONATH	450.931.807-34	207	0	0	0	0	1	1	2
23º	00416	ELOI TESORI	348.695.652-34	586	1	0	0	0	1	0	2
24º	00906	ILDEBRANDO MENDES SOARES	044.952.252-00	806	0	0	0	1	1	0	2
25º	00557	INACIA MARIA VIEIRA DA SILVA	219.803.903-63	808	1	0	0	0	1	0	2
26º	02107	JACIRA SANTOS DE JESUS	340.453.682-72	855	1	0	0	0	1	0	2
27º	00755	JOÃO PEREIRA DE MACÊDO	409.192.932-04	945	0	0	0	1	1	0	2
28º	01660	JOTAIR MESQUITA TOLEDO	207.308.106-15	1023	0	0	0	1	1	0	2
29º	02352	JOVINA SOARES DE ARAUJO	085.442.472-53	1024	1	0	0	0	1	0	2
30º	00409	LÊDA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	390.517.819-20	1126	1	0	0	0	1	0	2
31º	01293	MALCIADES HERIBERTA RIQUELME ALMADA	997.386.942-72	1249	1	0	0	0	1	0	2
32º	01752	MANOEL LEMOS FERREIRA	080.268.662-15	1252	0	0	1	0	1	0	2
33º	00521	MANOEL MARQUES DE TRINDADE	079.174.142-72	1253	0	0	0	1	1	0	2
34º	02360	MARIA JOSÉ XAVIER	199.411.788-52	1349	1	0	0	0	1	0	2
35º	02148	MESSIAS FERREIRA DE ANDRADE	084.422.582-72	1442	0	0	0	1	1	0	2
36º	01856	PEDRO BELMIRO DA CONCEIÇÃO	163.028.262-68	1569	0	0	0	1	1	0	2
37º	01062	SERGIO SANTANA FILHO	024.810.492-68	1766	0	1	0	0	1	0	2
38º	01771	VALDEVINO RODRIGUES DE SOUZA	139.116.352-49	1894	1	0	0	1	0	0	2
39º	00684	LUIZ REIS DA SILVA	140.015.949-00	1226	0	0	0	0	1	0	1
40º	01189	ANTONIO BUENO DE LIMA	349.779.539-91	182	0	0	0	0	1	0	1
41º	01669	SAMUEL NESTOR NOQUEIRA	044.728.452-53	1743	0	0	0	0	1	0	1
42º	02071	EDILBERTO LIMA CASTILHO	312.237.882-53	484	0	0	0	0	1	0	1
43º	00509	DALMIR SABOLOTTO	282.284.309-06	376	0	0	0	0	1	0	1
44º	00589	LUCIANO DA SILVA	841.284.022-49	1199	0	0	0	0	1	0	1
RESERVAS IDOSOS											
45º	00063	JACY DE SOUZA	285.763.490-00	859	0	0	1	0	0	0	1
46º	00555	JOSE VIEIRA	954.631.608-30	998	0	0	0	0	1	0	1
47º	00057	JOSE RIBAMAR DUARTE	143.148.432-68	995	0	0	0	0	1	0	1
48º	01311	FRANCISCA LINA DE SOUZA	203.433.102-87	712	1	0	0	0	0	0	1
49º	02533	SEBASTIAO GOMES DAS NEVES	143.003.032-15	1755	0	0	0	0	1	0	1
50º	01031	ANTONIO BAZILIO PEREIRA	084.978.342-91	181	0	0	0	0	1	0	1
51º	00708	ELIAS INACIO DOS SANTOS	412.534.009-97	555	0	0	0	0	1	0	1
52º	00053	IZAURA MOTA DA SILVA	385.995.032-00	851	1	0	0	0	0	0	1
53º	02356	BENEDITO PEREIRA	663.344.032-49	225	0	0	0	0	1	0	1
54º	02549	OSIEL DE BARROS	103.273.122-20	1528	0	0	0	0	1	0	1
55º	01702	TEÓFILO FERREIRA NUNES	162.014.932-04	1862	0	0	0	1	0	0	1
56º	00567	VALDEMAR DA CONCEIÇÃO	139.409.021-87	1888	0	0	0	0	1	0	1
57º	01096	JOSÉ ANTÔNIO CORREIA	065.667.312-53	973	0	0	0	0	1	0	1
58º	02518	ANTONIO GONÇALVES MAIA	327.083.272-91	187	0	0	0	1	0	0	1
COTA PESSOA COM DEFICIÊNCIA											
1º	00690	CRISTIANA DO SANTOS SOUZA	848.679.062-04	349	1	1	0	1	1	1	5
2º	01508	EDNA BALDOINO	858.748.092-87	509	1	1	1	0	1	1	5
3º	00736	FABIANA APARECIDA DA SILVA CASAL BATISTA	802.767.092-68	646	1	1	0	1	1	1	5
4º	02605	HELIDA GARCIA MOREIRA	932.877.392-04	792	1	1	0	1	1	1	5
5º	02868	LAURA CRISTINA BENTO ARANHA	678.215.452-87	1115	1	1	0	1	1	1	5
6º	00316	MARIA DO CARMO VIEIRA	409.305.992-68	1323	1	1	0	1	1	1	5
7º	01731	MARILDA MARTINS GOMES	006.524.262-98	1378	1	1	0	1	1	1	5



8º	00442	ROSIENE MARTINS DA SILVA	983.000.672-72	1705	1	1	0	1	1	1	5
9º	01289	SANDRA LUCIA MOTA	555.586.582-15	1747	1	1	0	1	1	1	5
10º	00722	SILVANA PEREIRA DE ABREU	987.445.502-00	1779	1	1	0	1	1	1	5
11º	00242	SIRLENE GONÇALVES	743.140.172-87	1805	1	1	0	1	1	1	5
12º	01119	SUELY MACHADO PAES	003.601.222-05	1833	1	1	0	1	1	1	5
13º	00613	TECIANE GOMES DA SILVA	028.025.752-01	1861	1	1	0	1	1	1	5
14º	01825	VIVIANE FERREIRA	653.152.782-04	1959	1	1	0	0	1	1	4
15º	01681	ANGELA MARIA PESSIN ALVES	295.280.622-53	164	1	1	0	0	1	1	4
16º	01723	WANDERLY PAULO SILVA LIRA	422.012.412-87	1971	1	1	0	1	1	0	4
17º	00900	ROSENI FRANCISCA DA SILVA	283.702.522-49	1700	1	1	0	1	1	0	4
18º	01781	ROZILMA OLIVEIRA DE CASTRO	196.106.022-15	1727	1	1	0	1	1	0	4
19º	01734	HELIONICE APARECIDA LEMOS DE JESUS	517.423.652-72	795	1	1	0	0	1	1	4
20º	02700	RONALDO DE OLIVEIRA COSTA	315.592.392-04	1670	0	1	1	0	1	1	4
21º	00253	JOELMA TABORDA BARBOSA	811.301.802-63	957	1	1	0	0	1	1	4
22º	02658	RAQUEL DIOMENA DE PAULA	817.117.862-68	1617	0	1	0	1	1	1	4
23º	00799	MARIA IVANILZA TRAJANO DO NASCIMENTO	498.920.962-15	1341	1	1	0	1	1	0	4
24º	01850	JULIANA DE OLIVEIRA	008.867.812-13	1043	1	1	0	0	1	1	4
25º	02142	ERIKA ALVES BARBOSA	964.470.952-72	605	1	1	0	0	1	1	4
26º	02885	EGIDIA MONICA DA SILVA ALVES	693.174.962-53	531	1	1	0	0	1	1	4
27º	01547	POLIANA DA SILVA OLIVEIRA	016.693.902-17	1578	1	1	0	1	1	0	4
28º	00666	JORDENIR SILVA DOS SANTOS	022.284.502-35	966	1	1	0	0	1	1	4
29º	00483	JOELMA FIGUEIREDO RIBEIRO	014.296.702-58	954	1	1	1	0	1	0	4
30º	01882	MARILENE COSTA DOS SANTOS	730.863.041-20	1383	1	1	0	1	1	0	4
31º	01778	ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	350.554.482-53	1676	1	1	0	1	1	0	4
32º	01124	JOSIENE SANTOS SOUZA PEREIRA	958.351.132-34	1011	1	1	0	0	1	1	4
33º	02442	PEDROLINA DE LISBOA	600.349.472-72	1574	1	1	0	1	1	0	4
34º	00451	MARCELO MARTINS DE SOUZA	874.954.652-04	1260	0	1	0	1	1	1	4
35º	00829	IVANILDA DA SILVA	735.228.722-15	836	1	1	0	1	1	0	4
36º	00946	PETRONILIA DO ESPIRITO SANTO SOUZA	627.364.262-15	1575	1	1	0	0	1	1	4
37º	02994	JULIANA DE JESUS RODRIGUES	001.655.112-57	1041	1	1	0	1	0	1	4
38º	01865	FRANCIELLI DIAS PICANCIO	856.894.402-72	693	0	1	0	1	1	1	4
39º	00300	MARTA CASTRO SILVA	139.872.948-50	1420	1	1	0	1	1	0	4
40º	00065	EMILIA OLIVEIRA DA SILVA	277.318.042-91	599	1	1	0	1	1	0	4
41º	00901	ESMERALDINA ALEXANDRE PEREIRA	621.454.102-44	613	1	1	0	0	1	1	4
42º	01232	LARISSA RODRIGUES PERES	000.237.131-60	1109	1	1	0	0	1	1	4
43º	00292	ZILDETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	789.435.582-87	2024	1	1	0	0	1	1	4
44º	01174	PAULO DE JESUS MARICATO	191.812.642-91	1560	1	1	0	0	1	1	4

RESERVAS DEFICIENTES

45º	01718	ROSEMARY FORTUNATO DA SILVA JANSEN	893.480.362-20	1696	1	1	0	0	1	1	4
46º	01894	TERESINHA POCOSKI DE AGUIAR	191.592.772-20	1863	1	1	0	0	1	1	4
47º	02364	DELAIDE MARIA DE VASCONCELOS	630.091.881-53	418	1	1	0	1	1	0	4
48º	00983	LUCINEIA OLIVEIRA SOARES	779.110.752-04	1218	1	1	0	0	1	1	4
49º	01295	SELMA BATALHA DA COSTA	419.087.832-49	1760	0	1	0	1	1	1	4
50º	02193	IZALDINA RODRIGUES DA SILVA	793.299.852-20	848	1	1	0	0	1	1	4
51º	01379	JORDIMAR DOMINGOS DA SILVA	312.183.342-15	967	1	1	0	1	1	0	4
52º	02818	REJANE GARCIA FERREIRA	754.222.202-34	1631	1	1	0	0	1	1	4
53º	00404	ANA PAULA MOURA OLIVEIRA	549.658.102-87	120	1	1	0	0	1	1	4
54º	00507	ROSILENE VIEIRA MACIEL	409.213.012-00	1713	1	1	0	1	1	0	4
55º	02069	MARIA APARECIDA DA SILVA	272.541.192-00	1297	1	1	0	1	1	0	4
56º	01870	MIRIAM DOS ANJOS PEREIRA BATISTA	631.680.222-68	1452	1	1	0	1	1	0	4
57º	00909	LIANA SOARES LIMA E SILVA	658.884.052-72	1149	0	1	0	1	1	1	4
58º	00347	FRANCIELE DA SILVA ALVES	934.068.272-68	683	1	1	0	1	1	0	4

GERAL GRUPO I

1º	01564	BRUNA DA SILVA FERNANDES	975.648.422-53	230	1	0	1	1	1	1	5
2º	01018	BRUNA LOPES GARCIA	038.211.992-45	232	1	0	1	1	1	1	5
3º	01243	CIRLENE RODRIGUES MONTEIRO	745.245.502-91	288	1	0	1	1	1	1	5
4º	02508	ERICA PATRICIA LOREDO	007.569.102-77	603	1	0	1	1	1	1	5
5º	00732	IANA LARA ANDRADE DA SILVA	990.315.742-87	803	1	0	1	1	1	1	5
6º	00985	IRLENI FLORIANO DO NASCIMENTO	592.738.952-04	826	1	0	1	1	1	1	5
7º	00149	ADELSON DIAS DE OLIVEIRA	991.689.792-15	8	1	0	0	1	1	1	4
8º	00023	ADENICE DA SILVA GOMES	971.168.902-20	15	1	0	0	1	1	1	4
9º	00446	ADRIELE DA SILVA SANTOS	015.064.682-84	35	1	0	0	1	1	1	4
10º	02299	ALAIDE DA MOTA BATISTA	849.547.282-15	43	1	0	0	1	1	1	4
11º	00588	ALEYR FRANCISCO SANTOS	932.180.952-04	74	1	0	0	1	1	1	4
12º	00479	ALINE CRISTINA PEREIRA GASPAR	025.110.832-56	78	1	0	0	1	1	1	4
13º	00262	ALINE MOTA VIEIRA	021.744.742-20	81	1	0	0	1	1	1	4
14º	00750	ALMEZINHA RIBEIRO DE SOUZA	012.509.502-36	83	1	0	0	1	1	1	4
15º	00958	ANA CLAUDIA DE QUEIROZ	792.749.192-04	98	1	0	0	1	1	1	4
16º	00571	ANA CRISTINA BULK MOREIRA	034.850.252-40	101	1	0	0	1	1	1	4
17º	02007	ANA LUCIA MARTINS	861.349.572-91	104	1	0	0	1	1	1	4
18º	01304	ANA PAULA DE SOUZA XAVIER	010.654.202-85	110	1	0	1	0	1	1	4
19º	00133	ANA PAULA INACIO DA SILVA	022.305.062-85	116	1	0	0	1	1	1	4
20º	00871	ANA PAULA TIBURCIO RAGONETTE	008.895.662-83	125	1	0	1	0	1	1	4
21º	00539	ANDRÉIA LINA DA SILVA	936.444.422-15	146	1	0	0	1	1	1	4

22º	00691	ANDREIA MESSIAS DA SILVA	778.179.662-49	147	1	0	0	1	1	1	4
23º	02525	ANDRESSA ALVES DE BARROS	030.544.242-27	148	1	0	0	1	1	1	4
24º	01650	ANDRESSA PEDRASSOLLI DE FREITAS	986.819.072-04	154	1	0	0	1	1	1	4
25º	01670	ANGELA CRISTINA MARTINEZ	983.195.902-72	160	1	0	0	1	1	1	4
26º	02295	ANGELA MARIA BATISTA MOTA	989.482.882-53	161	1	0	0	1	1	1	4
27º	02226	ANGELICA ALVES ARRUDA	014.397.842-05	166	1	0	0	1	1	1	4
28º	01055	ANTONIA SILVA CABRAL	605.562.422-20	179	1	0	0	1	1	1	4
29º	02974	APARECIDA REGINA TAVARES	582.641.402-20	194	1	0	0	1	1	1	4
30º	00837	ARIANE PEREIRA DE SOUZA	008.640.932-84	202	1	0	0	1	1	1	4
31º	01156	BEATRIZ DE ANDRADE PEREIRA MOURA	942.904.662-49	223	1	0	0	1	1	1	4
32º	00773	BEATRIZ VANESSA DA SILVA	515.681.362-34	224	1	0	1	0	1	1	4
33º	00232	CATIA MAGALHÃES DA SILVA	042.961.979-08	270	1	0	0	1	1	1	4
34º	00143	CELIA JUCILEIDE GOMES BARBOSA	012.864.192-47	273	1	0	1	0	1	1	4
35º	01416	CHRISTIANE NUNES XAVIER	869.978.662-04	280	1	0	0	1	1	1	4
36º	02034	CINTIA FERIN FARAGE	009.391.132-79	283	1	0	0	1	1	1	4
37º	02684	CIRLENE BARBOSA DOS SANTOS	751.906.132-91	286	1	0	0	1	1	1	4
38º	01195	CLAUDILENE SILVA BASILIO	818.993.602-63	305	1	0	0	1	1	1	4
39º	00341	CLEIDE OLIVEIRA SILVA	906.275.632-87	316	1	0	0	1	1	1	4
40º	00727	CLEIDE VICENTE OEDA	470.355.522-00	317	1	0	0	1	1	1	4
41º	00158	CLEONICE CAITANO DA SILVA	003.670.352-43	325	1	0	0	1	1	1	4
42º	00178	CLEONICE RODRIGUES DE SOUZA	003.582.342-98	328	1	0	0	1	1	1	4
43º	02106	CLISMONE JACINTO DA SILVA	965.794.472-49	341	1	0	0	1	1	1	4
44º	01415	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS	014.585.922-35	342	1	0	0	1	1	1	4
45º	02827	CRISLAINE MAYARA RIBEIRO DOS SANTOS	013.420.992-30	348	1	0	0	1	1	1	4
46º	02807	CRISTINA FERREIRA FERNANDES	029.264.002-17	356	1	0	1	0	1	1	4
47º	01840	CRISTINA FERREIRA SANTOS	051.612.971-66	357	1	0	0	1	1	1	4
48º	00367	DAGNA ROBERTA ALVES MARQUES	92725287200	363	1	0	1	0	1	1	4
49º	00436	DAIANE CRISTINA LEONIDIO BORGES	007.675.122-86	365	1	0	0	1	1	1	4
50º	01081	DALVA LUCIANO GOMES	340.469.252-72	378	1	0	0	1	1	1	4
51º	00472	DANIELE DA SILVA	956.126.612-15	387	1	0	0	1	1	1	4
52º	01220	DANIELLA MARIA PAZ	017.268.232-02	391	1	0	1	0	1	1	4
53º	02604	DANIELLE BANHOS RIBEIRO	013.748.592-14	392	1	0	0	1	1	1	4
54º	02150	DAYANE ELLEN SILVA DE MEIRA	968.479.132-15	408	1	0	0	1	1	1	4
55º	00574	DEBORA PIRAUÃ	027.241.312-74	415	1	0	1	0	1	1	4
56º	01433	DIACILMA FERNANDA BISPO SILVEIRA	950.950.982-53	435	1	0	0	1	1	1	4
57º	02097	DIOSETE LADISLAU	349.022.012-91	449	1	0	0	1	1	1	4
58º	00757	EDINEIA CAPETINI DA SILVA	733.965.912-91	492	1	0	0	1	1	1	4
59º	00797	EDIVÂNIA DA SILVA FREITAS	036.108.952-09	500	1	0	0	1	1	1	4
60º	01558	EDNA BATISTA MACHADO	001.450.952-07	511	1	0	0	1	1	1	4
61º	01231	ELAINE APARECIDA SANTOS	012.544.612-80	533	1	0	0	1	1	1	4
62º	01252	ELIANE PEREIRA DE ALMEIDA	998.068.782-72	554	1	0	0	1	1	1	4
63º	01983	ELISANGELA DA SILVA	854.952.712-20	561	1	0	0	1	1	1	4
64º	02662	ELISANGELA PINHO	007.242.002-23	567	1	0	0	1	1	1	4
65º	00566	ELISBEL GOMES DE OLIVEIRA	653.068.482-49	568	1	0	0	1	1	1	4
66º	00199	ELIZABETH CANDIDO DA SILVA	999.415.622-53	573	1	0	0	1	1	1	4
67º	00560	ERICA RIBEIRO DA SILVA	555.322.332-68	604	1	0	1	0	1	1	4
68º	02324	ERIKA ALVES MIRANDA	909.074.342-15	606	1	0	0	1	1	1	4
69º	02540	ESTER MATOS DE OLIVEIRA	868.399.342-68	620	1	0	0	1	1	1	4
70º	00693	EUCIRLANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	847.429.842-34	623	1	0	0	1	1	1	4
71º	00695	EUJANE MOTA DA SILVA	944.412.512-20	627	1	0	0	1	1	1	4
72º	01170	EUNICE TAVARES DE SOUZA	819.639.981-20	631	1	0	0	1	1	1	4
73º	02628	FABIANA APARECIDA PEREIRA DA PAIXÃO	015.369.932-98	647	1	0	1	0	1	1	4
74º	02123	FABIANE DE FREITAS ALMEIDA	027.077.832-26	651	1	0	0	1	1	1	4
75º	02678	FABIOLA DA SILVA PINTO	016.930.292-00	658	1	0	0	1	1	1	4
76º	00444	FANY FERREIRA MACHADO	034.681.122-89	663	1	0	0	1	1	1	4
77º	01421	FÁTIMA SABINA CORREIA	704.959.712-00	666	1	0	0	1	1	1	4
78º	02202	FLAVIA TALITA ALVES VILAS BOAS	014.111.552-11	680	1	0	0	1	1	1	4
79º	00269	FRANCIELE DA SILVA ROSSI	322.768.028-98	686	1	0	0	1	1	1	4
80º	00452	FRANCIELE OLIVEIRA DA SILVA	901.176.382-34	689	1	0	1	0	1	1	4
81º	00164	FRANCIELY OLIVEIRA DA SILVA	902.739.152-15	699	1	0	0	1	1	1	4
82º	01168	GEISIANE MATOS VIEIRA	015.730.492-20	729	1	0	0	1	1	1	4
83º	00967	GESILENE DA SILVA SOUZA	007.584.382-06	741	1	0	0	1	1	1	4
84º	01551	GESSICA ALVES BENTO	024.739.352-54	744	1	0	0	1	1	1	4
85º	00643	GILSON ANTÔNIO MILESKI	008.473.282-28	754	1	0	0	1	1	1	4
86º	00487	GILVANE LARSON MENDONÇA	942.586.862-04	755	1	0	0	1	1	1	4
87º	02394	GINALVA SEVERENO DA SILVA	595.436.122-34	756	1	0	0	1	1	1	4
88º	00429	GRAZIELLE DO NASCIMENTO ALMEIDA	005.197.422-30	779	1	0	1	0	1	1	4
89º	02067	GREINA APOLIANA DOS SANTOS FREIRES	896.203.212-00	782	1	0	0	1	1	1	4
90º	03020	INGRID FRANCIELE BARBOSA SILVIA	938.761.572-34	812	1	0	1	0	1	1	4
91º	02032	IVONI CARMELUCI DA SILVA	546.017.892-49	845	1	0	0	1	1	1	4
92º	02243	JANAINA DE OLIVEIRA SANTOS	011.848.692-60	871	1	0	0	1	1	1	4
93º	01093	JANETE DE OLIVEIRA FREITAS	982.903.202-72	878	1	0	0	1	1	1	4
94º	01235	JAQUELINE SOARES BUDIM	015.239.002-29	883	1	0	0	1	1	1	4
95º	02405	JEANE PEREIRA RAMOS BENTO	897.985.382-34	887	1	0	1	0	1	1	4
96º	01643	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	013.974.332-48	907	1	0	0	1	1	1	4
97º	01250	JESSICA JANUARIO DA SILVA	018.251.202-93	910	1	0	0	1	1	1	4



98º	02848	JESSICA LUANA DIAS MARTINS AGUIAR	015.510.932-43	912	1	0	0	1	1	1	4
99º	00204	JÉSSICA TAMIRES PUKOSKI DOS SANTOS	010.953.362-31	918	1	0	1	0	1	1	4
100º	00816	JOSILENE RAFAEL FERNANDES	013.628.272-58	1014	1	0	1	0	1	1	4
101º	00278	JOSILENE RODRIGUES RAMALHO	014.823.632-40	1015	1	0	0	1	1	1	4
102º	02076	JOYCE ARIAN BATISTA FERNANDES	027.939.452-77	1025	1	0	1	0	1	1	4
103º	02966	JOZELIA RODRIGUES DA SILVA	758.532.802-87	1027	1	0	0	1	1	1	4
104º	01608	JUCICLEIA NERA DOS SANTOS	022.706.132-28	1031	1	0	0	1	1	1	4
105º	00610	JULIANA BORGHI	718.878.142-72	1037	1	0	0	1	1	1	4
106º	00594	KARINA MARIANO DA SILVA	529.918.302-04	1065	1	0	0	1	1	1	4
107º	00578	KATIA MARTINS FERREIRA	848.674.182-34	1075	1	0	0	1	1	1	4
108º	02664	KEILA GOMES DA SILVA	904.164.732-53	1085	1	0	0	1	1	1	4
109º	02317	KELLY MIRANDA DA SILVA	834.189.112-34	1091	1	0	0	1	1	1	4
110º	01160	LAIZIR PERIRA DA LUZ	589.858.592-34	1106	1	0	0	1	1	1	4
111º	01707	LEANDRA ANDRADE LIMA	701.941.242-40	1120	1	0	0	1	1	1	4
112º	00790	LEIA TEIXEIRA CAMPOS DE SOUZA	003.892.362-92	1128	1	0	0	1	1	1	4
113º	02077	LIDIANI RIBEIRO DA SILVA	771.622.692-49	1152	1	0	0	1	1	1	4
114º	01842	LIEMA ROSSIN	899.174.562-87	1153	1	0	0	1	1	1	4
115º	01219	LILIANE CRISTINA DA SILVA LOPES	024.552.281-69	1156	1	0	0	1	1	1	4
116º	02395	LINDAURA PINHEIRO DA SILVA	000.902.642-82	1159	1	0	0	1	1	1	4
117º	01862	LUANA PANDOLFI CAPATINI	867.002.862-04	1174	1	0	0	1	1	1	4
118º	00428	LUCENI FERREIRA DOS SANTOS	286.191.372-04	1181	1	0	1	0	1	1	4
119º	02110	LUCIANA DA SILVA SOUZA	835.414.032-68	1186	1	0	0	1	1	1	4
120º	01607	LUCIANA DE JESUS DOMINGOS	723.244.302-15	1189	1	0	0	1	1	1	4
121º	02797	LUCICÂNDIDA BETONTE BEZERRA	284.642.708-95	1200	1	0	0	1	1	1	4
122º	00855	LUCIENE MARIANA DE LANA	979.685.012-53	1202	1	0	0	1	1	1	4
123º	02560	LUCILENE MARIA COELHO	010.056.652-90	1206	1	0	1	0	1	1	4
124º	01502	LUCINEIDE ASSI PERMONIAN	829.433.112-00	1219	1	0	0	1	1	1	4
125º	02340	LUZINETE RIBEIRO NETO	421.459.702-82	1237	1	0	0	1	1	1	4
126º	02548	MALTA FERREIRA DA SILVA	711.167.102-34	1250	1	0	0	1	1	1	4
127º	02381	MARCELA FERREIRA DO NASCIMENTO	019.339.202-03	1255	1	0	0	1	1	1	4
128º	02447	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	788.023.422-53	1262	1	0	0	1	1	1	4
129º	00832	MARCILENE PEREIRA DA ROCHA SOUZA	988.374.512-53	1276	1	0	0	1	1	1	4
130º	02404	MARIA ANDREZA DOS SANTOS	999.550.082-53	1290	1	0	0	1	1	1	4
131º	02130	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	014.823.402-08	1301	1	0	0	1	1	1	4
132º	01525	MARIA DA PENHA MOREIRA SPAGNOL	998.459.547-15	1313	1	0	1	1	1	0	4
133º	01342	MARIA JOSÉ DA SILVA	009.899.282-17	1344	1	0	0	1	1	1	4
134º	00524	MARIA NEUZA GOMES RODRIGUES	349.009.772-68	1363	1	0	1	1	1	0	4
135º	02284	MARIA PINHEIRO CARDOSO	628.725.592-72	1365	1	0	1	0	1	1	4
136º	01684	MARIA RAIMUNDA DE ALMEIDA	880.617.522-04	1366	0	0	1	1	1	1	4
137º	01835	MARIA SILVA CAMPOS	647.230.892-68	1373	1	0	0	1	1	1	4
138º	01610	MARINETE PEREIRA DE LIMA	964.470.362-68	1393	1	0	0	1	1	1	4
139º	01622	MARINEUZA ALVES BACELAR	795.140.902-25	1394	1	0	0	1	1	1	4
140º	01803	MARIZETE DE JESUS OLIVEIRA	778.469.072-04	1402	1	0	0	1	1	1	4
141º	02434	MARLENE FRAGA DE OLIVEIRA	622.928.542-87	1406	1	0	0	1	1	1	4
142º	02948	MARLI SOARES DA SILVA	457.253.142-00	1413	1	0	1	0	1	1	4
143º	01268	MARLUCIA CAROLINA DE JESUS	817.820.122-49	1415	1	0	0	1	1	1	4
144º	03023	MARTA APARECIDA ROSA	821.074.242-68	1419	1	0	0	1	1	1	4
145º	02829	MARTINELLY VIEIRA GUIMARÃES	033.592.862-51	1424	1	0	0	1	1	1	4
146º	02854	MIRIAN GONCALVES ALVES	970.253.302-30	1456	1	0	0	1	1	1	4
147º	02351	MONICA MEGA NEPOMUCENO	016.324.512-63	1462	1	0	0	1	1	1	4
148º	02677	NADIA MONALIZA DE OLIVEIRA	000.957.592-80	1467	1	0	0	1	1	1	4
149º	00290	NEIDE DA SILVA	750.286.382-68	1490	1	0	0	1	1	1	4
150º	02382	NELMA SOUZA LIRA	018.592.102-79	1499	1	0	0	1	1	1	4
151º	02919	NILIA MAFRA DO NASCIMENTO	660.373.442-72	1510	1	0	0	1	1	1	4
152º	02089	PALOMA GONÇALVES DA SILVA MORAES	007.715.012-00	1544	1	0	1	0	1	1	4
153º	01543	PATRICIA DA SILVA PINTO	003.108.002-26	1546	1	0	0	1	1	1	4
154º	00216	PATRICIA PEREIRA MARTINS DOS SANTOS	023.461.182-06	1554	1	0	0	1	1	1	4
155º	02564	PAULINA FRANCISCO PEREIRA	772.761.162-04	1557	1	0	0	1	1	1	4
156º	01139	POLIANA CIMA DE ALMEIDA	024.596.372-33	1577	1	0	0	1	1	1	4
157º	00532	POLIANE APARECIDA DA SILVA	872.664.822-91	1585	1	0	0	1	1	1	4
158º	00850	PRICILA DIANE PEREIRA DOS SANTOS	541.409.942-15	1589	1	0	0	1	1	1	4
159º	02708	QUEILA RALICE RIBEIRO DE OLIVEIRA	886.707.752-04	1593	1	0	1	1	1	0	4
160º	00135	RAIMUNDINHA ALTINA DO NASCIMENTO	001.818.992-05	1605	1	0	1	0	1	1	4
161º	00925	ROMILDA SOARES DE ABREU	611.484.402-59	1668	1	0	1	0	1	1	4
162º	01484	ROSA VICENTE EVANGELISTA	498.909.802-15	1677	1	0	0	1	1	1	4
163º	02011	ROSANA PEREIRA DAS NEVES	990.316.122-00	1680	1	0	0	1	1	1	4
164º	02331	ROSANGELA BATISTA MOTA	617.062.052-87	1682	1	0	0	1	1	1	4
165º	00092	ROSANGELA DA SILVA PESSOA	998.477.602-68	1683	1	0	0	1	1	1	4
166º	00294	ROSANGELA MARCOS ETIENI	829.341.342-53	1684	1	0	0	1	1	1	4
167º	00434	ROSENI ALVES PALMEIRA	831.651.182-72	1698	1	0	0	1	1	1	4
168º	00307	ROSENI APARECIDA ETIENE	872.959.462-68	1699	1	0	0	1	1	1	4
169º	01281	ROSILEI CARDOSO ELEZIÁRIO	701.747.422-82	1706	1	0	0	1	1	1	4
170º	00088	ROSILENE PESSOA DA SILVA	998.477.522-49	1711	1	0	0	1	1	1	4
171º	01111	ROSIMEIRE DO CARMO TAVEIRA	956.066.532-49	1715	1	0	0	1	1	1	4
172º	00777	ROZELI DE FÁTIMA GONÇALVES FERREIRA	723.280.452-00	1724	1	0	0	1	1	1	4
173º	00824	RUTE LOURENÇO DA SILVA	009.136.112-55	1731	1	0	0	1	1	1	4

174º	01824	SANDRA MARIA SILVA SOUZA	600.354.202-00	1749	1	0	0	1	1	1	4
175º	02187	SANDRA RIBEIRO CORREA	596.990.782-00	1750	1	0	0	1	1	1	4
176º	01079	SILVÂNIA BATISTA TAVARES DE SOUZA	967.118.092-20	1785	1	0	0	1	1	1	4
177º	03084	SIMONE DAMACENO GOMES	014.175.032-46	1792	1	0	0	1	1	1	4
178º	00834	SIMONE FERMINO CORREA	028.149.302-22	1793	1	0	1	0	1	1	4
179º	00746	SIMONE SOUZA BRITO	004.733.182-88	1797	1	0	0	1	1	1	4
180º	00011	SINALVA MAQUES DA SILVA	619.819.742-53	1800	1	0	0	1	1	1	4
181º	03035	SUELY FREIRE SILVA	781.363.772-00	1832	1	0	0	1	1	1	4
182º	01071	SUSANIR ROBERTO DA CONCEIÇÃO SANTOS	006.127.521-27	1838	1	0	1	0	1	1	4
183º	02399	SUZANA VIEIRA DE OLIVEIRA	008.322.752-04	1841	1	0	0	1	1	1	4
184º	02182	TANGLIAN TÂMIRA VIANA VIEIRA	014.133.072-48	1848	1	0	0	1	1	1	4
185º	02194	TANIA DO NASCIMENTO SOUZA	833.047.202-78	1850	1	0	0	1	1	1	4
186º	02125	TATIANA GONÇALVES VIÇOSO	024.639.472-25	1852	1	0	0	1	1	1	4
187º	00153	THAÍS CRISTINA DE OLIVEIRA	038.304.292-58	1868	1	0	0	1	1	1	4
188º	01319	VALDILENE ALVES DE SOUZA	013.628.182-67	1895	1	0	0	1	1	1	4
189º	01687	VALQUIRIA PEREIRA ALVES	009.617.572-99	1912	1	0	0	1	1	1	4
190º	01695	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	975.553.392-34	1932	1	0	0	1	1	1	4
191º	02611	VANICE PENHA DE BASTOS	001.310.222-29	1937	1	0	0	1	1	1	4
192º	02249	VANUSA MIRANDA DA SILVA	815.542.302-68	1942	1	0	0	1	1	1	4
193º	00822	VERA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	692.626.752-91	1945	1	0	0	1	1	1	4
194º	02135	VERA TEREZINHA DE CAMARGO	654.270.099-49	1946	1	0	0	1	1	1	4
195º	02753	VIVIANE ROSA LOTTO	937.308.882-34	1961	1	0	1	0	1	1	4
196º	00421	YEDA FREITAS DO NASCIMENTO	012.068.982-08	2016	1	0	0	1	1	1	4
197º	01400	ZENILDA DA SILVA	767.680.742-53	2021	1	0	0	1	1	1	4
198º	00738	VIVALDA CERQUEIRA DA CRUZ	300.197.612-87	1957	1	1	0	1	1	0	4
199º	00157	JOELMA IVANIA DA SILVA MENDES	770.123.642-20	955	1	1	0	0	1	1	4
200º	00222	SILVANIA APARECIDA QUADRA	001.347.432-45	1784	1	1	0	0	1	1	4
201º	02596	CARLA SANTOS PRIORE	020.944.032-54	253	1	1	0	1	0	1	4
202º	00073	IVANETE RIBEIRO DE PAULA	581.332.592-15	833	1	1	0	1	1	0	4
203º	00096	MARIA APARECIDA DA SILVA	627.566.644-72	1296	1	1	0	1	1	0	4
204º	00032	MARIA VANUZA DE OLIVEIRA	340.517.592-53	1375	1	1	0	1	1	0	4
205º	03027	WINNI DE MORAES	885.844.962-20	2010	1	1	0	0	1	1	4
206º	01950	CARMESINDA PINHEIRO BARBOSA	229.207.491-53	261	1	0	0	0	1	1	3
207º	00656	RAIMUNDO REIS VIEIRA	630.532.092-68	1611	0	0	0	0	1	1	2
208º	00283	QUEILA PEREIRA FERREIRA	904.657.092-49	1592	1	0	0	0	1	1	3
209º	00396	FRANCIELLY DE PAULO CAVALCANTE	025.739.762-03	694	1	0	0	0	1	1	3
210º	01590	ANA LUIZA RODRIGUES RIBEIRO	023.381.832-40	107	1	0	0	0	1	1	3
211º	01482	ADRIANA MARTINS DOS SANTOS	015.482.312-07	27	1	0	0	0	1	1	3
212º	00455	MARCIA REGINA DE ABREU	004.936.952-06	1269	1	0	0	0	1	1	3
213º	02161	JOSILENE PAULA DOS SANTOS	929.311.892-00	1013	1	0	0	0	1	1	3
214º	01521	LUCIMAR CORREA SOARES	007.824.432-30	1208	1	0	0	0	1	1	3
215º	01760	MICHELE MAIA SANTOS NAZARO	025.541.092-14	1444	1	0	0	0	1	0	2
216º	01995	RAMONA AJALA	037.947.001-20	1614	1	0	0	0	1	1	3
217º	02406	TAIANA APARECIDA NASCIMENTO	691.109.052-00	1844	1	0	0	0	1	1	3
218º	01985	JULIANA DE LIMA BARTNIK	938.294.692-68	1042	1	0	0	0	1	1	3
219º	00607	ANA CLAUDIA DA SILVA CARDOSO	012.647.232-70	97	1	0	0	0	1	0	2
220º	02418	TATIANE PEREIRA DE MORAIS	903.887.712-91	1857	1	0	0	0	1	1	3
221º	02882	RIXSANDRA SILVA VIDAL	656.526.222-53	1651	1	0	0	0	1	1	3
222º	00669	NATALIA NAIARA SÁ DA MOTA ALENCAR	529.257.732-49	1475	1	0	0	0	1	1	3
223º	00796	SUELI BALDUINO DE OLIVEIRA	767.914.752-34	1826	1	0	0	0	1	1	3
224º	00203	ROSANA PEREIRA	684.567.782-49	1679	1	0	0	0	1	1	3
225º	03005	MEIRILANE ELIDIA DA SILVA	952.017.932-15	1438	1	0	0	0	1	1	3
226º	02878	JULIANA BENITEZ MARTINS	007.215.182-06	1036	1	0	0	0	1	1	3
227º	01605	LUISA NATTIELE SALES LOPES TEIXEIRA	022.578.442-46	1224	1	0	0	0	1	1	3
228º	01178	LUCIENE DOS SANTOS CRUZ	879.234.752-53	1201	1	0	0	0	1	0	2
229º	02946	MARINEZ NASCIMENTO BRAGANÇA	008.772.442-19	1396	1	0	0	0	1	1	3
230º	01504	IVONE APARECIDA DE ANDRADE	272.537.082-53	842	1	0	0	0	1	0	2
231º	02198	KEILA DYENE DA SILVA	025.243.142-19	1084	1	0	0	0	1	1	3
232º	01987	AURORA DOMINGOS	815.541.172-91	217	1	0	0	0	1	1	3
233º	01230	JOICE MARA GRUPPO DO NASCIMENTO	033.549.922-80	961	1	0	0	0	1	1	3
234º	00337	FRANCISCA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	422.098.702-91	711	1	0	1	0	1	0	3
235º	00378	CACILDA MARIA DA SILVA	723.263.872-87	243	1	0	0	1	1	0	3
236º	00207	NATHALY FLORIANO DE OLIVEIRA	1057130230	1481	1	0	0	0	1	0	2
237º	01686	VALNIZ FERREIRA DOS SANTOS	470.807.872-20	1911	1	0	0	0	1	0	2
238º	02190	SÔNIA RIBEIRO CORREA	748.919.102-59	1824	1	0	0	0	1	0	2
239º	01265	CAMILA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	034.255.292-93	245	1	0	0	0	1	1	3
240º	01976	DAVID LUAN OLIVEIRA DE ABREU	005.605.412-28	404	0	1	0	0	1	0	2
241º	01841	ALEXANDRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	003.764.512-97	64	1	0	0	0	1	1	3
242º	02893	EDILAINE SIMONE DIAS DA SILVA	924.805.002-68	480	1	0	0	0	1	1	3
243º	02250	CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO	021.720.372-81	351	1	0	0	0	1	0	2
244º	02363	ELZIE NE MARQUES DE ANDRADE	023.952.642-29	598	1	0	0	0	1	1	3
245º	01144	GABRIEL GUIMARÃES OLIVEIRA	752.716.802-15	719	0	0	0	0	1	1	2
246º	00831	APOLIANA GUSTAVO	005.848.682-86	198	1	0	0	0	1	1	3
247º	00286	WELLINGTON PERREIRA ALVES	019.009.332-33	1993	0	0	0	0	1	1	2
248º	01276	WELLINGTON CARVALHO PEREIRA	010.138.182-45	1988	0	0	0	0	1	1	2
249º	02610	AURORA ALVES DE SOUZA SANTOS	585.724.902-30	216	1	0	0	0	1	0	2



250º	01021	WIVILA BARCÉ PRIORE	992.538.362-53	2011	1	0	0	0	1	1	3
251º	02730	MARIA APARECIDA ALVES GONÇALVES	776.623.852-72	1293	1	0	0	0	1	1	3
252º	01052	JOSÉ MAURO PEREIRA DA SILVA	479.285.902-63	989	0	0	1	0	1	0	2
253º	01300	DEYSE KELLI GALVÃO DOS SANTOS	2721575201	432	1	0	0	0	1	1	3
254º	00329	JAQUELINE OLEJARZ	027.921.862-16	881	1	0	0	0	1	0	2
255º	02844	NELZIMAR DE PAULA NUNES	612.859.942-72	1500	1	0	0	0	1	1	3
256º	00868	ANDRESSA CAMARGO DE SIQUEIRA	011.267.892-08	151	1	0	0	0	1	1	3
257º	02615	MARIA APARECIDA ALVES	008.140.722-08	1292	1	0	0	0	0	1	2
258º	02487	REGIANE MARIANO MACIEL	010.291.362-54	1623	1	0	0	0	1	1	3
259º	01688	POLIANA GONÇALVES BATISTA	985.710.522-04	1581	1	0	0	0	1	1	3
260º	02840	REGINA DOS SANTOS MENEZES	759.151.892-53	1625	0	0	0	0	1	1	2
261º	01980	ELIANA VIEIRA DE MELO MENDONÇA	606.497.202-53	548	1	1	0	0	1	0	3
262º	02292	SILVIA BOTELHO DE MORAES	498.894.512-04	1787	0	0	0	0	1	1	2
263º	00515	ANGELINA TERESINHA WEIS	580.873.111-91	171	1	0	0	1	1	0	3
264º	01581	LILIANE MOREIRA FERMINO	787.130.302-30	1157	1	0	0	0	1	1	3
265º	00110	EVOIR ALBINA TUPAN	340.663.222-04	642	1	0	0	0	1	0	2
266º	01818	JULIANA DA SILVA REAL	033.379.252-19	1040	1	0	0	0	1	0	2
267º	01971	VALDIRENE BRITO DE OLIVEIRA	754.123.062-68	1899	1	0	0	0	1	1	3
268º	01408	DEBORA FERREIRA ARAÚJO DOS SANTOS	030.992.232-12	413	1	0	0	0	1	1	3
269º	01320	FRANCIELE DE OLIVEIRA NEVES	039.996.142-93	687	1	0	0	0	1	1	3
270º	01132	SOLANGE GONZAGA DA SILVA	021.723.812-25	1813	1	0	0	0	1	0	2
271º	01266	JEYSSIELI ANTUNES GUEDES JORDÃO	034.947.232-73	921	1	0	0	0	1	0	2
272º	02305	SILVIA DOS SANTOS NOBRE	111.473.487-07	1788	1	0	0	0	0	1	2
273º	02729	ANA PAULA PEREIRA SOUZA DO NASCIMENTO	942.520.502-78	121	1	0	0	0	1	0	2
274º	01354	TATIANE BASILIO DA SILVA	043.441.912-50	1854	0	0	0	0	1	1	2
275º	01318	KATIA CRISTINA ROCHA GOMES	784.174.142-15	1072	1	0	0	0	1	0	2
276º	02397	PEDRINA DA ROCHA CORREIA SILVA	422.507.652-00	1568	1	0	0	0	1	1	3
277º	01999	JULIANA DOMINGOS DE LIMA	029.699.892-39	1044	1	0	0	0	1	0	2
278º	01322	DAYANE RODRIGUES MAIA	019.153.192-85	411	1	0	0	0	1	0	2
279º	00856	LAISA CRISTINA DE ARAUJO ALVES	019.779.522-67	1104	1	0	0	0	1	0	2
280º	01226	LEDITE DA SILVA BRAZ	471.056.072-20	1127	1	0	0	0	1	0	2
281º	01129	RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA	162.106.542-15	1607	0	0	1	0	1	0	2
282º	02093	WEIMAR FRANCISCO DE LIMA	582.025.952-15	1982	0	1	0	1	1	0	3
283º	02517	RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA	713.352.342-68	1619	1	0	0	1	0	1	3
284º	00342	MANOEL AMORIM	325.493.692-20	1251	0	0	0	0	1	1	2
285º	00641	KEITY FABIANA FIUZA	860.040.002-30	1089	1	0	0	0	1	0	2
286º	00699	JACILENE DE OLIVEIRA DUARTE DA SILVA	004.184.962-00	853	0	0	0	0	1	1	2
287º	02616	LUCIENE PEREIRA VASCONCELOS	031.608.002-02	1203	1	0	0	0	1	0	2
288º	01227	RENATA CASTRO VELOSO RODRIGUES	039.972.301-37	1635	1	0	0	0	1	1	3
289º	02215	ELAINE VIRGINIA RODRIGUES	581.145.212-87	538	1	0	0	0	1	1	3
290º	02696	ROSILENE DE OLIVEIRA CAMPOS	030.762.722-50	1709	1	0	1	0	0	0	2
291º	01464	FABIOLA WAGMAKER DE ANDRADE SAMPAIO	948.448.102-78	660	1	0	0	0	1	0	2
292º	01149	ALEXANDRA E SILVA FARIAS	849.547.952-49	65	1	0	0	0	1	1	3
293º	01700	REGIANE ANDREIA BRUNALDI DA ROCHA	730.880.802-53	1622	1	0	0	0	1	1	3
294º	01064	ANGÉRICA DANTAS MOREIRA DA SILVA	944.412.352-91	175	1	0	0	0	1	0	2
295º	02879	MARIA TAILANE DE SOUSA	035.392.332-02	1374	1	0	0	0	1	1	3
296º	02337	JULIANA OLIVEIRA DA COSTA	987.809.722-68	1049	1	0	0	0	1	0	2
297º	00763	FRANCISCO JOSE FERREIRA	615.500.431-53	714	0	1	0	0	1	1	3
298º	02005	GRASIELA ALVES DOS SANTOS	773.196.302-06	778	1	0	0	0	1	1	3
299º	02949	LAUDICEIA LEMES PEREIRA	312.959.242-34	1112	1	0	0	0	1	0	2
300º	01612	FRANCINEY SALES DA COSTA	007.927.382-33	708	0	0	0	0	1	1	2
301º	00169	FABIANA GOMES DA SILVA	014.088.212-06	649	0	1	0	0	1	0	2
302º	01075	AMANDA FERREIRA BARBOSA	050.234.501-20	88	1	0	0	0	1	0	2
303º	01046	JOSIMEIRE GONÇALVES DA SILVA	013.349.622-86	1018	1	0	0	0	1	1	3
304º	02791	POLIANA DOS SANTOS VALERIANO	010.976.612-10	1580	1	0	0	0	1	0	2
305º	00144	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	012.770.362-41	674	0	0	0	1	1	1	3
306º	02350	DASILA DOS REIS ANIBAL	016.262.602-90	398	1	0	0	0	1	0	2
307º	02850	MARIA SILMA DE OLIVEIRA NUNES	780.231.652-91	1372	0	0	0	0	1	1	2
308º	00179	MARIA APARECIDA TREGUES DE SOUZA	698.722.282-72	1305	1	0	0	0	1	1	3
309º	02274	KATIA DA SILVA FERREIRA	993.887.232-87	1073	1	0	0	0	1	1	3
310º	00787	GENAINA SOYARA RODRIGUES	690.785.992-00	731	1	0	0	0	1	1	3
311º	00642	CLEONICE MIRANDA PEREIRA	021.745.312-08	327	1	0	0	0	1	1	3
312º	02545	SERGIO FLORIANO DA SILVA	409.404.972-04	1763	0	1	0	1	1	0	3
313º	01755	ELIZABETH DUARTE	605.810.772-53	576	1	0	1	0	1	0	3
314º	03025	ALINE INGRID NONATO	029.879.442-09	80	1	0	0	0	1	0	2
315º	00898	SÔNIA DIAS MOTA	421.951.442-20	1820	1	0	0	0	1	0	2
316º	02117	JOCILEIDE FERREIRA DOS REIS	021.867.612-38	950	1	0	0	0	1	1	3
317º	01193	GLEICIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	009.876.832-84	768	1	0	0	0	1	0	2
318º	01229	MARIA APARECIDA BELARMINO GOMES	866.403.132-00	1294	1	0	0	0	1	1	3
319º	00148	NEUSA MARIA DE MARCHI PEREIRA	620.641.502-34	1502	1	0	0	0	1	1	3
320º	00517	PALMIRA PEREIRA GOMES	386.549.202-97	1542	1	0	0	0	1	0	2
321º	00301	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	485.670.782-53	296	1	0	0	0	1	1	3
322º	01593	DENISE PAIVA PONÇO	030.132.062-41	424	1	0	0	0	1	0	2
323º	02843	RAFAELA CAROLINE DE OLIVEIRA LEMES	013.485.852-26	1597	1	0	0	0	1	0	2
324º	00419	JOSITÂNIA DE JESUS	967.081.822-20	1020	1	0	0	0	1	0	2
325º	02153	KAREN KARINE PARANHOS DUARTE ALVES	017.975.432-70	1063	0	0	0	0	1	1	2



326º	00823	JESSICA FREITAS SCHWANZ	031.926.732-65	908	1	0	0	0	1	0	2
327º	02725	MADALENA JOSÉ DOS SANTOS	625.412.852-72	1242	1	0	0	0	1	0	2
328º	00425	APARECIDA PAULINA HOTTS	704.751.562-34	193	1	0	0	0	1	0	2
329º	02959	CLAUDIA PEREIRA DA COSTA	004.854.412-41	302	1	0	0	0	1	1	3
330º	03066	DAMARIS MATEUS DOS SANTOS	012.720.902-64	382	1	0	0	0	1	1	3
331º	01216	ANA PAULA SOUSA DA SILVA	013.946.402-69	123	1	0	0	0	1	1	3
332º	02327	GABRIELA FERREIRA ALVES	022.306.032-13	722	1	0	0	0	1	1	3
333º	01073	GISLAINE PEREIRA DA SILVA	020.802.042-03	760	1	0	0	0	1	1	3
334º	02164	JULIANE MOTA DA SILVA VALERIANO	002.053.862-61	1050	1	0	0	0	1	0	2
335º	01735	DIELLEN DE SOUZA MARÇAL	007.394.222-78	441	1	0	0	0	1	1	3
336º	02627	LIVANETE LOURENÇO ALVES	800.779.002-00	1162	1	0	0	0	1	1	3
337º	01366	MARLI DE FREITAS	687.270.032-72	1411	1	0	0	0	1	1	3
338º	02524	APARECIDA DAHIANA ANTONIO DOS SANTOS	941.649.752-53	190	1	1	0	1	0	0	3
339º	01704	DAIANE VIEIRA DOS SANTOS	011.496.222-70	372	1	0	0	0	0	1	2
340º	01732	MARIA MADALENA DO NASCIMENTO	348.910.642-34	1359	1	0	0	0	1	0	2
341º	00502	VILMA PEREIRA MARTINS DA CRUZ	672.359.482-72	1950	1	0	0	0	1	1	3
342º	00522	ANTÔNIA MARIA FERNANDES DAS NEVES	131.256.483-00	178	1	0	0	0	1	0	2
343º	03056	ELAINE CRISTINA DE MELO	709.669.582-68	534	1	0	1	0	1	0	3
344º	00296	ELIANA FERREIRA DA SILVA	005.616.602-80	546	1	0	0	0	1	0	2
345º	00066	DORIVAL GONÇALVES MENDES	143.045.892-53	461	0	1	0	1	1	0	3
346º	01829	WALACE DE SOUZA BASTISTA	030.966.172-28	1963	0	1	0	0	1	0	2
347º	02261	VILSILENE ROBERTO DA SILVA	882.385.122-04	1952	1	0	0	0	1	1	3
348º	02543	OSVALDO JANUARIO DE CARVALHO JUNIOR	535.973.202-44	1537	0	1	0	1	1	0	3
349º	02146	VANDERLEA BAZILIO DA SILVA	258.734.598-78	1916	1	0	0	0	1	0	2
350º	00618	ALCIONE DA SILVA	023.040.322-06	52	1	0	0	0	1	0	2
351º	00794	MADALENA DOS SANTOS SOUSA	901.707.841-34	1241	1	0	0	0	1	0	2
352º	01926	RENATA PINHEIRO DE ALMEIDA	010.788.332-57	1638	1	0	0	0	1	1	3
353º	01685	MARIA IVONY DO NASCIMENTO VIANA	599.101.942-87	1343	1	0	0	0	1	0	2
354º	00646	ELCIONE DA COSTA FERREIRA	013.518.402-90	540	1	0	0	0	1	1	3
355º	01812	GAUDETH RIBEIRO DA SILVA	289.597.792-53	723	1	0	0	0	1	0	2
356º	01401	FRANCIELLY FRANCISO DA SILVA	946.223.532-53	695	1	0	0	0	1	1	3
357º	00504	ANA SÉRGIA DOS REIS OLIVEIRA	979.689.515-34	127	1	0	0	0	1	0	2
358º	00319	SALETE ALVES GUIMARÃES	723.263.442-00	1736	1	0	0	0	1	1	3
359º	02129	MABIA SIMONE DE OLIVEIRA	738.346.882-15	1240	1	0	0	1	1	0	3
360º	01049	JOELSON EVARISTO TEIXEIRA	025.479.272-33	958	0	0	0	0	1	1	2
361º	02420	GLICELIA DA SILVA CORREIA	035.072.182-32	773	1	0	0	0	1	0	2
362º	02629	AMORIELLY ALVES DE SALES	012.931.112-01	94	1	0	0	0	0	1	2
363º	00427	ANDRIELLI RIBEIRO LOPES	005.371.732-50	157	1	0	0	0	1	0	2
364º	01034	VANESSA GOMES DOS REIS	038.375.942-03	1928	1	0	0	0	1	0	2
365º	02357	MARIA DO CARMO LIMA DE ARAÚJO	457.690.522-87	1322	1	0	0	0	1	1	3
366º	02458	LOURDES MARIA DA SILVA	422.833.962-04	1168	1	0	0	0	1	0	2
367º	02022	VANESSA GOMES DA SILVA	000.828.382-67	1927	1	0	0	0	1	1	3
368º	02947	JESSICA SIMONE DA SILVA BALTAZAR	971.169.202-34	917	1	0	0	0	1	1	3
369º	00598	GERCILIA FURTUNATA GOMES	191.544.702-00	739	1	0	0	0	1	0	2
370º	01537	GRACIELLY ALVES BEZERRA	017.914.342-58	777	1	0	0	0	1	0	2
371º	00593	ISABEL CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	808.910.042-20	827	1	0	0	0	1	1	3
372º	03070	DIONE FABRICIO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	007.475.612-57	447	0	0	0	0	1	1	2
373º	00587	SELMA ALVES PAIXÃO	989.480.162-53	1759	1	0	0	0	1	1	3
374º	01708	ORIEL MACEDO	570.411.482-20	1525	0	1	0	1	1	0	3
375º	02942	ANA PATRICIA VIEIRA CATELLANE	823.101.062-91	109	1	1	0	0	1	0	3
376º	01827	JHENIFFER DA SILVA MOREIRA	016.930.402-71	925	1	0	0	0	1	1	3
377º	00911	JOSÉ FRÔES	115.182.512-34	981	0	0	0	1	1	0	2
378º	01790	JESSICA BIANCA ALVES VERAS	016.986.032-90	901	1	0	0	0	1	1	3
379º	02301	LUCIANA GOMES SOARES	938.528.432-00	1191	1	0	0	0	0	1	2
380º	01795	AZELITA DO NASCIMENTO CORDEIRO	702.222.972-47	220	1	0	0	0	1	1	3
381º	02889	EDKLEBE CARVALHO DE MORAES	638.751.442-87	501	0	0	0	0	1	1	2
382º	02856	ANA PAULA SOUSA DA SILVA	013.128.242-55	124	1	0	0	0	1	0	2
383º	01016	JHULLY RODRIGUES DA SILVA	028.414.142-99	934	1	0	0	0	0	1	2
384º	01003	ANDREIA DA SILVA DE OLIVEIRA	024.043.022-05	142	1	0	0	0	0	1	2
385º	00370	RENAN LUCAS DIAS GOMES	012.810.552-63	1633	0	0	0	0	1	1	2
386º	01977	MARTA GOMES DE LIMA	653.123.762-72	1421	1	0	0	0	1	0	2
387º	02571	YAGO RUAN MARTINELLI RAMOS	006.935.412-02	2013	1	0	0	0	1	1	3
388º	02419	IRACEMA BARBOZA DAVI DOS REIS DE SOUZA	962.453.442-04	816	1	0	0	0	1	1	3
389º	01430	JULIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO	010.953.392-57	1048	1	0	0	0	1	0	2
390º	01292	APARECIDA DE FATIMA FERMIANO	772.906.822-20	191	0	0	0	0	1	1	2
391º	02167	LUCIMARA PEREIRA DE ABREU	653.104.892-15	1212	1	0	0	0	1	1	3
392º	02224	ANGELITA SOARES QUINTINO DE OLIVEIRA	684.846.582-87	173	1	0	0	0	1	1	3
393º	01414	ALINE DANIELLA BUNDCHEN ALVES PEREIRA	818.366.862-34	79	1	0	0	0	1	1	3
394º	02760	GEODALVA MARIA DE ARAUJO JACINTO	409.374.292-87	734	1	0	0	0	1	0	2
395º	00892	LUZIRENE MEIRA OLIVEIRA SILVA	564.116.182-91	1238	1	0	0	0	1	0	2
396º	02267	EDILANA ADRIA SANTOS OLIVEIRA	843.881.962-15	481	1	0	0	0	1	1	3
397º	00553	NATIELI FREITAS DO NASCIMENTO	007.211.882-22	1483	1	0	1	0	0	0	2
398º	01569	LEONARDO GAUNA MACHADO	327.061.702-04	1138	0	0	0	0	1	1	2
399º	02902	VANESSA FERREIRA DE VASCONCELOS	004.856.602-02	1926	1	0	0	1	0	1	3
400º	01066	MARIZA GOMES DE FREITAS	005.505.942-21	1400	1	0	0	0	1	0	2
401º	02835	MARIA ROSILENE GOMES GONÇALVES	221.347.942-91	1368	1	0	0	0	1	0	2



402º	02619	IZAIAS MARTINS DOS SANTOS	019.061.712-89	846	0	0	0	0	1	1	2
403º	00581	VALDIRENE DE SOUZA RODRIGUES	024.510.152-76	1900	0	0	0	0	1	1	2
404º	02171	CAROLAINA PAULA DIAS PINHEIRO	036.052.962-38	262	1	0	0	0	1	0	2
405º	00129	JEFFERSON LACERDA DE OLIVEIRA	906.157.272-04	893	0	0	0	0	1	1	2
406º	00689	SUELY DE OLIVEIRA TECCHIO	036.325.892-24	1831	1	0	0	0	1	0	2
407º	01523	LUCIMAR SERVERINO DA COSTA	843.112.157-20	1211	1	0	0	0	1	0	2
408º	02355	SABRINA CRISTIANE DE JESUS SANTOS CEOLIN	034.984.222-19	1733	1	0	0	0	1	1	3
409º	00373	SILVANIRA DOS SANTOS	327.117.602-78	1786	1	0	0	0	1	0	2
410º	02269	SANDRA MARA MICHELETO	753.067.432-34	1748	1	0	0	0	1	0	2
411º	02185	VANDELICE ALVES DOS SANTOS	691.113.592-34	1915	1	0	0	0	1	1	3
412º	00702	MARIA APARECIDA PASSOS RIBEIRO SILVA	421.423.772-20	1303	1	1	0	0	1	0	3
413º	01238	DEMILDO ALVES PORTELA	779.488.822-00	422	0	1	0	0	1	0	2
414º	02851	SARA KARINE GOIS	023.382.572-00	1753	1	0	0	0	1	0	2
415º	02612	SIMONI DOS SANTOS SCHUAWB	019.072.942-28	1799	1	0	0	0	1	1	3
416º	02870	LOHAINNY SILVA CORREIA	026.018.672-48	1164	1	0	0	0	1	1	3
417º	02049	POLIANE ALVES DE OLIVEIRA	923.630.242-49	1584	1	0	0	0	1	0	2
418º	02451	CLEUNICE DIAS FERREIRA	837.533.702-15	333	1	0	0	0	1	1	3
419º	02950	DANIELE DA SILVA BRITO	970.754.772-34	388	1	0	0	0	1	1	3
420º	02014	LUZIA BIZERRA SIQUEIRA	432.361.111-00	1229	1	0	0	0	1	0	2
421º	02624	ADRIANA APARECIDA DE OLIVIERA DE FREITAS	082.740.149-36	20	1	0	0	0	0	1	2
422º	01030	KEROLLIN DE JESUS BEZERRA	436.156.338-14	1095	1	0	0	0	1	0	2
423º	02238	ANA LUCIA ROSA AVELINO	727.057.792-72	106	1	0	0	0	1	1	3
424º	00562	ANDRESSA BRIGIDO LEITE	046.731.422-50	150	1	0	0	0	0	1	2
425º	02254	ADRIANA ROJAS LOUREIRO DOS SANTOS	612.601.262-34	28	1	0	0	0	1	0	2
426º	00398	IVONETE DO NASCIMENTO	632.296.681-20	843	1	0	0	0	1	0	2
427º	02689	JOSINEIA DE SOUZA GAMA	029.158.628-77	1019	1	0	0	0	1	0	2
428º	02463	JEFFERSON MELO BATISTA	014.660.812-79	894	0	0	0	0	1	1	2
429º	01534	LAURIANE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	036.941.182-09	1117	1	0	0	0	1	1	3
430º	01777	LEIDIMAR APARECIDA DA SILVA PEREIRA	520.121.152-68	1132	1	0	0	0	1	0	2
431º	00270	RAIMUNDA DA SILVA LIMA	882.891.412-20	1600	1	0	0	0	1	1	3
432º	01116	MARTA ALVES DE SOUZA	008.187.702-10	1418	1	1	0	0	1	0	3
433º	02156	RAIMUNDA DAIANE PINTO	965.794.632-87	1601	1	0	0	0	1	1	3
434º	02852	MONICA DAIZA DOS SANTOS ELIAS MOREIRA	025.927.412-75	1460	1	0	0	0	1	0	2
435º	02982	NATHALIA EROTILDES GOMES	021.608.392-30	1479	1	0	0	0	1	0	2
436º	01802	LARISSA NUNES CARVALHO	019.088.502-56	1107	1	0	0	0	1	1	3
437º	01737	JOSIANA CARLA LEITE DA SILVA	020.071.822-38	1004	1	0	0	0	1	1	3
438º	01658	DAMARIS DE ARAUJO TETSLAW	012.168.002-94	381	0	0	0	0	1	1	2
439º	02242	KASSIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	012.139.882-09	1071	1	0	0	0	1	1	3
440º	02647	DIONATAS FERNANDES SOARES	968.478.402-34	446	0	0	0	0	1	1	2
441º	01940	TATIANA COSTA ANDRADE	624.070.822-49	1851	1	0	0	0	1	1	3
442º	01919	MARLENE RITA BARBOSA	612.848.582-00	1408	1	0	0	0	1	0	2
443º	00098	VALDETE DOLÔRES DAS NEVES RODRIGUES	242.396.402-10	1890	1	0	0	0	1	0	2
444º	02073	CLEUZA BARBOSA DA SILVA	944.266.942-72	336	1	0	1	0	1	0	3
445º	02245	BRUNA TAINA DA SILVA SANTOS	026.066.392-19	235	1	0	0	0	1	0	2
446º	01526	ZILDETE FRANCISCO ALVES VIEIRA	698.981.892-15	2023	1	0	0	1	1	0	3
447º	00631	VALCILENE FERREIRA GOMES	745.691.122-34	1879	1	0	0	0	1	1	3
448º	01112	CLAIR DE ASSUNÇÃO BASSO	325.614.822-00	291	1	0	0	0	1	0	2
449º	01530	NATASHA DOS SANTOS MAGALHÃES	012.068.962-64	1478	1	0	0	0	1	0	2
450º	02895	PRISCILA DE SOUZA	011.687.012-52	1590	0	0	0	0	1	1	2
451º	00338	VILMAR ROCHA DE SOUZA	001.023.811-51	1951	0	0	0	0	1	1	2
452º	00273	JOSIAS CASTRO SILVA	139.868.378-76	1006	0	1	0	0	1	0	2
453º	01602	FAGNER MARCIO ALVES DE LIMA	886.710.032-72	662	0	1	0	1	1	0	3
454º	00979	LAIS FERREIRA MACEDO	003.399.452-81	1103	1	0	0	0	1	0	2
455º	00121	ROSE LINS CHAGAS DE MIRANDA	006.127.932-30	1688	1	0	0	0	1	1	3
456º	01625	FABIANA DIAS DE SOUZA	861.203.602-04	648	1	0	0	0	1	1	3
457º	01838	PATRICIA DE LIMA MACIEL	994.681.072-72	1549	1	0	0	0	1	0	2
458º	03087	MARINETE DOS SANTOS	408.283.872-49	1392	1	0	0	0	1	0	2
459º	01852	APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	340.678.922-68	195	1	0	0	0	1	1	3
460º	01350	EVELLEN LORAINÉ BASÍLIO DA SILVA	039.432.362-93	639	0	0	0	0	1	1	2
461º	00535	NILZA GOMES DE SOUZA	790.743.752-00	1513	1	0	0	1	1	0	3
462º	02739	AMANDA CAROLINA RIBEIRO DE FARIAS FEITOSA	920.673.792-91	87	1	0	0	0	1	0	2
463º	00895	JAIR PINTO DE CAMARGO	422.697.332-15	865	0	0	0	0	1	1	2
464º	01375	MARIA CLEUSA DE ALMEIDA	418.691.099-53	1310	0	1	0	0	1	0	2
465º	01186	TALITA CASTRO DA SILVA	033.601.402-30	1847	1	0	0	0	1	0	2
466º	01474	JOSE BENETIDO DO CARMO	485.731.752-49	976	0	0	0	0	1	1	2
467º	00596	ROSANA GOMES DE OLIVEIRA	848.677.522-15	1678	1	0	0	0	1	1	3
468º	01663	ADRIANA DA SILVA ROSA	015.631.192-50	21	1	0	0	0	0	1	2
469º	02958	KETHLEEN PEREIRA GOMES	033.460.532-61	1097	1	0	0	0	1	1	3
470º	00395	ELIZABETH DO NASCIMENTO VILELA	005.317.172-16	574	1	0	0	0	1	1	3
471º	01203	LUZINETE PIRES PEREIRA	653.106.242-87	1236	1	0	0	0	1	1	3
472º	02509	NUBIA DA SILVA SOUSA	389.212.192-34	1518	1	0	0	0	1	0	2
473º	01324	CONCEIÇÃO APARECIDA ROLDÃO DIAS	700.802.402-91	343	1	0	0	0	1	1	3
474º	01692	SILVANA ALVES DE OLIVEIRA	018.975.052-99	1774	1	0	0	0	1	1	3
475º	00348	LUANA PAMELA DA SILVA BATISTA	020.068.742-50	1173	1	0	0	0	1	0	2
476º	02332	ARLEI GOMES SOUZA	204.227.502-63	205	1	0	0	0	1	1	3
477º	02088	NOEMA DE JESUS MOREIRA	557.558.012-15	1515	1	0	0	0	1	1	3

478º	02539	MAYARA DOS SANTOS VALENTIM DA SILVA	037.351.352-69	1430	1	0	0	0	1	1	3
479º	00414	DORIVALDO GARCIA	422.142.032-49	464	0	0	0	0	1	1	2
480º	02287	NILZA FERREIRA	389.204.412-00	1512	1	0	0	0	1	1	3
481º	02566	LEIDIANE MACIEL GONÇALVES	026.475.712-28	1130	1	0	0	0	1	1	3
482º	02047	SIMONE CEZAR DA SILVA	005.850.062-61	1791	1	0	0	0	1	0	2
483º	01065	SILMARA GONÇALVES PEREIRA	541.321.852-49	1772	1	0	0	0	1	1	3
484º	00275	JOSILENE MARIA DA SILVA	820.678.132-34	1012	1	0	0	0	1	1	3
485º	00944	VALMIR CARNEIRO	313.004.642-91	1908	0	0	1	0	1	0	2
486º	00813	GEOVANA DA SILVA	834.363.912-04	735	1	0	0	0	1	1	3
487º	00264	LECILDA MARIA DE MOURA	687.113.522-72	1125	1	0	0	0	1	1	3
488º	00076	EUNICE FERREIRA DOS SANTOS	868.885.602-87	629	1	0	0	0	1	1	3
489º	00810	JUCELIA DA SILVA CORREA	007.646.652-35	1030	1	0	0	0	1	1	3
490º	01217	LUCINÉIA FARIAS MATIAS	995.978.292-15	1216	1	0	0	0	1	1	3
491º	01900	DAIANE GUEDES DA SILVA	923.848.462-72	370	1	0	0	0	1	1	3
492º	01989	JULIO CALDERARI FILHO	610.407.382-49	1054	0	0	0	0	1	1	2
493º	02262	LILIAN MOREIRA DE AZEVEDO	000.069.192-51	1155	1	0	0	0	1	1	3
494º	00575	MARIO ARES DE CASTRO	003.953.722-67	1397	0	0	1	0	1	0	2
495º	03011	MEIRELENE ROCHA DE CARVALHO	679.991.402-44	1437	1	0	0	0	1	1	3
496º	02853	EDNA CANDIDA PEREIRA	756.207.312-00	512	1	0	0	0	1	1	3
497º	01184	LUCINETE DOS SANTOS CRUZ	999.629.852-34	1220	0	0	0	0	1	1	2
498º	02821	SUZANA DE MENEZES	932.451.812-72	1840	1	0	0	0	1	1	3
499º	01749	JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	422.016.082-53	980	0	1	0	0	1	0	2
500º	01762	RENISVALDO FELIS TEIXEIRA	802.749.357-91	1645	0	1	0	0	1	1	3
501º	02157	MAURO FERREIRA DE OLIVEIRA	349.791.822-91	1427	0	1	0	0	1	0	2
502º	01183	SULAMITA LEAL DA SILVA	019.402.052-55	1834	1	0	0	0	1	0	2
503º	02665	LOHAYNNA LORENA AQUINO BARROSO	956.965.202-00	1165	1	0	0	0	1	1	3
504º	01477	SOLIANY APARECIDA DIONISIO CASSIMIRO	025.061.252-64	1818	1	0	0	0	1	1	3
505º	00116	IRACEMA MARIA DOS SANTOS	865.741.919-04	817	1	0	0	0	1	0	2
506º	01754	DANIELLI GOMES DA SILVA	026.176.612-02	393	1	0	0	0	1	0	2
507º	02598	SILVANA NUNES DA SILVA PINTO	858.587.142-34	1778	1	0	0	0	1	0	2
508º	00309	MAYANA MICHELE DE AMORIM DA COSTA	986.864.372-49	1428	0	0	0	0	1	1	2
509º	02743	ELISANGELA LUIZA SOARES SILVESTRE	996.558.452-49	565	1	0	0	0	1	1	3
510º	01277	GEYCE KELLY RAYARA DO NASCIMENTO	701.485.812-26	747	1	0	0	0	1	1	3
511º	01953	CLEYKESTONE DE JESUS SILVA	018.548.762-95	338	0	0	0	0	1	1	2
512º	01855	JOSIELE GONÇALVES DA SILVA	022.931.872-09	1009	1	0	0	0	1	1	3
513º	02217	JANETTE ROCHA DE ARAÚJO	885.594.752-49	880	1	0	0	0	1	0	2
514º	01506	ADRIANA DOS SANTOS ALVES	003.932.782-55	24	0	0	0	0	1	1	2
515º	02000	FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	019.258.122-86	707	1	0	0	0	1	1	3
516º	02921	LUCIANA MACHADO LOPES	523.255.552-91	1193	0	0	0	0	1	1	2
517º	00128	PETRONIO DE OLIVEIRA	686.123.542-34	1576	0	1	0	1	1	0	3
518º	01992	EDINALVA SOUZA	408.206.452-49	491	1	0	0	0	1	0	2
519º	01507	ANDERSON LIMA DE SOUZA	017.749.152-35	133	1	0	0	0	1	0	2
520º	01713	MARCIELE PEREIRA ROSA	009.831.712-11	1274	1	0	0	0	1	1	3
521º	02019	MARCIA CRISTINA DE LIMA MACIEL	908.847.362-53	1264	1	0	0	0	1	1	3
522º	01253	NORMALUCIA UMBELINA DA SILVA	523.987.222-87	1517	1	0	0	0	1	1	3
523º	02309	CREUZA LEOPOLDINO DA SILVA	272.009.222-34	345	1	0	0	0	1	0	2
524º	02613	ROSINEIA DE OLIVEIRA E SILVA	710.136.792-53	1717	1	0	0	0	1	1	3
525º	02371	MAYRA GABRIELLA SILVA CALDERARI	027.465.802-09	1435	1	0	0	0	1	0	2
526º	02389	PATRICIA DOS SANTOS COSTA	004.185.052-17	1551	1	0	0	0	1	1	3
527º	02977	MARLI LEME ALVES	602.349.032-87	1412	1	0	0	0	1	0	2
528º	00585	SIRLEIA MENDES DE SOUZA	025.117.042-00	1804	1	0	0	0	0	1	2
529º	01805	JAKELINE FRANCIS FRANÇA	999.843.772-53	866	1	0	0	0	1	1	3
530º	01501	ANDREA CESCONETTO DOS SANTOS	932.629.492-72	139	1	0	0	0	1	1	3
531º	00932	JAMIRYS OLIVEIRA SILVA	039.605.242-85	867	1	0	0	0	1	0	2
532º	00830	NEODO HONORATO DA CRUZ	290.369.502-44	1501	0	0	0	0	1	1	2
533º	00934	RAISSA DUARTE DA SILVA	904.130.672-20	1613	1	0	0	0	1	0	2
534º	00236	JANAELE ADRIANO DA SILVA	006.236.502-90	869	1	0	0	0	1	1	3
535º	01596	JACKELINE SOUSA DE ALMEIDA	033.424.911-24	856	1	0	0	0	1	1	3
536º	01485	MARLUCE MARQUES PEREIRA DE ANDRADE	011.288.562-47	1414	1	0	0	0	1	1	3
537º	00941	PATRICIA DE ABREU OLIVEIRA	612.872.022-68	1548	1	0	0	0	1	0	2
538º	02907	ROZIMEIRE MUNIZ ALVES	001.383.952-76	1729	1	0	0	0	1	1	3
539º	00126	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	843.580.251-53	1314	1	0	1	0	1	0	3
540º	00494	NILCILENE DIAS DE CARVALHO SILVA	028.179.532-07	1508	1	0	0	0	1	0	2
541º	00119	JOEL FEITOSA PEREIRA	325.536.412-49	951	0	1	0	1	1	0	3
542º	00843	GIVANEI JARDIM RODRIGUES	778.106.862-91	765	0	0	0	0	1	1	2
543º	01853	ROSELI LIMA DA SILVA	523.413.132-72	1695	1	0	0	0	1	1	3
544º	00497	JHEINE PAULA LEME DA SILVEIRA	002.844.542-22	923	1	0	0	0	1	0	2
545º	01163	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO FRANCISCO	204.768.092-15	1345	1	0	0	0	1	0	2
546º	01104	IVANI GOMES DOS SANTOS	925.208.122-49	835	1	0	0	0	1	1	3
547º	00145	TEREZINHA RUFINA DA SILVA	571.859.561-53	1866	1	0	0	0	1	0	2
548º	00336	OTAVIO DE ALMEIDA PEREIRA	161.712.252-15	1538	0	0	0	0	1	1	2
549º	01832	NATYELLE DA SILVA NEVES	153.122.747-39	1485	1	0	0	0	1	1	3
550º	02248	MARIA IVETE VIEIRA DO SANTOS	349.015.232-87	1342	1	0	0	0	1	1	3
551º	02766	LUCY SOARES DA SILVA	351.029.932-91	1222	1	0	0	0	1	0	2
552º	01222	DELMIRA MARIA DE OLIVEIRA	422.596.732-87	420	1	0	0	0	1	0	2
553º	02955	KEILA CHRITINA GONÇALVES MEDEIRO	848.807.322-49	1081	1	0	0	0	1	1	3



554º	02131	FRANCIELE PANTALEÃO MARQUES	879.825.012-49	690	1	0	0	0	1	1	3
555º	01572	DARLENE COIMBRA SOUZA	021.517.502-64	397	1	0	0	0	1	0	2
556º	01115	MARLY FERREIRA CAMPOS	139.765.592-53	1416	1	0	0	0	1	1	3
557º	02956	LUZINETE OLIVIA TEOFILO	834.915.382-20	1235	1	0	0	0	1	0	2
558º	00083	EDILAINE CLAUDINO DE OLIVEIRA	826.933.822-20	479	1	0	0	0	1	1	3
559º	01019	SONIA MARIA PRESTES IZEL	190.528.632-53	1823	1	0	0	0	1	1	3
560º	02608	ROSANE SANTOS DA ROCHA	657.545.142-04	1681	1	0	0	0	1	1	3
561º	02428	LUCINEIA DA SILVA SANTOS	703.980.202-30	1214	1	0	0	0	1	1	3
562º	02469	POLLYANNA PAOLA MATINS DE ALMEIDA	887.881.642-68	1588	1	0	0	0	1	0	2
563º	02642	ROSIANE ALMEIDA SOEIRO	340.574.122-04	1703	1	0	0	0	1	1	3
564º	02855	LAIANE DE ALMEIDA CORREA	880.480.802-06	1101	1	0	0	0	1	1	3
565º	00880	TATIANE CORDEIRO PEDRO	008.868.032-09	1855	1	0	0	0	1	1	3
566º	00653	IRENILDA FERRREIRA GALDINO	020.419.182-33	823	1	0	0	0	0	1	2
567º	00239	IRLEIDE ORO NAÓ	557.417.972-53	825	0	0	1	0	1	1	3
568º	01774	NEIRIA MARIA BERTOLDO	005.329.262-69	1496	1	0	0	0	1	0	2
569º	02815	ANA PAULA VIEIRA FONTELES	006.942.922-73	126	1	0	0	0	1	1	3
570º	00986	CLAUDEMIR DE SOUZA NOBREGA	013.020.032-83	293	1	0	0	0	1	0	2
571º	01536	JESSICA LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	004.004.992-23	911	1	0	0	0	1	1	3
572º	00228	FRANCIELE DA SILVA REIS	027.198.102-40	685	1	0	0	0	1	1	3
573º	02239	EVA ELISANIA COELHO DE SOUZA	349.910.262-53	633	1	0	0	0	1	0	2
574º	01201	DAIANY ALVES DE PAULA	021.744.902-69	373	1	0	0	0	1	0	2
575º	00443	ALDELI VALDIVINO DA SILVA	839.660.212-34	55	1	0	0	1	1	0	3
576º	01964	IVANI ALVES DE OLIVEIRA	026.642.282-93	834	1	0	0	0	1	1	3
577º	03071	SOLANGE CALEGARI	854.334.542-15	1811	1	0	0	0	1	0	2
578º	02834	LECI GONÇALVES MAIA	035.613.862-37	1124	1	0	0	0	1	0	2
579º	02400	MAIZA GONÇALVES DA CRUZ	027.259.182-35	1248	1	0	0	0	1	0	2
580º	01054	DIULIANE VASCONCELOS CRESCENCIO	022.248.032-73	452	1	0	0	0	1	1	3
581º	00449	MONICA PICHEK DE OLIVEIRA	010.383.692-66	1463	1	0	0	0	1	0	2
582º	02639	CASSIO DE PAULA RIBEIRO	004.632.592-11	267	0	0	0	0	1	1	2
583º	01960	ORLANDA PADILHA DA SILVA	997.618.077-20	1526	1	0	0	0	1	0	2
584º	02435	ELZA DOS SANTOS LENZI	626.408.522-72	592	1	0	0	0	1	0	2
585º	02206	ROSEANI DA SILVA CALIXTO	836.165.942-00	1689	1	0	0	0	1	1	3
586º	00247	SAMIELLE CELESTINO CRISTOFARI RODRIGUES	008.203.322-67	1739	1	0	0	0	1	0	2
587º	02673	BRUNA FRANCIELY GOMES	892.241.322-00	231	1	0	0	0	1	0	2
588º	01786	KEILA PEREIRA DE SOUZA	028.756.002-30	1087	1	0	0	0	1	0	2
589º	01739	CLEIDISLAINE DE SOUZA PERERIA	010.027.662-81	320	1	0	0	0	1	0	2
590º	01341	KEILA CRISTINA DE SOUZA ABREU	016.139.202-45	1082	1	0	0	0	1	1	3
591º	01458	DANIELLY SOUZA FELIPE MEIRA	037.358.332-09	395	1	0	0	0	1	0	2
592º	02581	JOSIVANE FRANCISCA FERREIRA	038.535.062-75	1021	1	0	0	0	1	1	3
593º	01918	JULIE JENIFER DANIELI FERREIRA DA LUZ	083.772.839-80	1051	1	0	0	0	1	1	3
594º	00293	MARIA APARECIDA DE BARROS	781.183.792-72	1298	1	0	0	0	1	0	2
595º	02800	FRANCISLAYNE BATISTA DE ANDRADE	020.880.782-90	716	1	0	0	0	1	0	2
596º	02846	NAIARA ALEXANDRINO PINATTI	952.261.332-00	1469	1	0	0	0	1	0	2
597º	02786	ANA CAROLINA PINTO	869.352.242-68	95	1	0	0	0	1	1	3
598º	02467	ADRIANO DE SOUZA CINTRA	013.518.522-05	33	0	0	0	0	1	1	2
599º	01782	DAVI VENANCIO DE SOUZA	634.400.322-72	403	0	0	0	0	1	1	2
600º	00511	EDNA DE MORAES BRITO	713.763.132-00	513	0	1	0	0	1	0	2
601º	02191	NELCY MAFRA	718.938.732-34	1497	1	0	0	0	1	0	2
602º	02109	MARINEI FERREIRA DA SILVA	003.518.162-16	1389	1	0	0	0	1	1	3
603º	02663	REGINALDO BARBOSA DA SILVA	239.174.312-20	1626	0	1	0	1	1	0	3
604º	02311	LENILDA MARIA DE FREITAS	022.573.107-05	1136	1	0	0	0	1	1	3
605º	00045	MARIA DO ROSARIO FERREIRA PARENTE	139.745.302-82	1324	1	0	0	0	1	0	2
606º	02132	VANESSA APARECIDA MARTINS	535.833.102-68	1923	1	0	0	0	1	1	3
607º	02216	MEIRE GERTRUDES DA SILVA	316.804.372-91	1436	1	0	0	0	1	1	3
608º	01255	DONIZETE ALMEIDA MEDEIROS	715.310.412-72	458	0	0	0	0	1	1	2
609º	00530	GLEICIMAR RODRIGUES DA SILVA	898.711.542-91	769	1	0	0	0	1	1	3
610º	01204	EUNICE BORGES DOS SANTOS	816.150.941-72	628	1	0	0	0	1	1	3
611º	01329	GRACIELE GOMES DOS SANTOS CESAR	904.194.212-20	775	1	0	0	0	1	0	2
612º	01503	ROSILENE DE OLIVEIRA BRITES	954.535.982-04	1708	1	0	0	0	1	1	3
613º	02719	LUCIMAR DOMNIGOS DOS SANTOS	019.390.202-80	1209	1	0	0	0	1	0	2
614º	02871	MARILZA DE SOUZA DINIZ	010.383.722-16	1385	1	0	0	0	1	0	2
615º	00160	VALTON ROSA DE SOUSA	017.180.622-06	1914	0	0	0	1	1	0	2
616º	01655	GEDEON SANTIAGO DE ARRUDA	000.902.752-17	724	0	1	0	0	1	0	2
617º	02478	LUCIANA LEONES MIRANDA	897.893.852-34	1192	1	0	0	0	1	1	3
618º	02417	EZEQUIAS COUTINHO DE FREITAS	806.967.322-20	643	0	1	0	0	1	0	2
619º	02860	RAQUEL VIEIRA DA SILVA	021.685.802-00	1621	1	0	0	0	0	1	2
620º	00510	DAVI DA SILVA SOUZA	595.366.242-49	400	0	1	0	0	1	1	3
621º	01566	MARIA LUCIA DE LIMA	139.789.772-49	1353	0	0	0	1	1	0	2
622º	03078	RAIMUNDA DAS NEVES SILVA	013.047.702-81	1602	1	0	0	0	1	1	3
623º	01488	IASMIN RODRIGUES DOS SANTOS	008.869.132-25	804	1	0	0	0	1	1	3
624º	00970	SUELLEN DA PAZ COIMBRA	897.025.902-30	1830	1	0	0	0	1	1	3
625º	01967	ORGUECIO DE SOUZA	874.711.752-49	1522	1	0	0	0	1	1	3
626º	02720	WILIAM OLIVEIRA DOS REIS	890.925.542-00	2002	0	0	0	0	1	1	2
627º	00766	ISMERILDA DOS REIS DA SILVA	083.913.067-80	829	1	0	0	0	1	1	3
628º	01836	VIRGINIA APARECIDA RIGON	242.289.742-87	1954	1	0	0	0	1	0	2
629º	01042	JOICE GOMES DE ALMEIDA	035.211.232-86	960	1	0	0	0	1	1	3



630º	02600	TANIA CRISTINA TORRES	778.179.402-82	1849	1	0	0	0	1	0	2
631º	00162	ALENY DE LIMA GADELHA	389.945.422-72	58	1	0	0	0	1	0	2
632º	03053	ZILDA FRANCO DA COSTA	782.424.282-04	2022	1	0	0	0	1	0	2
633º	01701	ADRIELY MENDES MESSIAS	002.438.862-92	37	1	0	0	0	1	0	2
634º	00644	SILVANA VIEIRA DA SILVA BARROS	775.398.852-20	1782	0	0	0	0	1	1	2
635º	01677	MARILDA SILVEIRA SOUZA	084.297.917-44	1379	1	0	0	0	1	0	2
636º	00563	GILDETE FERREIRA DE OLIVEIRA	283.007.852-72	749	1	0	0	0	1	1	3
637º	00972	SAMUEL ROCHA DA CRUZ	657.574.162-20	1744	0	0	0	0	1	1	2
638º	00676	ELIANA ROSA OLIVEIRA	723.284.952-49	547	1	0	0	0	1	1	3
639º	01938	FRANCINEIA DE SOUZA GOMES	945.014.322-68	706	1	0	0	0	0	1	2
640º	00289	WESLEN DA SILVA BERGAMINI	816.738.842-53	1997	0	1	0	1	1	0	3
641º	03040	ELIZABETH DONDONI BEZERRA	009.366.022-79	575	1	0	0	0	1	0	2
642º	02306	DAIANE FERNANDES GOMES	004.735.432-14	368	0	0	0	0	1	1	2
643º	00394	AKAREN PATRICIA ALVES	009.824.932-07	42	1	0	0	0	0	1	2
644º	00070	DIENNIFER DA SILVA SANTOS	023.250.052-59	442	1	0	0	0	1	1	3
645º	01979	MARQUES BRAZ CARNEIRO	349.801.802-72	1417	0	1	0	0	1	0	2
646º	01903	ELIMAR INACIO DA SILVA SANTOS	027.984.772-63	560	1	0	0	0	1	0	2
647º	02387	WASCHINGTON RODRIGUES DE BRITO	782.179.032-04	1978	0	0	0	0	1	1	2
648º	00991	GLEICYELLY CAMILO DA SILVA	024.818.662-07	771	1	0	0	0	1	1	3
649º	02080	FRANCILENE RICARTE DA SILVA	754.259.982-87	702	1	0	0	0	1	1	3
650º	02214	ROMILDA LUCIANO DUTRA	348.845.992-68	1667	1	0	0	0	1	0	2
651º	00561	MARIA IRANDY SOARES RIBEIRO	080.155.577-98	1339	1	0	0	0	1	0	2
652º	02244	PATRÍCIA DAS DORES ETIENI	908.097.932-53	1547	1	0	0	0	1	1	3
653º	03081	ELIENE LINO PEREIRA	704.912.752-34	558	1	0	0	0	1	0	2
654º	02676	FRANCIELE SANTOS DO CARMO	974.009.472-49	692	1	0	0	0	1	1	3
655º	01948	NATALIA VIEIRA STRE	859.710.902-59	1476	1	0	0	0	1	1	3
656º	02315	DEBORA PAULA FERREIRA DE SOUZA	933.765.292-72	414	1	0	0	0	1	0	2
657º	00648	KERMESON DE ANDRADE DE CASTRO	015.261.312-93	1094	0	1	0	1	1	0	3
658º	00547	EUZILENE PAULINO SATILHO	780.632.562-04	632	1	0	0	0	1	0	2
659º	02872	JAQUELINE SANTOS LIMA PEREZ	009.852.092-08	882	1	0	0	0	1	1	3
660º	02105	NEUZA SANTOS MAIA	804.123.352-04	1504	1	0	0	0	1	0	2
661º	01934	DEGMAR GHAGAS	723.009.732-00	417	1	0	0	0	1	0	3
662º	02873	ANAI R MACHADO HUBARYK	1676860207	128	1	0	0	0	1	0	2
663º	02283	SIRLENI SOUZA FRANCO	271.927.252-34	1806	1	0	0	0	1	1	3
664º	00668	JULIENE MONIQUE DA SILVA	959.132.702-15	1053	1	0	0	0	1	1	3
665º	02422	JESSICA BARBOSA DE OLIVEIRA	012.609.052-17	900	0	0	0	0	1	1	2
666º	01520	DAYENY DE ABREU PROENÇA	014.775.712-64	412	1	0	0	0	1	1	3
667º	01425	POLIANA PEREIRA NEVES	013.252.422-84	1583	1	0	0	0	1	1	3
668º	01709	ROSANGELA MARIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	750.280.002-63	1685	1	0	0	0	1	0	2
669º	02102	VANESSA ALMEIDA DE SOUZA	029.863.482-11	1921	1	0	0	0	1	1	3
670º	02070	LUCIMAR ALMEIDA DA SILVA	003.173.481-24	1207	1	0	0	0	1	1	3
671º	00812	ELISANGELA DE OLIVEIRA MATOS	004.514.162-28	562	1	0	0	0	1	1	3
672º	02320	IVONETE LEOPOLDINO DA SILVA	000.737.047-41	844	1	0	0	0	1	1	3
673º	01487	MARILEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	547.381.802-15	1380	1	0	0	0	1	1	3
674º	02464	MYCHELLE NAYARA SILVA	010.029.052-30	1465	1	0	0	0	1	0	2
675º	02837	LENILDA BATISTA DOS SANTOS	024.864.082-82	1135	1	0	0	0	1	0	2
676º	02308	EDILENE RODRIGUES NOQUEIRA	019.994.132-70	486	1	0	0	0	0	1	2
677º	00272	CAROLINE SANTOS NASCIMENTO	021.561.512-37	264	1	0	0	0	1	1	3
678º	02065	EDIVANIA DA ROCHA SANTOS	017.298.152-27	499	1	0	0	0	1	1	3
679º	01456	ELZA MARTONE	800.983.202-20	594	1	0	0	0	1	0	2
680º	02813	ODETE ALVES DE OLIVEIRA	716.575.502-06	1521	0	0	0	0	1	1	2
681º	00836	EDHIOHANE HETKOSKI BEZERRA	028.546.162-19	477	1	0	0	0	1	1	3
682º	00492	SONIA APARECIDA MOREIRA	993.888.042-87	1819	1	0	0	1	1	0	3
683º	03004	FRANCILENE RODRIGUES SILVA	003.108.072-39	704	1	0	0	0	1	1	3
684º	01646	ESLAINE DE PAULA KÖHLER	005.705.302-29	611	1	0	0	0	1	0	2
685º	00364	MAÍRA DA SILVA SANTOS	010.618.482-21	1247	1	0	0	0	1	0	2
686º	02138	GELCINA PEREIRA DE MIRANDA	418.935.302-72	730	1	0	0	1	0	0	2
687º	00200	MARINA GONÇALVES DA CRUZ	456.989.022-91	1388	1	0	0	0	1	0	2
688º	02785	JOANA FELIX DA SILVA	003.627.912-95	935	1	0	0	0	1	0	2
689º	00259	ANDRESSA ANGELICA MENDES AMORIM	011.288.542-01	149	1	0	0	0	1	0	2
690º	02697	ELENI MATIAS DE SOUZA	003.450.652-71	543	0	0	0	0	1	1	2
691º	02667	JULIANA ALVES MOREIRA	014.555.302-71	1034	1	0	0	0	1	1	3
692º	02052	WANESSA DE PAULA TOBAR	027.928.872-73	1977	1	0	0	0	1	1	3
693º	02863	ROMARIO OLIVEIRA DE SOUZA	106.749.932-68	1666	0	0	0	0	1	1	2
694º	02271	KARINA NEVES SOBRAL	038.599.312-96	1066	1	0	0	0	1	1	3
695º	03057	YANCA XAVIER	033.439.962-97	2014	1	0	0	0	0	1	2
696º	02631	ESTER DE OLIVEIRA	723.222.922-49	617	1	0	0	0	1	0	2
697º	02650	ZENAIDE SIMEAO DO NASCIMENTO	283.353.502-30	2020	1	0	0	1	1	0	3
698º	00109	MARILEIDE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO GOMES	006.999.112-06	1381	1	0	0	0	1	1	3
699º	01736	LAUDINEIA GOMES PEREIRA	946.681.672-15	1114	1	0	0	0	1	1	3
700º	02475	LAURA VANESSA CORREIA DE ALMEIDA	014.633.892-80	1116	1	0	0	0	1	1	3
701º	00233	MARIA DOS SANTOS	634.341.489-49	1328	1	0	0	0	1	0	2
702º	00688	ANA CLAUDIA ROCHA BENTO	831.770.192-15	99	1	0	0	0	1	0	2
703º	02300	ELAINE DE ARAÚJO SOUZA CARVALHO	014.760.862-73	536	0	0	0	0	1	1	2
704º	01363	GREICIANE ALVES MILESKI	023.368.572-35	780	1	0	0	0	1	1	3
705º	02931	NAIARA ORTEGA DA SILVA	900.984.712-87	1470	1	0	0	0	1	0	2



706º	02273	VILMA MARIA DA SILVA	811.154.232-15	1949	1	0	0	0	1	1	3
707º	01577	SOLANGE NOGUEIRA CUSTODIO	750.141.062-34	1814	1	0	0	0	1	1	3
708º	01522	FRANCISCA CHAGAS DE LIMA	686.806.602-30	710	1	0	0	0	1	1	3
709º	00725	EDNA NUNES DA SILVA	421.361.802-15	515	1	0	0	0	1	0	2
710º	02944	ADENEIDE SARAIVA DE FREITA	932.588.952-87	14	1	0	0	0	1	0	2
711º	00565	PAULO HENRIQUE GARCIA	018.899.202-23	1562	0	1	0	0	1	0	2
712º	02057	DAIANE DE CAMPOS SANTOS	019.378.652-40	366	1	0	0	1	1	0	3
713º	01068	NOEL DIAS DA ROCHA	457.182.882-91	1514	0	1	0	1	1	0	3
714º	00344	ELANE PRESTES LABORDA	340.519.532-20	539	1	0	0	0	1	1	3
715º	00265	VANILDA RODRIGUES RAMOS	485.625.052-34	1939	1	0	0	0	1	1	3
716º	00022	GLEICE FERNANDES ANTÔNIO	998.068.272-87	767	1	0	0	0	1	1	3
717º	02427	SABRINE PRESTES SILVA	004.469.612-48	1735	1	0	0	0	1	0	2
718º	02033	ALAN SCHEIDEGGER	867.228.242-68	44	0	1	0	1	1	0	3
719º	01656	APOLIANA LEMES GOMES	001.469.462-00	199	1	0	0	0	1	1	3
720º	01315	AUGUSTO JUSTINO	485.718.902-00	212	0	1	0	1	1	0	3
721º	01885	KATIUCIA MURER DE CARVALHO	008.406.632-69	1076	1	0	0	1	0	1	3
722º	01247	JEANE DE ARAUJO	509.118.212-87	886	1	0	0	0	1	1	3
723º	02983	IVANILDA GOMES DA SILVA	637.271.536-87	837	1	0	0	0	1	0	2
724º	01128	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	044.296.712-81	114	1	0	0	0	1	1	3
725º	02369	ESTER RAMALHO CARDOSO CARVALHO	603.351.302-91	621	1	0	0	0	1	0	2
726º	00740	LUCIANE REIS SOUZA	032.050.232-50	1196	1	0	0	0	1	0	2
727º	02918	MARCIA SUELEN MIGUEL DO AMARAL	013.716.912-40	1271	1	0	0	0	1	1	3
728º	02764	MARIA ROSA MARTINS MOREIRA REGÔ	755.847.352-72	1367	1	0	0	0	1	1	3
729º	01757	WELIDA CARLOS CAETANO	021.763.582-28	1984	1	0	0	0	1	0	2
730º	02857	DANIELLY APARECIDA DA SILVA MARTINS	703.157.942-24	394	1	0	0	0	1	0	2
731º	00202	KELY REBOUÇAS TORRES	789.295.632-87	1093	1	0	1	0	1	0	3
732º	03008	EDNA BARBOSA DE SOUZA ALVES	004.735.282-58	510	1	0	0	0	1	1	3
733º	02219	REGIANI HELENA NERES DA FONSECA	623.026.802-78	1624	1	0	0	0	1	0	2
734º	01180	LUCIMEIRE GONÇALVES DA SILVA	013.259.312-25	1213	1	0	0	0	1	1	3
735º	01975	RITA DE CASSIA SOUZA DUTRA	290.423.562-00	1649	1	0	0	0	1	0	2
736º	00445	ABETINO DA MAIA SEVERO	938.063.292-49	2	1	0	0	0	1	0	2
737º	00371	FELICIANA FERREIRA RODRIGUES	022.608.072-24	667	0	0	0	1	1	1	3
738º	02621	ALCIONE GOMES HENRIQUE	006.580.592-54	53	1	0	0	0	1	1	3
739º	00189	MARIA DE FATIMA GONÇALVES DA CRUZ	016.830.412-08	1316	1	0	0	0	1	0	2
740º	01915	ADRIANA MARQUES DA SILVA	036.838.682-10	26	0	0	0	0	1	1	2
741º	02716	YZETH VASQUES LUCIANO	840.527.672-68	2018	1	0	0	0	1	1	3
742º	01114	ARMANDO LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO	204.625.222-53	209	0	1	0	0	1	0	2
743º	02806	SUZANA ANASTÁCIO DE SOUZA	650.828.502-53	1839	1	0	0	0	1	1	3
744º	02183	LIDIANE JESUS DOS SANTOS	000.469.512-70	1151	1	0	0	0	1	1	3
745º	00804	CLAUDINEIA APARECIDA PEREIRA	592.480.922-68	307	1	0	0	0	1	1	3
746º	00346	MARIA HELENA DOS REIS	693.234.376-20	1337	1	0	0	0	1	1	3
747º	02968	BRUNA PEREIRA CARDOSO	019.081.472-10	233	1	0	0	0	1	0	2
748º	01998	FRANCISNANDES DE OLIVEIRA SOUZA	589.478.922-20	718	1	0	0	0	1	0	2
749º	02375	PALOMA DE JESUS VITOR	027.875.812-69	1543	1	0	0	0	1	1	3
750º	01043	FERNANDA MARIANA SOARES	001.116.402-61	672	0	0	0	0	1	1	2
751º	01454	MARTA MARIA DA SILVA	256.097.772-91	1422	1	0	0	0	1	1	3
752º	01473	ROSELI BATHE	937.452.812-68	1692	1	0	0	0	1	1	3
753º	00317	SANDILLA ORTIZ MARTINS FERREIRA	011.802.052-86	1745	1	0	0	0	1	0	2
754º	01275	NEIDE MIRANDA PEREIRA	004.465.472-39	1491	1	0	0	0	1	0	2
755º	01056	SUELEN PINHEIRO RODRIGUES	879.814.832-04	1825	1	0	0	0	1	1	3
756º	02004	FLAVIO JOSE SANTOS ANUNCIAÇÃO	012.171.282-63	681	0	0	0	0	1	1	2
757º	00138	MARIA DE PAULA SILVA	436.677.321-04	1320	1	0	0	0	1	0	2
758º	01505	CLAUDEMIR LIRA DOS SANTOS MATOS	796.184.212-87	294	0	0	0	0	1	1	2
759º	01245	DERLENE RODRIGUES SANTOS DA SILVA	835.713.102-68	429	1	0	0	0	1	0	2
760º	02623	JANETE CESAR DE OLIVEIRA	001.959.982-00	877	0	0	0	0	1	1	2
761º	00768	ROSINEIA FERREIRA DOS SANTOS	021.642.922-60	1718	1	0	0	0	1	0	2
762º	01086	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	020.420.782-71	916	1	0	0	0	1	1	3
763º	00102	EDVANIA SOARES DE ARAUJO	016.745.162-66	530	1	0	0	0	1	1	3
764º	02789	ESTER CARDOSO DE JESUS	853.459.542-91	616	1	0	1	0	1	0	3
765º	00826	VANILDA ANACLETO DE OLIVEIRA	001.949.582-05	1938	1	0	0	0	1	1	3
766º	00475	JOSE CARLOS SOARES PEREIRA	422.001.722-49	978	0	0	0	0	1	1	2
767º	02281	ADILEUSA APARECIDA RAMOS	025.758.958-98	17	1	0	0	0	1	0	2
768º	01440	LUCIANA DOS SANTOS LIMA	763.252.102-04	1190	1	0	0	0	1	0	2
769º	00392	ROBERTO CARLOS DOS REIS	752.227.362-53	1656	0	1	0	0	1	0	2
770º	00671	CLEIDE MIRANDA PEREIRA SILVA	013.708.272-02	314	1	0	0	0	1	0	2
771º	01323	GISLAINE DA SILVA CUNHA	012.859.672-40	758	1	0	0	0	1	1	3
772º	00609	MARIA MARGARET LOBO SIQUEIRA	138.907.192-87	1360	1	0	0	1	0	1	3
773º	00358	ELMA DE ARAUJO FREITAS	755.920.292-68	582	1	0	0	0	1	0	2
774º	02178	POLIARA GONCALVES DA SILVA DE MORAES	007.714.332-98	1587	1	0	0	0	1	0	2
775º	02013	GENICEIA FERREIRA	604.319.892-49	733	1	0	0	0	1	0	2
776º	02468	LINDACIR MAROTO DE SOUZA	479.262.602-15	1158	1	0	0	0	0	1	2
777º	02298	LUANA DA SILVA ALVES	022.607.902-32	1171	1	0	0	0	1	0	2
778º	00439	DORALICE NASCIMENTO DE DEUS	327.075.172-91	459	1	0	0	0	1	1	3
779º	00910	ROBERTO CARLOS PEREIRA MACHADO	584.706.892-15	1657	0	1	0	0	1	0	2
780º	01431	HEIDE DAYANE DOS SANTOS MATOS	006.298.772-03	787	1	0	0	0	1	1	3
781º	02079	CRISTIANE GOMES DE ANDRADE	011.914.572-30	352	1	0	0	0	1	1	3

782º	00917	JULIANA BEATRIZ TIBURCIO RAGONETTE	035.996.482-63	1035	1	0	0	0	1	0	2
783º	01278	MAYARA BARRETO DE OLIVEIRA	124.809.116-75	1429	1	0	0	0	1	0	2
784º	00615	LAIDE TEIXEIRA DE SOLZA	628.688.292-87	1102	1	0	0	0	1	0	2
785º	00463	NATALI PEDRA DA SILVA	017.590.792-78	1474	1	0	0	0	1	1	3
786º	02880	LUCIMAR RAMOS	815.542.142-20	1210	1	0	0	0	1	0	2
787º	00125	ORIANE GOMES DE SOUZA	390.004.578-07	1523	1	0	0	0	1	1	3
788º	01563	FRANCINE DE LIMA COELHO	941.657.692-15	705	1	0	1	0	1	0	3
789º	01981	EVERLYNY SILVA DE DEUS	049.384.473-20	641	1	0	0	0	1	0	2
790º	02383	ELZA DE OLIVEIRA	470.284.752-04	591	1	0	0	0	1	0	2
791º	02326	CREICIELE RAMOS DE LIMA	030.611.352-00	344	1	0	0	0	1	0	2
792º	01403	ALLYNE DA SILVA ALENCAR CASTRO	027.890.672-95	82	1	0	0	0	1	0	2
793º	02374	VAGMAR DE SOUZA SANTOS	905.323.502-78	1877	1	0	0	0	1	1	3
794º	00237	PEDRO HENRIQUE FERRARO	035.155.772-54	1573	0	1	0	0	1	0	2
795º	01298	LUCILENE GOMES PEREIRA	887.622.622-20	1204	1	0	0	0	1	1	3
796º	02973	FERNANDO DA SILVA SOUZA	701.511.822-05	675	0	0	0	0	1	1	2
797º	00036	ELAINE SABRINA BARBOSA VASSALO	920.292.722-72	537	1	0	0	0	1	1	3
798º	03006	ADILEUZA ANTÃO DA SILVA	634.552.422-00	18	1	0	0	0	1	1	3
799º	01579	DAYANE MATOS DE CASTRO	973.300.192-91	410	1	0	0	0	1	1	3
800º	01538	LADY LAURA ALVES DE CASTRO	030.999.192-76	1100	1	0	0	0	1	0	2
801º	00921	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	456.817.242-04	1299	1	0	0	0	1	0	2
802º	00040	ROBERTA MARINHO PINHEIRO DA SILVA	981.668.752-68	1654	1	0	0	0	1	1	3
803º	01282	CRISTIE NEACKSUELLEN JATOBA DOS SANTOS	021.916.202-64	355	1	0	0	0	1	0	2
804º	00384	JACIRA FATIMA DO NASCIMENTO	088.647.768-93	854	1	0	0	0	1	0	2
805º	01730	GILLIARD SANTIAGO DE ARRUDA	000.920.992-11	751	0	1	0	1	1	0	3
806º	01258	RAQUEL RODRIGUES LOPES	022.574.042-70	1620	1	0	0	1	1	0	3
807º	00105	MARIA HELENA DA SILVA FERNANDES	007.160.042-67	1335	1	0	0	0	1	0	2
808º	00314	JANAINA OLIVEIRA MENDES	027.795.382-01	873	1	0	0	0	1	1	3
809º	02830	JOSE RENILDO BONFIM	061.439.238-17	994	0	0	0	1	1	0	2
810º	02683	MONICA JOAQUIM ZACARIAS DOMINGOS	036.711.732-03	1461	1	0	0	0	1	0	2
811º	01680	MAGDALY NASCIMENTO DA SILVA	024.296.872-40	1243	1	0	0	0	1	0	2
812º	01815	EVANDRA ROSA DA CRUZ OLIVEIRA	967.010.562-53	636	1	0	0	0	1	1	3
813º	00401	MARIA DA PENHA CIRILO	485.616.902-59	1312	1	1	0	0	1	0	3
814º	00176	EVA GONZAGA	272.071.612-04	634	1	0	0	0	1	0	2
815º	00456	MARIA DOS ANJOS MARTINS DOS SANTOS	315.797.792-04	1326	1	0	0	0	1	1	3
816º	01839	NEIDE MOLINA	767.447.602-20	1492	1	0	0	0	1	1	3
817º	01657	CREUZILENE RAFAEL FERREIRA	700.148.572-19	346	1	0	0	0	1	1	3
818º	01176	ELOIDE CRISTINA CAITANO	836.165.782-72	587	1	0	0	0	1	1	3
819º	02141	VALDISIA DA SILVA FERREIRA	993.887.822-91	1901	1	0	0	0	1	1	3
820º	01822	EDEILSON OLIVEIRA DE SOUZA	775.483.612-20	471	0	0	0	0	1	1	2
821º	00538	JOICE DIAS DOS SANTOS	021.959.202-03	959	1	0	0	0	1	1	3

GERAL GRUPO II

1º	02713	POLIANE SILVA DE OLIVEIRA	019.649.972-08	1586	1	0	0	0	1	1	3
2º	01244	JEANNE OJOPI SOARES	720.323.672-20	888	1	0	0	0	1	0	2
3º	00630	OSVALDO GONÇALVES DE LIMA	175.915.621-34	1535	0	0	0	1	1	0	2
4º	00166	FATIMA GOMES DE MORAIS	115.795.792-72	665	1	0	0	0	1	0	2
5º	01611	RAQUEL OLIVEIRA CORPA	009.039.362-75	1618	1	0	0	0	1	1	3
6º	02346	ELOÁ KATIANE LAVRATTI DOS SANTOS	009.391.092-47	585	1	0	0	0	1	1	3
7º	02579	POLIANA KEFFER BRUMADO	013.735.852-00	1582	1	0	0	0	1	1	3
8º	01811	LARISSA TENEDINI VIANA	028.358.262-62	1110	1	0	0	0	1	0	2
9º	00781	MARCIANA PELOGIA MADRUGA	000.008.532-40	1272	0	0	0	0	1	1	2
10º	02809	MÁRIO JOSÉ DA SILVA	748.585.562-04	1398	0	0	0	0	1	1	2
11º	03060	ROSILENE ROCHA VIANA	593.965.551-34	1712	1	0	0	0	0	1	2
12º	01512	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	386.658.912-34	1318	1	0	0	0	1	0	2
13º	02980	FRANCILENE RODRIGUES NOVAIS	016.930.532-50	703	1	0	0	0	1	0	2
14º	00017	OSMAIR ANGELO VIEIRA	579.123.352-34	1530	0	0	0	1	1	0	2
15º	02924	GISLAYNE ARIELA REIS PACHECO	034.968.262-31	761	1	0	0	0	1	0	2
16º	00710	ANDRESSA PEREIRA CAMPOS TORRES	010.150.142-08	155	1	0	0	0	1	1	3
17º	00765	IVANIRDE LEMES MACIEL	419.169.722-68	839	1	0	0	0	1	1	3
18º	01848	LUMA FIGUREDO GROWSCHWISK	032.802.692-10	1228	1	0	0	0	1	0	2
19º	01296	IRACI GONÇALVES DA COSTA	881.573.262-49	820	1	0	0	0	1	1	3
20º	00142	SOLENITA RIBEIRO DE SOUZA SILVA	019.331.662-58	1817	1	0	0	0	1	1	3
21º	00888	NEILA ROSA DA LAPA	065.378.149-01	1494	1	0	0	0	1	1	3
22º	01671	BARBARA POLIANE BANDEIRA PETRY	029.673.012-21	222	1	0	0	0	0	1	2
23º	01225	ROSIMEIA JOAQUIM GOMES	631.725.502-49	1714	1	0	0	0	0	1	2
24º	01645	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA	762.539.962-15	1865	1	0	0	0	1	1	3
25º	00362	EUNICE SOUZA DA SILVA	457.213.432-49	630	1	0	0	0	1	1	3
26º	01084	FÁBIO ADRIANO DA SILVA	033.434.062-44	654	0	1	0	0	1	0	2
27º	00391	DHAÍS PEREIRA SILVA	015.259.952-51	433	1	0	0	0	1	1	3
28º	01357	FRANCISCA OSMARINA SOARES DA COSTA	612.718.372-34	713	1	1	0	0	0	0	2
29º	00854	SOCORRO ARAUJO MENDES	238.163.332-49	1809	1	0	0	0	1	1	3
30º	00597	LETICIA DA SILVA MEYER	008.382.512-69	1145	1	0	0	0	1	0	2
31º	00376	CLEISIANE SOUZA PROPHETA	532.069.592-68	321	0	0	0	0	1	1	2
32º	01860	LUCILENE LOPES LOME DA SILVA	918.420.692-68	1205	1	0	0	0	1	1	3
33º	02721	MARIELY CARAGEORGE MOTTA MEGURO	000.913.232-58	1377	1	0	1	0	1	0	3
34º	00616	SILVANA GONÇALVES	870.053.442-00	1777	1	0	0	0	1	1	3



35º	02943	DAIARA ANDRADE BRILHANTE	008.262.562-01	374	1	0	0	0	1	1	3
36º	00595	ANA KAROLYNE OLIVEIRA DINIZ	015.462.292-30	103	1	0	0	0	1	0	2
37º	01588	EDNA FERREIRA DE LIMA	887.941.562-04	514	1	0	0	0	1	0	2
38º	02669	JENILSON RIBEIRO FERNANDES	007.143.522-09	896	0	1	0	0	1	0	2
39º	00525	TAÍS BATISTA DE ABREU DA COSTA	019.570.482-71	1845	1	0	0	0	1	0	2
40º	00825	NILDA BRAZ FERREIRA	005.831.122-00	1509	1	0	0	0	1	0	2
41º	01159	DENISE CARNEIRO ALVES	013.297.732-09	423	1	0	0	0	1	0	2
42º	01615	CLAUDIRENE LANZA FRANCO	839.880.092-53	309	1	0	0	0	1	0	2
43º	01798	NATHALIA GOMES MARTINS	012.597.192-35	1480	1	0	0	0	1	0	2
44º	02570	ADRIANA DE SOUZA E SILVA	745.496.422-20	23	1	0	0	0	1	1	3
45º	02023	APOLIANA DA SILVA SANTOS	029.504.852-27	197	1	0	0	0	1	0	2
46º	00210	EDIENE DA SILVA CORDEIRO	019.779.442-48	478	0	0	0	0	1	1	2
47º	01846	MARIA ALDA LOPES SILVA	862.937.372-53	1288	1	0	0	0	1	1	3
48º	01446	TATIANE RODRIGUES DE SOUZA	770.321.952-53	1859	1	0	0	0	1	0	2
49º	02225	VANESSA XAVIER DOS SANTOS	037.658.712-14	1933	1	0	0	0	1	0	2
50º	02169	SOFIA MARIA DA SILVA	655.746.722-00	1810	1	0	0	0	1	0	2
51º	00665	FABÍOLA GOMES DE FIGUEIREDO DANTAS	543.158.832-04	659	1	0	0	0	1	1	3
52º	02523	ANA CAROLINA VIEIRA TAVARES	019.357.192-70	96	1	0	0	0	1	0	2
53º	01814	JADIR VIEIRA DE SOUZA	289.989.522-20	860	0	0	1	0	1	1	3
54º	00692	ELONEIDA DE ALMEIDA CASTRO DA SILVA	802.227.222-15	589	1	0	0	0	0	1	2
55º	01240	DINA DA SILVA BUENO	023.647.162-76	444	1	0	0	0	1	0	2
56º	00930	FRANCIKELLY ALVES DE OLIVEIRA	702.294.032-04	700	0	0	0	0	1	1	2
57º	02402	AYLANE DE SOUSA FONTELES	009.828.542-42	219	1	0	0	0	1	0	2
58º	01248	AMANDA SOUZA DA SILVA	044.845.432-73	90	1	0	0	0	1	1	3
59º	02002	LEYDE DAYANE OLIVEIRA DE SOUZA	000.812.062-59	1148	1	0	0	0	1	0	2
60º	01806	INGRID VIEIRA DA VITORIA	004.603.632-63	813	1	0	0	0	1	0	2
61º	01678	ROSINALVA ARAUJO DOS SANTOS	761.876.752-15	1716	1	0	0	0	1	1	3
62º	01098	REINALDO FERREIRA DOS SANTOS	028.352.459-60	1628	0	0	1	0	1	0	2
63º	02365	ANDRÉIA DE SOUZA MARTINS	027.682.302-86	143	1	0	0	0	1	0	2
64º	02580	AGDA DA SILVA CARDOSO	542.256.982-20	38	1	0	0	0	1	1	3
65º	01675	ROSINICEIA TEIXEIRA	139.871.602-25	1723	1	1	0	1	0	0	3
66º	00714	ELIDA ESPINDOLA	581.156.682-49	556	1	0	0	0	1	0	2
67º	02875	MAURA BRAZ INOCENCIO	326.568.312-53	1425	1	0	0	0	1	0	2
68º	01631	PATRICIA DOS SANTOS VICENTE	000.165.712-74	1552	1	0	0	0	1	1	3
69º	02537	SARA ALVES DE SOUSA	970.692.642-91	1752	1	0	0	0	1	1	3
70º	02783	SALETE CARDOSO PEREIRA	349.074.672-49	1737	1	0	0	0	1	0	2
71º	02590	ROZENIR BARBOSA DA SILVA	221.968.202-10	1726	1	0	0	0	1	0	2
72º	02557	KARIME APARECIDA DA SILVA FIRMINO	016.668.412-00	1064	1	0	0	0	1	1	3
73º	01396	LENILDE LEMES MACIEL	786.106.802-15	1137	1	0	0	0	1	0	2
74º	00605	NILVIA GISLAINE ROBERTO DA SILVA	025.856.842-96	1511	1	0	0	0	1	1	3
75º	00694	ANGELICA DE SOUZA MATOS	859.581.662-04	167	1	0	0	0	1	1	3
76º	01008	ANA PAULA DOS SANTOS MAIA	015.243.882-38	112	1	0	0	0	1	0	2
77º	01665	JOSELAINE FERREIRA DOS SANTOS	936.444.262-87	1002	1	0	0	0	1	1	3
78º	01823	ILDMA APARECIDA PEREIRA	570.362.502-59	807	1	0	0	0	1	0	2
79º	01213	NANCI ROSA MERLIN	350.957.502-44	1473	1	0	0	0	1	0	2
80º	01575	THIAGO JUNIOR RODRIGUES MENDES	024.865.692-94	1873	0	1	0	0	1	0	2
81º	01750	DELNICE DE LIMA	736.635.222-53	421	1	0	0	0	1	1	3
82º	02192	DELIETE BONFIM CANDIDO	021.538.842-92	419	1	0	0	0	1	0	2
83º	01724	GESSIANE BATISTA DE OLIVEIRA	005.109.722-25	743	1	0	0	0	1	1	3
84º	00010	MARIA APARECIDA DA SILVA	327.005.122-00	1295	1	0	0	0	1	0	2
85º	01346	CHRYSTIAN ASSI PESTANA	039.627.472-22	281	0	0	0	0	1	1	2
86º	00025	CLEONY PRATTES	028.702.129-76	329	1	0	0	0	1	0	2
87º	02061	REGINALDO TRINDADE	856.309.342-87	1627	0	0	0	0	1	1	2
88º	02718	GEISIANE CARVALHO DE AQUINO	007.203.702-48	728	1	0	0	0	1	1	3
89º	00920	JOELMA DOS SANTOS NASCIMENTO	862.637.222-15	953	1	0	0	0	1	0	2
90º	02643	JÉSSICA AMARAL SENHORINHO	018.630.682-28	899	1	0	0	0	1	0	2
91º	01582	LUANA ISABELLE BARBOSA DE SOUZA	022.845.712-20	1172	1	0	0	0	1	0	2
92º	00858	ANGELA MARIA PEREIRA CHAGAS	659.691.541-72	163	1	0	0	0	1	0	2
93º	02970	ELIANE MACARINI DA SILVA	002.068.862-84	552	1	0	0	0	1	0	2
94º	01182	ANA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	008.786.542-40	105	1	0	0	0	1	1	3
95º	02603	THÁIS APARECIDA COSTA SANTOS	029.771.532-17	1867	1	0	0	0	1	1	3
96º	00397	GISLENE ROCHA SANTOS	004.735.252-32	763	1	0	0	0	0	1	2
97º	02881	ROSINETE VIEIRA DA SILVA BRAGA	914.613.162-00	1722	1	1	0	0	1	0	3
98º	01196	MARINEZ MORAES DO NASCIMENTO	326.566.372-87	1395	1	0	0	0	1	1	3
99º	01179	MIRDES MARIA ARENHART	592.297.560-91	1450	1	0	0	0	1	0	2
100º	02651	CLAUDIA FIALHO ELEOTÉRIO	739.927.042-20	300	1	0	0	0	1	1	3
101º	01061	IVANILDO DE SOUZA REIS	014.216.731-26	838	0	0	0	0	1	1	2
102º	01143	LUCIVANE MIRANDA SANTOS PRAZERES	004.861.262-69	1221	1	0	0	1	1	0	3
103º	02755	CIRLEY APARECIDA LEITE	350.104.362-72	289	1	0	0	0	1	0	2
104º	00323	VALDEVINO JEORGE DA SILVA	704.093.822-72	1893	0	0	0	0	1	1	2
105º	02940	SUELI LEME DO NASCIMENTO	824.457.102-00	1828	1	0	0	0	1	0	2
106º	02787	PATRICIA ALVES DA PAIXAO	003.914.372-40	1545	1	0	0	0	1	1	3
107º	00306	JULIANA DA SILVA	997.584.902-49	1038	1	0	0	0	1	1	3
108º	00606	POLIANA DE SOUSA LIMA	861.166.222-91	1579	1	0	0	0	0	1	2
109º	02961	BRUNA CALDAS BISPO	019.009.502-43	229	1	0	0	0	1	0	2
110º	01317	LUCIANA DA SILVA SOUZA	002.844.492-29	1187	1	0	0	0	1	1	3



111º	02733	HELAINÉ OLIVEIRA QUEIROGA	971.136.112-49	788	1	0	0	0	1	1	3
112º	00592	ANDREIA ANICETO TEIXEIRA	855.497.382-87	140	1	0	0	0	1	1	3
113º	02312	CLAUDIA DO NASCIMENTO MONTEIRO	015.539.602-11	299	1	0	0	1	1	0	3
114º	00340	CLEYTON PEREIRA APOLINARIO	956.974.542-87	339	0	0	0	0	1	1	2
115º	01725	LUCIANA QUEIROZ DOS SANTOS	401.125.408-80	1194	1	0	0	0	1	0	2
116º	02368	JESSICA DE JESUS FIOROTTE	008.168.692-78	904	0	0	0	0	1	1	2
117º	01467	MARIA CLEIDE ARAUJO ALMEIDA	478.528.283-53	1309	1	0	0	0	1	0	2
118º	00625	DANIELZA DE SOUZA MOTTA	204.245.072-34	396	1	0	0	0	1	1	3
119º	02709	CLAUDENICE SOARES VILLETE	014.743.572-29	295	1	0	0	0	1	0	2
120º	01978	VIVIANE ARAUJO	038.119.672-07	1958	1	0	0	0	0	1	2
121º	01489	JULIANA FERREIRA DA SILVA	041.403.141-50	1046	1	0	0	0	1	0	2
122º	00198	ANA PAULA MEIRA DOS SANTOS	020.802.172-83	118	1	0	0	0	1	1	3
123º	00369	LEIDE DAIANE MIGUEL EUZEBIO	827.580.262-87	1129	1	0	0	0	1	1	3
124º	00007	CAMILA SOARES DE ALMEIDA	446.638.598-01	248	1	0	0	0	0	1	2
125º	00583	VALDIR DE SOUZA	776.087.392-15	1897	0	0	0	0	1	1	2
126º	01398	MARLEM RODRIGUES DE OLIVEIRA	010.618.492-01	1404	1	0	0	0	1	1	3
127º	02055	JULIENE FERREIRA DA SILVA	018.898.892-02	1052	1	0	0	0	1	1	3
128º	02325	ANDRIELY ESTEFANY PANIZZI MARTINS	037.797.092-10	158	1	0	0	0	1	0	2
129º	01913	VANESSA DE OLIVEIRA MATEUS	001.919.092-11	1925	1	0	0	0	1	1	3
130º	00860	MARIA ANTÔNIA DE SOUZA	341.031.982-49	1291	1	0	0	0	1	0	2
131º	00733	JESSICA PERREIRA VEIGA DE LA FUENTES	034.448.622-29	914	1	0	0	0	1	1	3
132º	01063	NÉLIO LISBOA LIMA	084.736.332-53	1498	0	0	0	1	1	0	2
133º	03012	SIMONI DA PENHA LOPES MARINHO	002.038.593-59	1798	0	0	0	1	1	1	3
134º	01492	VALERIA LUANA DA SILVA	019.044.552-12	1906	1	0	0	0	1	1	3
135º	03009	CLAUDIA MARTINS VENIALGO	789.801.352-20	301	1	0	0	0	1	1	3
136º	02780	ANTÔNIO ROBERTO MERLIN JUNIOR	002.370.532-92	188	0	0	0	0	1	1	2
137º	01436	CLICIA MACARIO MENEZES	965.058.502-87	340	1	0	0	0	1	1	3
138º	00020	VALNICE PEDROZO DA ROSA	221.091.702-63	1910	1	0	0	0	1	0	2
139º	02112	MARA ESTELA FELISBERTO DA SILVA	017.489.272-13	1254	1	0	0	0	0	1	2
140º	01426	MARCIA DOS SANTOS MARTINS	806.881.792-15	1266	1	0	0	0	1	0	2
141º	01412	JOSIANA APARECIDA NASCIMENTO TEIXEIRA	877.225.422-04	1003	1	0	0	0	1	1	3
142º	01703	TATIANY GOMES SALAZAR SOUZA	27605838265	1860	1	0	0	0	1	0	2
143º	01207	KEILA MARA RODRIGHERO	561.105.532-04	1086	1	0	0	0	1	1	3
144º	00981	MARIA APRECIDA COELHO	956.525.902-20	1307	1	0	0	0	1	1	3
145º	02679	JOELMA RUFINO FERREIRA DINIZ	597.385.022-68	956	1	0	0	0	1	1	3
146º	02748	HELIENI BARBOSA CHAGAS	498.589.712-49	793	1	0	0	0	1	1	3
147º	01438	FLÁVIA NUNES RIBEIRO	962.296.162-20	679	1	0	0	0	1	1	3
148º	01747	TATIANE DE SOUZA RODRIGUES	026.832.422-04	1856	0	0	0	0	1	1	2
149º	01190	FABIO PEREIRA RAMOS	008.140.782-30	657	0	0	0	0	1	1	2
150º	02500	DORIVAL TEIXEIRA	325.472.002-44	463	0	0	0	0	1	1	2
151º	00282	RAQUEL DE JESUS FURTADO ABREU	331.164.498-05	1616	0	0	0	1	1	1	3
152º	02698	ROSINEIDE OLIVEIRA DE SOUSA	753.671.902-78	1721	1	0	0	0	1	1	3
153º	02333	EDILEUZA ALVES PEREIRA	721.210.922-34	487	1	0	0	0	1	1	3
154º	01561	CRISTIANE ALDEGARE MOREIRA SOUSA	009.523.992-88	350	1	0	0	0	1	1	3
155º	01050	DIEGO DOS SANTOS GOMES	012.579.252-29	437	0	0	1	0	1	0	2
156º	01959	HELEN CRISTHIANE TEODORO	669.758.592-72	789	1	0	0	0	0	1	2
157º	02361	AMANDA RIGON ARAUJO	019.243.532-96	89	1	0	0	0	1	1	3
158º	00107	FRANCIELY CARLOS CETANO	012.183.122-11	696	1	0	0	0	1	1	3
159º	01996	LINDOMAR DOS SANTOS	799.494.012-91	1160	1	0	0	0	1	0	2
160º	02672	MARINEIDE GOMES DE LIMA DA SILVA	913.724.372-15	1390	1	0	0	0	1	1	3
161º	02534	VANUZA SILVA MOREIRA DE SOUZA	047.054.582-81	1944	1	0	0	0	1	1	3
162º	00400	VANESSA RIBEIRO BRITO	098.251.246-52	1930	1	1	0	1	0	0	3
163º	01157	SIDNEY BATISTA BARBOSA	716.625.702-44	1769	0	0	0	0	1	1	2
164º	01644	DANIELLA BASTOS SILVA	692.311.412-87	390	1	0	0	0	1	1	3
165º	01381	LUCIANA DE JESUS DA SILVA	016.629.212-50	1188	1	0	0	0	1	1	3
166º	02008	CLEIDIANE TORRES BENEDITO	778.178.772-20	318	1	0	0	0	1	0	2
167º	01260	CLEUDENE PEREIRA DE ABREU	890.649.252-91	331	1	0	0	0	1	1	3
168º	03016	ELEN JOICE DA SILVA	830.747.832-49	542	1	0	0	0	1	1	3
169º	02388	VIVIANE MAGALHÃES SILVA	059.305.599-37	1960	1	0	0	0	1	1	3
170º	00209	MARIA DE JESUS DIAS	409.326.562-34	1317	1	0	0	0	1	0	2
171º	02847	JESSICA GARCIA	994.810.222-34	909	1	0	0	1	1	0	3
172º	02666	JOILDA ROEDEL OLIVEIRA	692.810.842-87	962	1	0	0	0	1	1	3
173º	01746	RUSELEN GEFFE CAMARGO BISPO	767.496.142-72	1730	0	0	0	0	1	1	2
174º	01896	ROSI KELLY BATISTA DA SILVA GUIMARÃES	012.894.422-66	1702	1	0	0	0	1	0	2
175º	01943	NORALICE CARDOSO RIBEIRO	409.310.642-87	1516	1	0	0	0	1	0	2
176º	02021	GLEICY SANTOS DE AQUINO	556.626.922-20	770	1	0	0	0	1	0	2
177º	00420	MARLENE DA ROCHA CRUZ	625.182.082-91	1405	1	0	0	0	1	0	2
178º	02354	LUZIA SOARES	340.385.582-15	1233	1	0	0	0	1	0	2
179º	02319	MICHELLE DE OLIVEIRA MATEUS	002.446.342-62	1445	1	0	0	0	1	1	3
180º	02638	MARIA EZILENE DE LIMA	593.032.712-20	1332	1	0	0	0	1	1	3
181º	02385	FÁBIO LUIZ CORREA DE FARIAS	745.615.372-87	656	0	0	0	0	1	1	2
182º	00191	HELENA BARBOSA DA SILVA	502.490.709-44	790	1	0	0	0	1	0	2
183º	00685	KEYLEN FIGUEREDO LUCAS	847.428.442-20	1098	1	0	0	0	1	0	2
184º	02768	ANGELA MATIAS DA COSTA AZEVEDO	017.451.422-07	165	1	0	0	0	1	0	2
185º	00468	MARINETE BRAU	633.772.682-00	1391	1	0	0	0	1	1	3
186º	02176	JUCELIA BRIZOLA DOS SANTOS CARVALHO	815.006.292-00	1029	1	0	0	0	1	1	3



187º	03064	NAYANE CAROLINE DOS SANTOS	013.825.892-98	1486	1	0	0	0	1	0	2
188º	01384	RENATIELI KALINE LIMA MENEZES	009.039.562-09	1639	1	0	0	0	1	0	2
189º	00311	ELIZANIA FAQUERIS DE SOUZA	556.733.502-44	579	1	0	0	0	1	1	3
190º	01715	GEISA REGINA FREIRES	938.230.452-53	727	1	0	0	0	1	1	3
191º	01108	ELOISA DO NASCIMENTO VICENTE	032.542.302-48	588	1	0	0	0	1	1	3
192º	01154	EDILANE PISSINATI DOS SANTOS	832.553.202-59	483	1	0	0	0	1	1	3
193º	02597	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	954.933.012-53	1183	1	0	0	0	1	1	3
194º	02751	EMILLY KELLY ZAMORA	063.971.391-23	600	1	0	0	0	1	0	2
195º	00943	WALDEJANE FERREIRA PIRES	326.134.902-68	1965	1	0	0	0	1	0	2
196º	00862	MARIA APARECIDA VAZ MOURÃO LIMA	817.389.862-68	1306	1	0	0	0	1	1	3
197º	03068	SAMARA SILVA CARVALHO	005.582.502-89	1738	1	0	0	0	1	0	2
198º	01460	VANIA FARIAS DA SILVA	722.108.002-00	1936	1	0	0	0	1	1	3
199º	02637	JOSEFA DOS SANTOS	011.938.005-60	1000	1	0	0	0	1	0	2
200º	02754	ROSANGELA MARTINS FROZA	528.436.612-34	1686	1	0	0	0	1	1	3
201º	01480	EDILEUZA DA SILVA SANTOS SANSON	020.164.752-42	488	1	0	0	0	1	1	3
202º	01150	JANETE QUIRINO BEZERRA	409.518.122-20	879	1	0	0	0	1	1	3
203º	01074	EDMA MARIA FERNANDES	008.821.452-40	503	1	0	0	0	1	0	2
204º	02978	DAYANE LIMA SILVA	887.941.132-20	409	1	0	0	0	1	0	2
205º	03063	CAMILA DE SOUSA SILVA	006.164.242-80	246	1	0	0	0	1	0	2
206º	01872	VALDECINA ALVES DOS SANTOS ARAÚJO	419.167.602-44	1882	1	0	0	0	1	0	2
207º	01568	FATIMA FONSECA LAIOLA DA SILVA	010.874.922-38	664	1	0	0	0	1	1	3
208º	00137	IRENIA LADISLAU	349.080.212-87	822	1	0	0	0	1	1	3
209º	00761	FRANCILENE PAULA MORAES LIMA	025.223.082-54	701	1	0	0	0	1	1	3
210º	03046	CLEIDE FELIX DA SILVA	350.471.602-97	312	1	0	0	0	1	0	2
211º	02752	VANESSA BARBOSA DA SILVA	022.229.052-81	1924	1	0	0	0	1	0	2
212º	02114	SIRLEI APARECIDA CORDEIRO	992.920.502-06	1801	1	0	0	0	1	1	3
213º	00261	MARIA JOSÉ VILA NOVA	219.798.392-04	1348	1	0	0	0	1	0	2
214º	00075	ELESSANDRA EMIDIO DE OLIVEIRA	017.085.752-27	544	1	0	0	0	0	1	2
215º	01133	RAQUEL CAMILO	917.640.412-91	1615	1	0	1	0	1	0	3
216º	02291	ELZA SOUZA FERREIRA	600.596.212-49	596	1	0	0	0	1	0	2
217º	00927	CAROLINE MICHELLE DE CASTRO LIMA	010.469.112-36	263	1	0	0	0	1	1	3
218º	02207	DORIVAL BISPO DE CARVALHO	890.969.082-87	460	0	0	0	0	1	1	2
219º	02378	VANIA BORGES FERNANDES	858.003.412-49	1935	1	0	0	0	0	1	2
220º	02256	DEUSDETE ALVES TENORIO	190.590.512-20	430	1	0	0	0	1	0	2
221º	01027	CLAUDIA ALVES SILVA	961.960.502-06	297	1	0	0	0	1	1	3
222º	02466	SONIA MARIA DE FREITAS	386.560.352-15	1822	1	0	0	0	1	0	2
223º	02321	NADINI DE MORAES VIZELLI	019.326.192-83	1468	1	0	0	0	1	0	2
224º	01199	MERILENE CARDOSO FONSECA	203.391.192-68	1440	1	0	0	0	1	0	2
225º	02043	CIRLEI APARECIDA DOS SANTOS	645.635.882-53	285	1	0	0	0	1	1	3
226º	01770	MARIO PEREIRA	810.905.602-49	1399	0	0	0	0	1	1	2
227º	01533	EVA TEREZINHA OLIVEIRA CORREIA	753.669.082-72	635	1	0	0	0	1	0	2
228º	01286	SOLANGE RIBEIRO DE SOUZA	869.358.442-15	1815	1	0	0	0	1	1	3
229º	01302	SILVANA CESCONETTO DOS SANTOS	770.238.382-87	1776	1	0	0	0	1	1	3
230º	01424	TEREZA SANTANA DA COSTA	390.479.032-34	1864	1	0	0	0	1	0	2
231º	03002	YARA FERREIRA REIS	025.014.082-92	2015	1	0	0	0	1	1	3
232º	02479	ANDREIA BENTO DA SILVA	861.346.552-87	141	1	0	0	0	1	0	2
233º	00976	ANGÉLICA MARTINS JALES DA SILVA	011.653.082-07	170	0	0	0	0	1	1	2
234º	02794	ALINE CRISTINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	022.630.292-06	77	1	0	0	0	1	1	3
235º	00030	WILLIAM CIRILO ERCULANO DE SOUZA	034.997.622-85	2003	0	0	0	0	1	1	2
236º	02270	ELIETE CONCEIÇÃO CASSIMIRO	016.234.132-65	559	1	0	0	0	1	0	2
237º	02680	SOLANGE FERREIRA DE OLIVEIRA	811.401.852-68	1812	1	0	0	0	1	1	3
238º	00366	LESINA VENTURA CALDAS	671.381.282-15	1142	1	0	0	0	1	0	2
239º	01173	FRANCISMEIRE DOS REIS SANTOS	016.234.172-52	717	1	0	0	0	1	0	2
240º	01740	MARENINA FERREIRA RAMOS	469.656.372-34	1287	1	0	0	0	1	0	2
241º	02108	MARCILEI DA SILVA PERONI	773.493.852-34	1275	1	0	0	0	1	1	3
242º	01155	AUDENORA PINHEIRO JACOB	343.608.322-49	211	1	0	0	0	1	1	3
243º	00793	SIRLEI MARQUES BARROSO	660.531.292-91	1803	1	0	0	0	1	0	2
244º	00672	KAMILA RODRIGUES DE LAVOR	026.693.532-07	1061	1	0	0	0	1	0	2
245º	02064	WELLINGTON MARTINS FIRMINO	008.142.122-20	1991	0	0	0	0	1	1	2
246º	01134	JULIA DE ARAUJO SANTOS IMBELINO	024.110.692-35	1033	1	0	0	0	1	0	2
247º	02659	KEILA APARECIDA SILVA DE CASTRO CAMPOS	006.583.442-93	1080	1	0	0	0	1	1	3
248º	01099	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	035.472.242-50	1931	1	0	0	0	1	1	3
249º	01088	CASSIA APARECIDA GONÇALVES ARAGÃO	754.725.622-87	265	1	0	0	0	1	1	3
250º	00808	HELIA DO CARMO CARVALHO	757.836.142-20	791	1	0	0	1	1	0	3
251º	00431	DIRCE QUEROBINA DE MORAES	351.019.622-87	450	1	0	0	0	1	0	2
252º	01742	ANDREZA ROSA CERVANTE	012.470.192-25	156	1	0	0	0	1	1	3
253º	02205	MARIA INES DOS SANTOS NOGUEIRA	711.195.742-34	1338	1	0	0	0	1	1	3
254º	02655	FRANCIELE SANTANA DA SILVA	758.234.542-87	691	1	0	0	0	1	1	3
255º	00113	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA DOS REIS	740.416.732-91	541	1	0	0	0	1	0	2
256º	01816	ELISANGELA LIMA PIMENTEL	769.119.182-00	564	1	0	0	0	1	1	3
257º	00299	EDGAR DA SILVA	315.749.042-72	475	0	1	0	0	1	0	2
258º	02303	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	004.465.572-00	1302	1	0	0	0	1	0	2
259º	00382	ANA CLEIA NOGUEIRA DA SILVA	740.433.312-15	100	1	0	0	0	1	1	3
260º	02979	SIMONE ALVES LIMA	019.952.267-77	1790	1	0	0	0	1	0	2
261º	00084	DIEGO DE OLIVEIRA CLAUDINO	826.933.232-15	436	0	0	0	0	1	1	2
262º	00867	HITALA MARIA ALFAMA	017.631.432-60	801	1	0	0	0	1	1	3



263º	00426	MARIA MADALENA DA SILVA	577.759.312-72	1357	1	0	0	0	0	1	2
264º	02166	AURISA COELHO DA SILVA	694.008.572-68	215	1	0	0	0	1	0	2
265º	02015	JHENNY CAMILA BASSO DA ROCHA	011.686.962-32	927	1	0	0	0	1	0	2
266º	00924	KARINA TEMPONI AGUIAR	008.411.042-20	1067	1	0	0	0	1	1	3
267º	01470	LEIDIANE MOREIRA DE SOUSA	009.524.012-82	1131	1	0	0	0	1	1	3
268º	01594	BRUNA AMANDA DELAQUIEZA DE ARAUJO PAIXAO	009.039.672-35	228	1	0	0	0	1	0	2
269º	01716	MIRIAM LUCIA BENEDITO	286.114.702-49	1453	1	0	0	0	1	0	2
270º	01500	DACIONE CRISOSTOMO DA SILVA LINS	014.130.482-00	362	1	0	0	0	1	0	2
271º	02140	MARCIA NUNES DOS SANTOS	009.369.661-22	1267	1	0	0	0	1	1	3
272º	02272	KAUANE ROCHA BISPO	030.099.592-06	1079	1	0	0	0	1	1	3
273º	00899	ALESSANDRA PAIÃO MATEUS DIAS	023.043.482-70	59	1	0	0	0	1	0	2
274º	02154	KASSIA LORENA ANTUNES DE GOUVEIA	033.167.382-74	1070	1	0	0	0	1	0	2
275º	00047	PATRICIA DO NASCIMENTO SILVA	015.375.382-09	1550	1	0	0	0	1	1	3
276º	02177	KEILI DIANI CAETANO	006.523.562-22	1088	1	0	0	0	1	0	2
277º	02313	KESIA PEDROSO DOS REIS	798.990.212-53	1096	1	0	0	0	1	1	3
278º	00354	APARECIDA ELIZETE PAIXÃO	815.964.642-91	192	1	0	0	0	1	0	2
279º	02240	MARIA APARECIDA DE SOUZA	599.832.642-34	1300	1	0	0	1	1	0	3
280º	01141	THALIA VENTURA DE LIMA	034.632.822-59	1870	1	0	0	0	1	1	3
281º	00062	JOAO ALMEIDA DE ARRUDA	312.393.232-04	936	0	1	0	1	1	0	3
282º	01659	PATRICIA SILVA DE PAULA	023.568.382-52	1555	1	0	0	0	1	1	3
283º	01137	INES ALVES FIM	008.816.012-25	810	1	0	0	0	1	1	3
284º	02594	ROBERTA DE FREITAS SILVA	782.177.762-53	1653	1	0	0	0	1	1	3
285º	00499	MARILENE DE ALMEIDA FERREIRA	418.739.122-34	1384	1	0	0	0	1	0	2
286º	00876	ADRIANA SUSAR DE OLIVEIRA	002.332.132-60	29	1	0	0	0	1	0	2
287º	01879	SILVANA APARECIDA DA SILVA	584.714.052-53	1775	1	1	0	0	1	0	3
288º	02280	ANDRÉIA DO ROSÁRIO BATISTA	616.936.932-91	145	1	0	0	0	1	1	3
289º	02589	LUIZETE DE JESUS ANDRADE	289.665.892-00	1227	1	0	0	0	1	0	2
290º	00284	DANIELI LOPES DE SOUZA	025.592.192-63	389	1	0	0	0	0	1	2
291º	02699	ALCILENE GUIMARÃES ADÃO	858.060.802-34	49	1	0	0	0	1	0	2
292º	00111	SILVANA QUEIROZ DOS SANTOS	016.841.432-50	1780	1	0	0	0	1	1	3
293º	02682	GRACIELE NASCIMENTO BARROS	016.203.692-22	776	1	0	0	0	1	1	3
294º	00258	GERALDA FERNANDES DE ANDRADE	607.156.932-04	736	1	0	0	0	1	0	2
295º	02172	ESTER DOS SANTOS QUIMBA	046.047.142-23	618	1	0	0	0	1	1	3
296º	01626	VALDNEY DA SILVA FERREIRA	688.293.612-91	1903	0	0	0	0	1	1	2
297º	02884	ARMEZINA DA SILVA	352.832.971-87	210	1	0	0	0	1	0	2
298º	01177	MARIZA SOARES DA SILVA	798.067.832-04	1401	1	0	0	0	1	1	3
299º	00281	MARIA ELZA DA SILVA FERREIRA	350.976.632-68	1331	1	0	0	0	1	1	3
300º	02915	DIOGENES LUIZ DA SILVA REIS	936.441.592-20	445	0	0	0	0	1	1	2
301º	00276	RENATA DIANA SOUZA LARA	015.866.092-70	1636	1	0	0	0	1	1	3
302º	02152	LAISA INACIO FARIA	025.692.402-30	1105	1	0	0	0	0	1	2
303º	00146	ANALIA BARBOSA DE LIMA TAVARES	409.308.742-34	129	1	0	0	0	1	0	2
304º	02911	ADRIELI CORDEIRO SILVA	028.461.052-60	36	1	0	0	0	1	0	2
305º	01583	LUCI DE OLIVEIRA BRITES	486.182.502-44	1182	1	0	0	0	1	0	2
306º	01045	CLEIDE MONTEIRO DA SILVA	469.601.392-87	315	1	0	0	1	1	0	3
307º	01962	MARIA VERLY LOPES	369.539.542-72	1376	1	0	0	0	1	1	3
308º	00325	MARCIO ALVES DE OLIVEIRA	884.282.652-91	1278	0	0	0	0	1	1	2
309º	01606	LETICIA MARQUES DA CRUZ	029.862.512-18	1146	1	0	0	0	1	0	2
310º	01409	MARILENA DE LIMA DA SILVA	005.606.822-04	1382	1	0	0	0	1	0	2
311º	01472	PATRICIA MARA LEITE	612.872.292-04	1553	1	0	0	0	1	0	2
312º	02366	CRISLAINE ALVES ROCHA	984.115.942-20	347	1	0	0	0	1	0	2
313º	03058	NATHIELLY THAIANA DE OLIVEIRA	013.492.552-11	1482	1	0	0	0	1	0	2
314º	00866	MARIA DAS GRAÇAS PIRES	242.406.302-82	1315	1	0	0	0	1	0	2
315º	02144	RENATA CAMARGO BORGES	013.974.822-90	1634	1	0	0	0	1	1	3
316º	01486	DANIEL BOAVENTURA JUNIOR	860.956.842-34	384	0	0	0	1	1	0	2
317º	02279	CHIRLENE FELISBERTO DA SILVA	010.003.372-51	279	1	0	0	0	1	0	2
318º	02904	JOSIELE DAMAS DOS SANTOS	011.686.982-86	1008	1	0	0	0	1	0	2
319º	02155	ADRIANA MANGAS PEDRO	709.502.022-15	25	1	0	0	0	1	1	3
320º	02235	MARIA DOS ANJOS SOARES SANTOS	776.967.512-04	1327	1	0	0	0	1	1	3
321º	01122	MARCELO DE SOUZA PIMENTEL	003.258.792-90	1259	0	0	1	0	1	0	2
322º	02828	BERENICE ZEGERINA VAZ	995.977.642-53	226	1	0	0	0	1	0	2
323º	01901	CATIANE DA SILVA REIS CORREIA	015.346.172-13	271	1	0	0	0	1	0	2
324º	01973	FABIANA KLEM	007.745.482-07	650	1	0	0	0	1	0	2
325º	02241	ROSINEIA MARTINS VIEIRA	930.769.242-49	1719	1	1	0	0	1	0	3
326º	02429	SHEILA AZEVEDO DE OLIVEIRA PRESTES	882.923.712-49	1767	1	0	0	0	1	0	2
327º	02544	BRUNA SANTORI BRUM	833.201.052-72	234	1	0	0	0	1	1	3
328º	00244	ANGELICA DEBORA DE JESUS SILVA BATISTA	021.745.472-01	168	1	0	0	0	1	1	3
329º	02398	CLAUDIANE SOUZA DA SILVA	034.722.002-94	303	1	0	0	0	1	1	3
330º	00470	ANGELA MARIA DO PRADO	688.356.712-72	162	1	0	0	1	1	0	3
331º	01359	VANDERLI DA SILVA PINHEIRO	390.500.842-49	1920	1	0	0	0	1	0	2
332º	01221	GREICY KELLY CELESTINO DOS SANTOS	806.881.522-87	781	0	0	0	0	1	1	2
333º	00649	CLEISSIENE CARLA GOMES BARRETO	002.740.422-66	322	1	0	0	0	1	1	3
334º	00302	KEITY NAYARA LOPES	036.127.762-82	1090	1	0	0	0	1	1	3
335º	02790	MIRIÃ MARTINS FERREIRA	947.160.642-04	1451	1	0	0	0	0	1	2
336º	00600	JANAINA DOS SANTOS DANTAS	013.977.302-93	872	1	0	0	0	1	1	3
337º	02587	LETICIA SOUZA ALMEIDA	001.870.932-02	1147	1	0	0	0	1	1	3
338º	02335	DALVA ANTÔNIO DE OLIVEIRA	019.470.151-41	377	1	0	0	0	1	1	3
339º	02701	NICEIA DA SILVA SANTOS	711.226.992-04	1506	1	0	0	0	1	1	3
340º	02199	JOSEFA PAULA DA SILVA RIBEIRO	811.301.712-72	1001	1	0	0	0	1	0	2
341º	01921	EDIVANE LOPES DA SILVA	898.797.672-68	498	1	0	0	0	1	1	3
342º	02342	CARLA FERNANDA DUTRA DOS REIS	035.788.752-28	251	1	0	0	0	1	0	2



GERAL GRUPO III

1º	02252	VALDEMAR BORGES MARTINS	349.011.402-72	1887	0	0	0	0	1	0	1
2º	01491	JOSÉ ALSINO BORGES DA SILVA	283.883.302-25	970	0	0	0	0	1	0	1
3º	00893	JESSICA DA SILVA ALVES	026.430.972-38	902	1	0	0	0	0	0	1
4º	02583	ANDERSON NEVES DE SOUZA	019.066.492-43	134	0	0	0	0	1	0	1
5º	01033	MARIA NIUZA VIANA DA CRUZ	028.867.961-07	1364	0	0	0	0	1	0	1
6º	02998	DENIZE MARTINS DE ALMEIDA	028.204.862-66	426	0	0	0	0	1	0	1
7º	03086	ISNALDO GUEDES DE ALMEIDA	622.654.402-30	830	0	0	0	0	1	0	1
8º	00287	FRANCIELE DA SILVA NUNES SOUSA	003.431.522-58	684	0	0	0	0	1	0	1
9º	02644	ARLINDO RAIMUNDO	539.780.992-68	208	0	0	0	0	1	0	1
10º	02392	YURI ALVES PEREIRA OLIVEIRA	016.273.972-99	2017	0	0	0	0	1	0	1
11º	03062	CAMILA FONTINELLI DA SILVA	724.387.202-63	247	1	0	0	0	0	0	1
12º	02954	REINALDO GOMES DA SILVA	577.826.792-49	1629	0	0	0	0	1	0	1
13º	01844	BRENO PEREIRA DA PENHA	038.222.032-38	227	0	0	0	0	1	0	1
14º	02867	LAURO FERNANDES FAGUNDES	498.920.882-04	1119	0	0	0	0	1	0	1
15º	01974	VALDEMIR DA SILVA SANTOS	725.585.122-34	1889	0	0	0	0	1	0	1
16º	00006	ORIDES DOS SANTOS	825.461.268-49	1524	0	0	0	0	0	0	0
17º	02987	HENRIQUE FREIRE FEITOSA	004.026.452-19	799	0	0	0	0	1	0	1
18º	00675	CAIO FELIPE MACEDO QUERINO	024.638.752-16	244	0	0	0	0	1	0	1
19º	01002	JANDIRA MARIANA RIBEIRO	498.899.312-49	875	0	0	0	0	1	0	1
20º	00759	JOAO FREITAS DO NASCIMENTO	563.291.302-30	940	0	0	0	0	1	0	1
21º	01984	WANDERSON BRIER DA CRUZ	734.811.302-87	1972	0	0	0	0	1	0	1
22º	02170	MARCOS ANDRÉ DA SILVA SOUZA	687.261.202-91	1281	0	0	0	0	1	0	1
23º	02561	FRANCISBERGUE FELIPE DA SILVA	799.054.122-04	709	0	0	0	0	1	0	1
24º	00440	NEY GENUARIO	390.260.602-97	1505	0	0	0	0	1	0	1
25º	00375	WESLEY MARQUES DE ARAUJO	027.646.132-02	1999	0	0	0	0	1	0	1
26º	00418	DERALDO FRANCISCO DA SILVA	190.804.762-34	428	0	0	0	0	1	0	1
27º	01259	BRUNO RAFAEL BASI DE AZEVEDO	005.730.282-06	241	0	0	0	0	1	0	1
28º	00753	VALMIR CABRAL DE AZEVEDO	009.617.512-58	1907	0	0	0	0	1	0	1
29º	00651	ANDREIA DO CARMO FERREIRA	927.251.552-15	144	0	0	0	0	0	1	1
30º	00936	DAVID VIANA DOS SANTOS	19051620225	406	0	0	0	0	1	0	1
31º	01059	PEDRO CARDOSO DE JESUS	389.115.582-49	1571	0	0	0	0	1	0	1
32º	03043	FILIFE DE SOUZA SANTOS	004.465.532-04	677	0	0	0	0	1	0	1
33º	02054	DAVID MEDINO DOS SANTOS	028.710.602-07	405	0	0	0	0	1	0	1
34º	02111	PEDRO FERRARO	242.298.222-00	1572	0	0	0	0	1	0	1
35º	01799	EZEQUIEL BISPO DOS SANTOS	963.898.182-20	645	0	0	0	0	1	0	1
36º	02913	VALDIVINA MARIA BONI	409.064.422-49	1902	1	0	0	0	0	0	1
37º	00372	DAIANE DE OLIVEIRA FERREIRA SOUZA	007.240.462-08	367	1	0	0	0	0	0	1
38º	02945	JHONATAN RODRIGO DA SILVA CASTRO	022.685.292-07	932	0	0	0	0	1	0	1
39º	01094	SERGIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	389.109.852-91	1765	0	0	0	0	0	0	0
40º	01550	WALBER WALCLARIS LEÃO DE SOUZA	020.530.742-64	1964	0	0	0	0	1	0	1
41º	00528	DANIEL PEREIRA DA SILVA	831.239.462-15	385	0	0	0	0	1	0	1
42º	01511	GILBERTO CORDEIRO VIDIO	739.313.302-49	748	0	0	0	0	1	0	1
43º	01450	ELIVAN DE ALMEIDA JORDÃO	010.465.832-04	571	0	0	0	0	1	0	1
44º	00091	VANUZA FERREIRA DIAS	001.893.302-52	1943	1	0	0	0	0	0	1
45º	02391	JORCELINO GOMES DA SILVA	767.066.802-49	965	0	0	0	0	0	0	0
46º	02646	DIEGO LEANDRO GOMES	026.733.152-50	438	0	0	0	0	1	0	1
47º	02237	LUAN CEZAR DE LIMA COSTA	036.587.491-48	1170	0	0	0	0	1	0	1
48º	02883	LUCAS AUGUSTO GOIS	023.382.562-20	1176	0	0	0	0	1	0	1
49º	02050	EVERALDO BRULINGER JUNIOR	89860292272	640	0	0	0	0	0	0	0
50º	01817	SIDNEY SILVA FERREIRA	326.251.382-20	1771	0	0	0	0	0	0	0
51º	02770	RONALDO VIEIRA DA ROCHA	149.900.322-68	1671	0	0	0	0	1	0	1
52º	00526	BRUNO DANTAS MOREIRA	028.887.142-13	237	0	0	0	0	1	0	1
53º	01641	SIDNEY BELO DE JESUS	802.767.172-87	1770	0	0	0	0	0	0	0
54º	00881	CASTELUCIO DA SILVA RAMOS	312.996.792-34	269	0	0	0	0	1	0	1
55º	00996	JOSE PEDRO DA ROCHA	106.436.562-00	992	0	0	0	0	1	0	1
56º	02197	LUANA SOUSA SIMÕES DA SILVA	013.518.492-47	1175	1	0	0	0	0	0	1
57º	00948	JOSE GONÇALVES DA COSTA	149.414.142-68	983	0	0	0	0	1	0	1
58º	02866	WELLINGTON DE ALMEIDA SANGHES	010.740.382-07	1990	0	0	0	0	1	0	1
59º	02003	VILAS LOPES DE CASTRO	963.924.362-00	1948	0	0	0	0	1	0	1
60º	00657	CARLINDO VICENTE DA SILVA	408.178.142-72	255	0	0	0	0	0	0	0
61º	02799	FELIPE NATHAN DOS SANTOS OLIVEIRA	043.635.611-22	669	0	0	0	0	0	0	0
62º	02626	MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	616.865.302-34	1261	0	0	0	0	0	1	1
63º	02094	WELLISON MELO DA SILVA	925.659.802-72	1994	0	0	0	0	1	0	1
64º	01271	PATRICK JONATHAN DA SILVA OLIVEIRA	007.475.442-47	1556	0	0	0	0	1	0	1
65º	01362	REINALDO OLIVEIRA SILVA	325.624.382-72	1630	0	0	0	0	1	0	1
66º	01410	ALESSANDRO FERREIRA LOPES	724.177.572-49	61	0	0	0	0	1	0	1
67º	01283	ROZELI DO CARMO TAVEIRA	723.260.262-68	1725	1	0	0	0	0	0	1
68º	02380	VALTAIR DE SOUZA SILVA	668.940.852-34	1913	0	0	0	0	1	0	1
69º	00637	ALDECY PEREIRA DE SOUZA FRANCO	044.695.772-00	54	0	0	0	0	1	0	1
70º	02906	ANGELITA DO NASCIMENTO CORDEIRO BATISTA	014.175.372-21	172	0	0	0	0	1	0	1
71º	00701	VITÓRIO KOZAK	176.199.559-68	1956	0	0	0	0	1	0	1
72º	02522	ARIVALDO JOSE DOS SANTOS	700.784.592-49	204	0	0	0	0	1	0	1
73º	00154	JULIO CEZAR DOS SANTOS	017.143.082-43	1056	0	0	0	0	0	0	0
74º	02756	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	029.182.562-18	1564	0	0	0	0	1	0	1
75º	01691	MARIA HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA	286.108.812-53	1336	1	0	0	0	0	0	1



76º	02926	CLEUSA DOS SANTOS	566.513.252-72	334	0	0	0	0	0	0	0
77º	02414	DORIVAL LUIZ DOS SANTOS	606.483.252-53	462	0	0	0	0	0	0	0
78º	02338	JOSE APOLINARIO	279.132.369-49	975	0	0	0	0	1	0	1
79º	02750	CRISTIANE MEIRELES NEVIS	028.700.322-18	353	0	0	0	0	1	0	1
80º	00195	VAGNER FARIAS DA SILVA	017.527.762-16	1878	0	0	0	0	1	0	1
81º	00838	CARLOS ANDRÉ GONÇALVES BATISTA	790.526.902-78	258	0	0	0	0	1	0	1
82º	02758	ADAILTON MARCIO E SILVA SALTÃO	615.234.452-20	3	0	0	0	0	1	0	1
83º	00993	CEZIDIO BARRETTO DE SOUZA	348.897.102-30	276	0	0	0	0	0	0	0
84º	02137	ROBERTO BRUNETI ZANON	032.798.652-20	1655	0	0	0	0	1	0	1
85º	00478	ERINALDO DOS SANTOS	012.389.472-71	607	0	0	0	0	1	0	1
86º	00097	PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO	700.054.472-40	1567	0	0	0	0	1	0	1
87º	03010	GILSELHO FIALHO ELEOTÉRIO	790.551.252-53	753	0	0	0	0	1	0	1
88º	00187	CLAUDILENE DE FATIMA INOCENCIO	021.624.162-63	304	0	0	0	1	0	0	1
89º	02370	FABRICIO DAYKON DA SILVA	035.826.302-69	661	0	0	0	0	1	0	1
90º	01935	APARECIDO BENTO DE SOUZA	604.182.222-15	196	0	0	0	0	0	0	0
91º	02688	ALEXSANDRO WILLIAN VIEIRA KUHN	026.054.052-81	73	0	0	0	0	0	0	0
92º	00495	SAMUEL BORGES DA SILVA	010.359.292-01	1742	0	0	0	0	1	0	1
93º	02803	JOSEANE GAMA TRIGO LOURENÇO	007.476.432-29	999	1	0	0	0	0	0	1
94º	00399	SEBASTIAO NUNES DE SOUZA	555.818.031-53	1757	0	0	0	0	1	0	1
95º	02965	NEUZA FERREIRA DE SOUZA	408.793.132-34	1503	1	0	0	0	0	0	1
96º	02452	LEANDRO KAGICH	713.807.442-53	1123	0	0	0	0	0	0	0
97º	00800	JOSE CARLOS DA SILVA QUINTINO	527.238.522-53	977	0	0	0	0	1	0	1
98º	01352	VITOR FELIPE DE SOUZA	032.394.132-05	1955	0	0	0	0	1	0	1
99º	00003	RENEU GRULKE	428.120.469-53	1644	0	0	0	0	0	0	0
100º	01956	ALCIONE CRUZ SILVA	048.555.632-42	51	1	0	0	0	0	0	1
101º	02630	JULIO CESAR MENDES MIRANDA	025.633.582-64	1055	0	0	0	0	1	0	1
102º	01986	WDSOON DOS SANTOS ARRUDA	009.245.192-66	1979	0	0	0	0	1	0	1
103º	01804	MARCOS DIONES CARLOS MOREIRA	000.828.402-45	1284	0	0	0	0	1	0	1
104º	00059	JHEFFERSON DE SOUZA	015.614.042-09	922	0	0	0	0	1	0	1
105º	01429	JOSÉ DA SILVA	701.923.982-02	979	0	0	0	0	0	0	0
106º	01432	RODRIGO SOARES DA SILVA	029.882.042-09	1663	0	0	0	0	1	0	1
107º	00962	EDUARDO PEREIRA CANELA	027.372.712-58	526	0	0	0	0	1	0	1
108º	02869	VALDECYR FRANCO DE OLIVEIRA	851.362.552-34	1884	0	0	0	0	1	0	1
109º	00627	CARLOS DA SILVA	731.546.522-72	259	0	1	0	0	0	0	1
110º	00108	RENATO ROBERTO DOS SANTOS GATO	013.349.602-32	1643	0	0	0	0	1	0	1
111º	00989	WALDIR COSTA BASTOS	551.217.131-34	1966	0	0	0	0	0	0	0
112º	03041	WEILHER MAZARINE GARCIA	011.988.802-52	1981	0	0	0	0	1	0	1
113º	00501	GISLAINE MARCOLINO DOS SANTOS	011.792.492-08	759	0	0	0	0	1	0	1
114º	00814	MARIA MENDES SOARES	313.031.612-49	1361	1	0	0	0	0	0	1
115º	02788	WELIDA NEVES SANTANA	972.491.302-34	1985	1	0	0	0	0	0	1
116º	00546	EDMAR APARECIDA GOMES	316.894.502-15	505	1	0	0	0	0	0	1
117º	01172	DJAIR SALES JAVARINI	647.468.952-87	455	0	0	0	0	1	0	1
118º	02082	JOSÉ LEMOS DA SILVA	103.157.302-00	985	0	0	0	0	1	0	1
119º	02100	ESMAR SILVA DE OLIVEIRA	102.905.592-00	612	0	0	0	0	1	0	1
120º	02426	SERGIO ANTONIO FERREIRA VAZ	221.950.332-15	1762	0	0	0	0	1	0	1
121º	01135	INDIOMARA SOARES DOS SANTOS	032.193.382-67	809	1	0	0	0	0	0	1
122º	00044	CARLA CELENE FERREIRA	336.174.868-27	250	0	0	0	0	0	1	1
123º	02595	EDMAR ALVES RIBEIRO	004.712.812-71	504	0	0	0	0	1	0	1
124º	01262	DIESMISON WILLIAN ANDRADE DOS SANTOS	014.108.282-80	443	0	0	0	0	1	0	1
125º	02905	RAIMUNDO NETO BENTO MINATELLI	023.129.362-32	1608	0	0	0	0	1	0	1
126º	01578	EDNILSON COSTA DUTRA	349.355.842-20	516	0	0	0	0	1	0	1
127º	03069	SUELI CAMARGO CONCEIÇÃO	799.671.832-68	1827	0	0	0	0	0	0	0
128º	02179	FÁBIO GLEISSON ONÓRIO	031.734.842-66	655	0	0	0	0	1	0	1
129º	02774	DAVI AUGUSTO CASSIMIRO	972.033.191-72	399	0	0	0	0	1	0	1
130º	00334	ARILTON PEREIRA QUEIROZ	982.151.672-68	203	0	0	0	0	1	0	1
131º	01807	GETULIO ALVES DOS SANTOS	239.107.552-91	746	0	0	0	0	1	0	1
132º	00634	WAGNER DE SOUZA ABREU	017.334.632-40	1962	0	0	0	0	1	0	1
133º	00548	JOSAIAS MOREIRA DA SILVA	875.378.342-53	969	0	0	0	0	1	0	1
134º	00749	ROSECLÉIA SANTOS MARTINS	005.567.292-26	1690	0	0	0	0	1	0	1
135º	02278	VALDOMIRO BORGES MARTINS	584.717.582-53	1904	0	0	0	0	1	0	1
136º	01269	WELDER SOUZA GOMES	021.602.862-06	1983	0	0	0	0	1	0	1
137º	00267	PAULO SÉRGIO SANTANA	017.297.972-29	1566	0	0	0	0	1	0	1
138º	02640	MOISES SANTOS DA SUILVA	889.096.971-72	1459	0	0	0	0	0	0	0
139º	02933	FERNANDO RAMOS DE ANDRADE	940.759.302-97	676	0	0	0	0	1	0	1
140º	02838	TADEU ANTONIO DA SILVA	439.788.359-91	1843	0	0	0	0	0	0	0
141º	02133	WILSON NONATO DA SILVA	796.943.302-20	2009	0	0	0	0	0	0	0
142º	02894	WILHAM MAURICIO SOARES DA SILVA	018.898.862-97	2001	0	0	0	0	1	0	1
143º	01344	JOSÉ GALDINO MENDES	143.143.632-15	982	0	0	0	0	1	0	1
144º	02118	DOUGLAS BATISTA DE SOUZA	021.745.332-51	466	0	0	0	0	1	0	1
145º	01001	ALBERT FIATKOWSKI DO NASCIMENTO	018.527.972-40	48	0	0	0	0	1	0	1
146º	01515	JUVERCINO CONSTANTINO DE SOUZA	408.187.482-49	1059	0	0	0	0	1	0	1
147º	01556	SERGIO PELOGIA	760.578.362-00	1764	0	0	0	0	1	0	1
148º	02042	CRISTIANO DA SILVA DE PAULA	018.528.002-16	354	0	0	0	0	1	0	1
149º	02910	DALVERINA RODRIGUES	385.920.102-68	380	1	0	0	0	0	0	1
150º	01676	ALIEVALDO SIMOES DA SILVA	667.656.848-91	76	0	0	0	0	1	0	1
151º	02554	CHARLES SOUZA DE PAULA	037.391.232-30	278	0	0	0	0	0	0	0



152º	00251	JOSÉ MAICON DE LARA COSTA	014.160.332-11	988	0	0	0	0	0	0	0
153º	02792	LUCAS MILTON DOS SANTOS NASCIMENTO	480.121.558-00	1178	0	0	0	0	1	0	1
154º	01929	DACI PEREIRA RODRIGUES	609.259.652-00	361	0	0	0	0	0	0	0
155º	01851	EDSON LOPIS DE ASSIS	254.811.266-72	521	0	0	0	0	1	0	1
156º	00940	MARIA ALEXANDRINA SILVA BARBOSA	115.712.332-53	1289	0	0	0	0	1	0	1
157º	02762	WELITON BRASIL DA SILVA	731.938.012-91	1986	0	0	0	0	1	0	1
158º	00141	WILLIAN SOBREIRO DE SOUZA	963.620.062-91	2006	0	0	0	0	0	0	0
159º	02233	RAINICLER JUAN DE OLIVEIRA DA COSTA	030.583.582-37	1612	0	0	0	0	1	0	1
160º	00490	VALDIR CARDOSO MACEDO	457.258.372-20	1896	0	0	0	0	1	0	1
161º	00739	SAMUEL ALVES CARNEIRO	242.173.282-49	1740	0	0	0	0	1	0	1
162º	02749	EVANDRO IZIDORA DA SILVA	770.124.882-04	637	0	0	0	0	1	0	1
163º	02266	EDMILSON SILVA DOS SANTOS	728.537.512-87	506	0	0	0	0	1	0	1
164º	00130	MARCIO VARGAS	014.922.012-00	1279	0	0	0	0	0	0	0
165º	01869	AMILSON FIGUEIREDO DA ROCHA	683.257.462-20	93	0	0	0	0	1	0	1
166º	00385	RAFAEL CASTILHO	000.141.732-04	1595	0	0	0	0	0	0	0
167º	00074	KLEBER PEREIRA SOUZA	014.845.342-20	1099	0	0	0	0	1	0	1
168º	02275	MOISES DE SOUZA NEIVA	420.897.862-72	1458	0	0	0	0	1	0	1
169º	00894	JÉSSICALINE DOS SANTOS TERRÃO	993.576.072-34	920	1	0	0	0	0	0	1
170º	02941	GERALDO NEVES DA CRUZ	618.686.042-68	737	0	0	0	0	0	0	0
171º	01336	JESSICA MARCELINO FERRARI	017.222.972-39	913	0	0	0	0	1	0	1
172º	01228	SIVALDO PEREIRA DIAS	281.866.722-49	1808	0	0	0	0	0	0	0
173º	01878	MAYCON DALSICO SILVA	025.874.092-25	1432	0	0	0	0	1	0	1
174º	00980	GABRIEL RODRIGUES KUHNEN	024.603.412-29	721	0	0	0	0	1	0	1
175º	00326	DOGMAR DA SILVA GREGORIO	003.165.352-90	456	0	0	0	0	1	0	1
176º	01267	JANAINA ALVES DOS SANTOS	035.154.542-50	870	0	0	0	0	1	0	1
177º	01123	IOMAR LOPES PACHU	312.346.428-83	815	0	0	0	0	1	0	1
178º	00357	ANDERSON DA SILVA GOMES	739.925.932-15	131	0	0	0	0	1	0	1
179º	00188	EDSON CLAUDIO DA COSTA	409.845.752-00	518	0	0	0	0	0	0	0
180º	00469	JOELITO MANOEL DE ALMEIDA	313.060.802-82	952	0	0	0	0	1	0	1
181º	00821	IVANETE APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	422.002.102-72	831	1	0	0	0	0	0	1
182º	02139	MAURÍLIO DANIEL DE FREITAS	387.151.392-04	1426	0	0	0	0	0	0	0
183º	02735	ANA PAULA ELIAS DE FREITAS DOS SANTOS	019.081.482-92	113	0	0	0	0	1	0	1
184º	02455	JEFFERSON DOS SANTOS	907.575.212-15	892	0	0	0	0	1	0	1
185º	01542	ROSANIA BARBOSA VALÉRIO	728.040.502-97	1687	0	0	0	0	1	0	1
186º	01091	MARLETE SIVIDANES FIUZA	602.622.902-78	1410	1	0	0	0	0	0	1
187º	02971	MELQUISEDEQUE FREITAS SILVA	023.806.342-97	1439	0	0	0	0	1	0	1
188º	02297	EDIVAN DA SILVA PINTO	865.861.062-49	497	0	0	0	0	1	0	1
189º	00054	ALEXSANDRO LIMA DE SOUZA	002.241.282-48	72	0	0	0	0	0	1	1
190º	02810	JOÃO RAFAEL DA SILVA CHAGAS	003.887.702-36	946	0	0	0	0	0	0	0
191º	00484	UESLEI VIEIRA CABRAL	011.774.902-85	1876	0	0	0	0	1	0	1
192º	00328	ROBERTO RODRIGUES SOARES	806.391.512-72	1659	0	0	0	0	1	0	1
193º	01158	JHONATAN FROES NORBERTO	700.775.282-98	930	0	0	0	0	1	0	1
194º	02174	WILLIAM SILVA DE SOUZA	028.891.912-22	2005	0	0	0	0	1	0	1
195º	01405	LUCAS PEIXOTO VIEIRA	034.653.282-56	1179	0	0	0	0	1	0	1
196º	01849	ALECSANDRO RACHID FERREIRA	688.948.482-72	57	0	0	0	0	1	0	1
197º	01648	EUDES PAIVA PONÇO	020.495.552-10	626	0	0	0	0	1	0	1
198º	00875	LUZIA FRANCISCA TELES MARANHÃO	008.900.924-00	1232	1	0	0	0	0	0	1
199º	02449	MARIA LEIA GONÇALVES DE FREITAS	153.607.842-53	1350	1	0	0	0	0	0	1
200º	01597	CLEITON MESSIAS MAGRI	003.864.732-00	323	0	0	0	0	1	0	1
201º	00622	ALEX SANDRO ALVES DA SILVA	891.222.242-20	63	0	0	0	0	1	0	1
202º	01662	ANTONIO SOUZA DA SILVA	190.641.442-49	189	0	0	0	0	1	0	1
203º	00878	ARLINDO COSTA	044.207.352-60	206	0	0	0	0	1	0	1
204º	01251	JEFFERSON PISSINATI LOPES	936.006.742-34	895	0	0	0	0	1	0	1
205º	01044	CHARLES DA SILVA MONTALVAO	018.753.922-70	277	0	0	0	0	1	0	1

RESERVAS GERAL

1º	01358	MARIA LUIZA DA SILVA	341.027.872-91	1355	1	0	0	0	1	0	2
2º	02407	ALEXANDRE DA COSTA MACHADO	003.123.492-54	67	0	0	0	0	1	0	1
3º	02454	IZAÍAS VIRGULINO OLIVEIRA	779.438.562-87	847	0	0	0	0	1	0	1
4º	01907	CARLA RAABI PINTO WEKWERTH	017.553.182-00	252	0	0	0	0	1	0	1
5º	01370	ROZIMARI VASCONCELOS CRESCÊNCIO	031.440.882-77	1728	1	0	0	0	1	0	2
6º	00027	GENESIO RAMOS BARBOZA	051.833.082-68	732	0	0	0	0	1	0	1
7º	00918	VÂNIA ANACLETO GARCIA	767.426.362-20	1934	0	0	0	0	1	0	1
8º	02030	WELLINGTON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	016.451.742-12	1987	0	0	0	0	1	0	1
9º	00177	WELLINGTON DA SILVA FERREIRA	981.119.902-78	1989	0	0	0	0	1	0	1
10º	01925	WALLACE OLIVEIRA DE FREITAS	037.242.572-01	1967	0	0	0	0	1	0	1
11º	03074	SIDINEY DIONIZIO DA SILVA	965.949.932-91	1768	0	0	0	0	1	0	1
12º	02441	NEILTON FRANÇA DE ALMEIDA	807.703.202-87	1495	0	0	0	0	1	0	1
13º	00968	JACKSON CARVALHO DO NASCIMENTO	751.436.402-10	857	0	0	0	0	1	0	1
14º	02568	JOSE AMBROZIO LIMA DOS SANTOS	330.175.229-20	971	0	0	0	0	1	0	1
15º	00365	OSMAR VAILANT DE CRISTO	992.179.022-68	1532	0	0	0	0	1	0	1
16º	02408	MARCOS MARTINS	583.271.342-72	1285	0	0	0	0	1	0	1
17º	01202	HELIO DA SILVA ZANINI	658.611.592-20	794	0	0	0	0	1	0	1
18º	00480	RODRIGO ESTEVES MARTINS	030.390.922-60	1661	0	0	0	0	1	0	1
19º	01392	ELIZABETH ERIELY JÚLIA DO SILVA	038.907.392-02	577	1	0	0	0	0	1	2
20º	00081	JULIANA DA SILVA FRANCO	011.653.072-35	1039	1	0	0	0	1	1	3

21º	01420	JOÃO MARTINS BALTAZAR	115.738.132-49	942	0	0	0	0	1	0	1
22º	01082	NALVA MARIA DE LIMA	822.977.971-68	1472	1	0	0	0	1	0	2
23º	01576	PABLO HENRIQUE FAGUNDES	005.644.802-31	1541	0	0	0	0	1	0	1
24º	02087	ELMIRA ELOISA VIEIRA DA SILVA	037.011.582-15	583	1	0	0	0	0	0	1
25º	00182	ROBERT SOARES ALVES DE LIMA	009.977.332-50	1652	0	0	0	0	0	0	0
26º	02446	HORGEN HOLSEM AQUINO BARROSO	023.089.952-89	802	0	0	0	0	1	1	2
27º	02636	JHEISE KEVERLYN MARMITT DA SILVA	025.172.492-10	924	1	0	0	0	1	0	2
28º	03030	KEILA DE JESUS SOARES	027.918.402-65	1083	1	0	0	0	0	0	1
29º	00212	JAINÉ ALVES DE SOUZA	036.701.092-50	863	0	0	0	0	1	0	1
30º	00389	CASSIO JUNIOR LUIZ DOS SANTOS	009.137.732-39	268	0	0	0	0	1	0	1
31º	02876	MARCELO DE JESUS PEREIRA	031.304.112-16	1258	0	0	1	0	1	1	3
32º	01215	VALDECIR CARLOS DA COSTA	951.248.109-04	1883	0	0	0	0	0	0	0
33º	03036	HAGADENILSON ALVES DE FREITAS	893.240.802-53	786	0	0	0	0	1	0	1
34º	02922	ALEXSANDRO GONÇALVES DE JESUS	009.989.142-58	71	0	0	0	0	1	0	1
35º	02746	RICIERI MARCA	326.537.352-53	1648	0	0	0	0	1	0	1
36º	02425	JEAN CARLOS DA ROCHA	977.857.332-87	885	0	0	0	0	1	0	1
37º	02481	WEDER SOARES DE SOUZA	041.396.246-63	1980	0	0	0	0	1	0	1
38º	00580	JOÃO PEREIRA DA SILVA	711.117.352-04	944	0	0	0	0	1	0	1
39º	02460	CLEULETE DOS SANTOS	783.706.472-00	332	1	0	0	1	1	0	3
40º	03054	ANDERSON GOMES BALBINO	839.269.842-87	132	0	0	1	0	1	1	3
41º	00422	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	723.282.232-49	671	0	0	0	0	1	1	2
42º	00907	VALDEVINO BRAGA DOS SANTOS	350.161.242-72	1892	0	0	0	0	0	0	0
43º	00959	ODACIR TOGNON MUNIZ	609.488.252-00	1520	0	0	0	0	1	0	1
44º	02341	RICARDO PEREIRA COELHO	858.606.202-25	1647	0	0	0	0	1	0	1
45º	02842	MOACIR JOSÉ DE DUES	421.140.472-53	1457	0	0	0	0	1	0	1
46º	01585	ANDRESSA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	016.234.042-74	152	1	0	0	0	1	0	2
47º	00112	JULIANA DOS SANTOS FERNANDES	007.461.142-90	1045	1	0	0	0	1	1	3
48º	02259	EIDI PEREIRA DOS SANTOS	001.617.892-00	532	1	0	0	0	1	1	3
49º	02765	JOSÉ LUIZ ALVES DA COSTA	619.632.402-00	987	0	0	0	0	1	0	1
50º	01171	CIRLENE CLOTILDE ONÓRIO	013.348.482-38	287	0	0	0	0	1	1	2
51º	02686	ADRIANO BELMIRO SOBRINHO	988.365.012-49	30	0	0	0	0	1	0	1
52º	00021	MARIA ELIENE DE OLIVEIRA	813.766.424-68	1330	1	0	0	0	1	0	2
53º	00931	JOÃO VICENTE DOS SANTOS	113.266.378-43	949	0	0	0	0	0	0	0
54º	00629	ALCILENE PRESTES DA SILVA	876.380.102-72	50	1	0	0	0	0	0	1
55º	02162	JAYSSON GUILHERME SILVEIRA	019.911.802-76	884	0	0	0	0	1	0	1
56º	00024	MARTA SOUZA LOPES	326.605.532-20	1423	1	0	0	0	0	0	1
57º	00192	EDISLAINE DE CARVALHO DOS SANTOS	937.097.572-15	494	1	0	0	0	1	1	3
58º	01698	MARCELI SALES DOS SANTOS	025.866.772-93	1256	1	0	0	0	1	0	2
59º	01639	MICAHÉL RANGEL DO AMARAL	528.238.812-04	1443	0	0	0	0	1	0	1
60º	00078	BRUNO JORDÃO DE OLIVEIRA	035.397.032-84	239	0	0	0	0	1	0	1
61º	02470	ROMILTON PEREIRA TRIGO	585.811.892-53	1669	0	0	0	0	1	1	2
62º	03037	RODRIGO MOREIRA LIMA	029.807.132-01	1662	0	0	0	0	1	0	1
63º	00274	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	027.230.662-23	903	1	0	0	0	1	1	3
64º	02798	JOAO DUARTE BULHOES	312.291.822-68	938	0	0	0	0	1	0	1
65º	02145	MARIA LUCIA DOS SANTOS BASTOS	403.314.159-68	1354	1	0	0	0	1	0	2
66º	02222	JONATAN RAMALHO DA SILVA	388.229.868-57	963	0	0	0	0	1	0	1
67º	00809	ANA PAULA KISTER SOARES	003.363.292-88	117	1	0	0	0	1	0	2
68º	02477	MAYCON FARIAS DA SILVA	003.732.722-43	1433	0	0	0	0	1	0	1
69º	01023	NADIA GOMES DE SOUZA	000.700.162-24	1466	1	0	0	0	1	1	3
70º	02972	LEONARDO LINO PEREIRA	086.734.346-02	1139	0	0	0	0	1	1	2
71º	00140	NATALINA DE JESUS SANTOS	408.977.702-00	1477	0	0	0	0	0	0	0
72º	00060	JOSIAS RODRIGUES BATISTA	115.732.522-04	1007	0	0	0	0	1	0	1
73º	01418	MARENILDA SILVEIRA	843.310.622-87	1286	1	0	0	0	1	1	3
74º	01720	JAILSON BISPO RODRIGUES	387.202.302-06	861	0	0	0	0	1	0	1
75º	01422	JACKSON RODRIGO NIEMIECZ DA SILVA	996.800.682-34	858	0	0	0	0	1	0	1
76º	02916	KATIA MAGALHÃES DA SILVA	855.875.672-49	1074	1	0	0	0	0	0	1
77º	01261	LUCIANE CRISTINA PINTO	008.668.182-60	1195	0	0	0	0	1	0	1
78º	00356	CIVALDO AMANCIO DE BRITO	422.030.232-87	290	0	0	0	0	1	0	1
79º	02221	WESLEI ALÍPIO TEIXEIRA	030.706.912-50	1995	0	0	0	0	1	0	1
80º	02734	LEONARDO XAVIER FELIPE	029.408.082-10	1140	0	0	0	0	1	0	1
81º	01167	PAULO NETO DIAS	281.600.858-42	1563	0	0	0	0	1	0	1
82º	00882	DIVINO BATISTA FERREIRA	823.536.112-49	454	0	0	0	0	1	0	1
83º	01413	EDELSON GOMES DE OLIVEIRA	685.804.952-53	472	0	0	0	0	1	0	1
84º	00805	MARLENE GONÇALVES DA SILVA	663.043.266-53	1407	1	0	0	0	1	0	2
85º	02969	GILMA SANTANA DE AZEVEDO	917.064.322-91	752	1	0	0	0	1	0	2
86º	03001	DOUGLAS DOS SANTOS RABELO	018.043.922-78	468	0	0	0	0	1	0	1
87º	01153	RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	001.509.312-39	1594	1	0	0	0	1	1	3
88º	01710	CRISTINA VALÉRIO REIS	031.798.892-17	359	0	0	0	0	1	0	1
89º	00706	ORLANDO GOMES DA SILVA	062.240.249-87	1527	0	0	0	0	1	0	1
90º	00339	CLAUDIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	369.395.102-06	298	0	0	0	0	1	0	1
91º	01272	IRACI FERNANDES DE ALENCAR	389.300.802-00	819	1	0	0	0	1	0	2
92º	00377	MAICON SANTOS DO CARMO	536.415.822-53	1244	0	0	0	0	1	0	1
93º	01779	FRANCIELY CHAVES DA SILVA	019.199.162-70	698	1	0	0	0	1	0	2
94º	02527	GRÍSSIA NATIARE CAMILO DE SOUZA	016.841.662-09	785	0	0	0	1	1	1	3
95º	02020	ROSELENE FERREIRA DOS SANTOS	006.523.492-85	1691	1	0	0	0	1	1	3
96º	01364	JESSICA TRENTA CARVALHO	008.770.462-55	919	0	0	0	0	1	1	2



97º	00849	ALEXIA VITORIA DUTRA CARVALHO ALVES	008.653.482-35	70	1	0	0	0	1	0	2
98º	01495	NATIÉLLE DA SILVA CUNHA	020.509.852-58	1484	1	0	0	0	1	0	2
99º	02657	NAYARA BERMUD COSTA	026.703.752-00	1487	1	0	0	0	1	1	3
100º	00482	HENRIQUE AUGUSTO ALVARENGA	008.441.652-12	796	0	0	0	0	1	0	1
101º	01969	FLAVIA DE SOUZA MARTINS	027.705.132-06	678	1	0	0	0	1	1	3
102º	01682	LIDIA HELENA DO NASCIMENTO	849.554.142-49	1150	1	0	0	1	0	0	2
103º	02386	MARCOS DIAS FIGUEIREDO	341.018.292-68	1283	0	0	0	0	1	0	1
104º	01117	MIRIAM PEYERL DOS SANTOS	747.452.042-72	1454	1	0	0	0	1	1	3
105º	02103	CLEICIANO DA SILVA SCHUVARTZHAUPT	903.160.022-91	311	0	0	0	0	1	0	1
106º	01185	ADEMILSON GOMES DA SILVA	593.389.382-04	10	0	0	0	0	1	1	2
107º	00249	SOLENE MARIA DE JESUS	663.975.962-49	1816	1	0	0	0	1	0	2
108º	01411	CINTIA CRISTINA ROSA DO PRADO	007.476.242-75	282	1	0	0	0	1	1	3
109º	02782	ANTÔNIO CARLOS DE PAULA CAMPANARI	752.813.332-91	184	0	0	0	0	1	0	1
110º	00541	ELMIRA MARIA DOS ANJOS	456.812.442-53	584	1	0	0	0	1	0	2
111º	01642	FABIANO FAVARETO FERREIRA	002.830.842-51	653	0	0	0	0	1	0	1
112º	00861	VALDIRENE BARBOSA DA SILVA	457.713.162-53	1898	1	0	0	0	0	0	1
113º	00780	ALZENIR COELHO SANTANA	422.747.372-15	85	0	0	0	0	1	0	1
114º	02223	JOSÉ JONAS PEREIRA ALVES	598.762.639-00	984	0	1	0	0	0	0	1
115º	02010	GABRIEL HENRIQUE SILVA CALDERARI	028.153.952-90	720	0	0	0	0	1	0	1
116º	02617	LUCAS GABRIEL DA SILVA EVANGELISTA	033.891.562-16	1177	0	0	0	0	1	0	1
117º	02294	WANDERSON SOARES FERREIRA	845.852.262-49	1976	0	0	0	0	1	0	1
118º	02001	ALEXANDRE MATHEUS PERIN	023.510.012-90	69	0	0	0	0	1	0	1
119º	01638	ADEVILSON FERREIRA ROSA	022.865.202-24	16	0	0	0	0	1	0	1
120º	01958	LUIZ FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA	024.192.412-07	1225	0	0	0	0	1	0	1
121º	02687	ENAYLLE LORRAINE DOS SANTOS CUNHA FONSECA	025.431.442-26	601	0	0	0	0	0	0	0
122º	02009	CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	886.937.752-00	358	1	0	0	0	1	0	2
123º	02976	MAIK RODRIGUES FERNANDES	013.218.132-01	1245	0	0	1	0	1	0	2
124º	01368	VANDERLEI FERNANDES DE SOUZA	009.880.482-05	1918	0	0	0	0	1	0	1
125º	01026	SUSANE CRISTINA DOS SANTOS	045.870.561-62	1836	1	0	0	0	1	1	3
126º	00662	ADEMIR APARECIDO DA SILVA	701.556.662-15	12	0	0	0	0	1	0	1
127º	01634	RENATO ESTEVAO PAES	008.868.612-41	1642	0	0	0	0	1	0	1
128º	02236	LEANDRO FERREIRA	001.637.492-48	1122	0	0	0	0	1	0	1
129º	01621	MARIA DO ROSARIO FIDELIS DA CUNHA	618.917.032-34	1325	1	0	0	0	1	0	2
130º	00230	OSVALDO CARDOSO DA SILVA	340.999.992-20	1534	0	0	0	0	1	0	1
131º	01837	DIRCILENE ALTINA CORDEIRO	872.671.442-68	451	0	0	0	0	1	0	1
132º	01549	JHENNIFER FERREIRA CORDEIRO	001.545.772-94	926	0	0	0	0	1	0	1
133º	02648	SIMARA ALBINA SANTOS LOPES	009.391.042-88	1789	0	0	0	0	1	0	1
134º	01714	WELLINGTON PEREIRA TEIXEIRA	034.039.542-77	1992	0	0	0	0	1	0	1
135º	01509	RONE PETERSON DE PAULA MOREIR	845.729.302-87	1672	0	0	0	0	1	0	1
136º	00839	EDIVAN CALVALCANTE	139.821.682-87	496	0	0	0	0	1	0	1
137º	00330	AILTON FERREIRA DOS SANTOS	698.319.042-49	41	0	0	0	0	1	1	2
138º	02932	GESSE RICARDI BATISTA GARCIA	953.442.922-87	742	0	0	0	0	1	0	1
139º	02230	NEDSON JOSE DE SOUZA LIMA	672.301.132-53	1489	0	0	0	0	1	0	1
140º	00136	VALDSON RODRIGUES DE PAULA	776.082.912-49	1905	0	0	0	0	1	0	1
141º	00459	RAIMUNDO NONATO MILA DE GOES	204.729.432-00	1610	0	0	0	0	1	0	1
142º	02887	VALMIR FERREIRA COELHO	242.176.382-72	1909	0	0	0	0	1	0	1
143º	01652	JOAO PAULO ALVES DE JESUS	036.630.762-29	943	0	0	0	0	1	0	1
144º	01382	CLEONICE ARCANJO DA SILVA	628.849.482-87	324	1	0	0	0	0	0	1
145º	02016	JHONY JUNIOR DA ROCHA	011.686.972-04	933	0	0	0	0	1	0	1
146º	00363	RODRIGO ALVES MORAIS	012.720.852-60	1660	0	0	0	0	1	0	1
147º	02890	ERLI GONÇALVES PEREIRA	390.264.342-00	609	0	0	0	0	1	0	1
148º	01555	JOÃO SABINO DANTAS	493.019.189-00	947	0	0	0	0	1	0	1
149º	03049	BRUNO FRANCISCO DE JESUS	819.405.212-20	238	0	0	0	0	0	0	0
150º	02707	JOSE VALMIR CARDOSO DA SILVA	190.683.442-34	997	0	0	0	0	1	0	1
151º	01614	ANA PAULA GOLOMBIESKI ANACLETO	022.305.752-52	115	1	0	0	0	0	0	1
152º	01545	JOSE APARECIDO DA SILVA	489.004.511-20	974	0	0	0	0	1	0	1
153º	00413	ALZIRA KLITZKE BOONE	824.033.412-15	86	0	0	0	0	1	0	1
154º	02997	DAIANE MORENO AMARO	017.525.162-22	371	1	0	0	0	0	0	1
155º	02999	EDCLEI FRANCISCO	913.111.362-15	470	0	0	0	0	0	0	0
156º	02035	LAURINDO FRANCISCO DA SILVA	312.951.932-72	1118	0	0	0	0	1	0	1
157º	00082	SUSANE QUEIROZ DE LIMA	003.518.242-35	1837	0	0	0	0	1	0	1
158º	03072	ROSILENE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE	007.048.362-03	1707	1	0	1	0	0	0	2
159º	00717	KATLYN TAIS OLIVEIRA PIMENTEL	007.580.572-37	1077	0	0	1	0	1	1	3
160º	02732	AMARILDO ROSA RAMOS	349.052.432-20	92	0	0	0	0	1	0	1
161º	01443	JOAO SATIRO COIMBRA	704.822.257-34	948	0	0	0	0	0	0	0
162º	02384	MARCIA PIEDADE DE BARROS	938.761.732-72	1268	1	0	0	0	1	1	3
163º	02953	ELISÂNGELA DOS SANTOS SILVA	007.397.332-73	563	1	0	0	0	1	1	3
164º	02578	LOURIVAL DOSSANTOS AUGUSTO	006.362.592-00	1169	0	0	0	0	1	0	1
165º	01888	WALTER JUNIOR PERES DE SOUZA	876.124.612-34	1968	0	0	0	0	1	0	1
166º	00550	VALDEIR ALVES DE MACEDO	778.652.002-34	1885	0	0	0	0	1	0	1
167º	00652	ROSENEIDE SOARES DA SILVA	007.393.062-86	1697	0	0	0	0	1	0	1
168º	01651	MIGUEL ARCANJO GOMES DO LAGO	535.527.927-91	1446	0	0	0	0	1	0	1
169º	02512	EUDER PIRES DA CRUZ	612.706.102-44	625	0	0	0	0	1	0	1
170º	03076	ANDRE MAXIMO PEREIRA	023.282.282-40	138	0	0	0	0	1	0	1
171º	02247	GRABRIEL AIRES RUYS	044.290.171-23	774	0	0	0	0	1	0	1
172º	03038	ANILTON DOS SANTOS BENITES	538.258.372-20	176	0	0	0	0	1	0	1



173º	03029	JESSICA PRISCILA CRUZ	050.183.349-83	915	0	0	0	0	1	1	2
174º	00818	VANESSA ANDRETTA FAGUNDES	002.638.902-95	1922	1	0	0	0	1	1	3
175º	02208	DEBORA SILVA DOS SANTOS	612.666.982-72	416	1	0	0	0	1	1	3
176º	02476	WANDERSON DURANS BARROS	921.798.432-91	1974	0	0	0	0	1	0	1
177º	00803	ANGELO APARECIDO ARAUJO	776.141.006-20	174	0	0	0	0	0	0	0
178º	00015	JOSE OSMAR PALMIRO DA COSTA	409.672.472-68	991	0	1	0	0	1	1	3
179º	01540	MARIA JOSE DOS SANTOS	526.854.972-34	1346	1	0	0	0	0	0	1
180º	01047	JOSE LINO NUNES RONDON	615.590.081-72	986	0	0	0	0	0	1	1
181º	02531	OSVALDIR PIO PEDRETE	845.154.572-68	1533	0	0	0	0	1	0	1
182º	02891	JAMYLLA LARESSA RODRIGUES	982.580.872-15	868	1	0	0	0	1	0	2
183º	01939	WOSCHITON SOUZA FIRME	538.370.962-20	2012	0	0	0	0	0	0	0
184º	00779	ALICE LEIA MARIA RODRIGUES FELIPE	519.170.092-91	75	0	0	0	0	1	0	1
185º	01557	DANIELA TANIA SANTOS EUSEBIO	038.294.372-42	386	1	0	0	0	1	0	2
186º	03047	ALDIMIRO PEREIRA DE CARVALHO	175.045.469-68	56	0	0	0	0	0	0	0
187º	03026	CATYANE DE SOUSA SILVA	665.633.052-53	272	1	0	0	0	1	1	3
188º	00999	JAIR OLIVEIRA SANTOS	566.300.342-87	864	0	1	0	0	1	0	2
189º	00680	MARCELO CARNEIRA RODRIGUES DA CUNHA	019.396.202-01	1257	0	0	0	0	1	0	1
190º	00785	JOSÉ PINHEIRO FILHO	139.840.552-34	993	0	0	0	0	0	0	0
191º	00734	SILVANA ROMERO SILVA	002.708.742-59	1781	0	0	0	0	1	0	1
192º	03073	JOÃO BATISTA DA SILVA	190.674.452-15	937	0	0	0	0	1	0	1
193º	01524	MARIA LEUDA PEREIRA DE SOUZA	956.379.312-91	1351	1	0	0	0	0	0	1
194º	02471	ADRIANO DE OLIVEIRA SIMÕES	929.723.812-20	32	0	0	0	0	1	0	1
195º	03034	ALANA LAVORATTI PORTILHO	004.116.962-03	46	1	0	0	0	1	0	2
196º	00380	INGRID CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	010.570.522-56	811	1	0	0	0	0	1	2
197º	00048	DIVINO ALEXANDRE VALENTIN	387.021.692-15	453	0	0	0	0	1	0	1
198º	02975	MILTON FERREIRA DOS SANTOS	234.319.895-00	1449	0	0	0	0	1	0	1
199º	02888	ADEILTON ALVES DE FREITAS	893.901.722-68	5	0	0	0	0	1	0	1
200º	00519	MARIA ROZILDA PINHEIRO DE LIMA	888.831.402-49	1369	1	0	0	1	1	0	3
201º	02757	OBERTO OLIVEIRA DA SILVA	013.349.412-89	1519	0	0	0	0	1	0	1
202º	00928	AURELIO OFELIO DE OLIVEIRA PEREIRA	280.731.788-00	213	0	1	0	0	0	0	1
203º	00696	JHONATAN ALVES RODRIGUES	042.041.472-08	928	0	0	0	0	1	0	1
204º	01072	SUZENE FERREIRA CAMARGO	579.289.162-15	1842	1	0	0	0	0	0	1
205º	01070	EDVALDO LEITE BEZERRA	065.199.268-09	529	0	0	0	0	1	0	1
206º	02339	THIAGO HENRIQUE DA SILVA BORGES	007.949.012-39	1872	0	0	0	0	1	0	1
207º	02538	KARLA PATRICIA GUERRA CARDOSO	003.831.302-20	1069	0	0	0	0	1	0	1
208º	02012	MARCO AURÉLIO MIRANDA DOS SANTOS	878.967.702-10	1280	0	0	0	0	1	0	1
209º	01332	ZAQUEL MALVINA DE CARVALHO	588.499.392-72	2019	0	0	0	0	1	0	1
210º	02632	GILIENDERSON SOUZA DA SILVA	022.332.452-37	750	0	0	0	0	1	0	1
211º	01210	CYNTIA BELASQUE MACHADO	035.575.252-28	360	1	0	0	0	0	0	1
212º	02472	RAILAN ROBERTO MARTINS DE ALMEIDA	002.769.022-97	1599	0	0	0	0	1	0	1
213º	00833	MAIKON BRAGA MARQUES	931.860.612-53	1246	0	0	0	0	1	0	1
214º	01434	MIRIAN GOMES FERREIRA DE JESUS	738.799.912-00	1455	0	0	0	1	1	1	3
215º	02083	VANILZA BATISTA DOS SANTOS	029.914.142-00	1940	1	0	0	0	1	1	3
216º	01766	AMARILDO ALMEIDA	774.968.767-04	91	0	0	0	1	0	0	1
217º	00582	ADRIANA ALVES DA SILVA	777.879.512-49	19	1	0	0	0	1	0	2
218º	00961	DHEILLY JULIANE DA SILVA	916.258.902-49	434	1	0	0	0	1	1	3
219º	02964	AGUINALDO MORAES SANTIAGO	006.400.512-78	40	0	0	0	0	1	0	1
220º	02413	CELIO CESAR DE FARIA	408.280.002-63	275	0	0	0	0	0	0	0
221º	00621	NEIDE PEREIRA DOS SANTOS	009.513.692-45	1493	1	0	0	0	0	0	1
222º	02438	WEVERTON CARRILHO SILVA	020.378.092-20	2000	0	0	0	0	1	0	1
223º	01130	CLAUDINÉIA APARECIDA DA CRUZ SANTANA MARTINS	014.712.451-44	306	0	0	0	1	1	1	3
224º	02485	DIEGO VIEIRA FAZOLIN	013.609.052-43	440	0	0	0	0	1	0	1
225º	01406	JEFFERSON DA SILVA COSTA	024.871.142-31	891	0	0	0	0	1	0	1
226º	02814	TOINETE TEREZINHA ROCKENBACK	395.524.119-04	1875	1	0	0	0	0	0	1
227º	01892	EDGAR JOSÉ AGOSTINHO DA SILVA	766.095.532-20	476	0	0	0	0	0	0	0
228º	02861	LIGIANE DA ROCHA FREITAS	030.899.013-74	1154	0	0	0	0	1	0	1
229º	02359	JEFERSSON VALERIO BARBOSA	033.091.662-95	890	0	0	0	0	1	0	1
230º	00001	KAMILA JORDÃO DE OLIVEIRA SANTOS	022.716.792-90	1060	0	0	0	0	1	0	1
231º	02928	ERIVELTON CORDEIRO DE CARVALHO	016.985.922-30	608	0	0	0	0	1	0	1
232º	02231	NILCÉIA DOS SANTOS	841.535.472-04	1507	1	0	0	0	1	1	3
233º	00218	JOSE MIGUEL LOPES	326.539.722-04	990	0	0	0	0	1	0	1
234º	01465	ADEMIR VALÊNCIO	418.822.962-49	13	0	0	0	0	1	0	1
235º	01200	DEOSDETE BATISTA DOS SANTOS	456.747.872-04	427	0	0	0	0	1	0	1
236º	00489	JOSIANO DE ASSIS SOARES	959.174.972-49	1005	0	0	0	0	1	0	1
237º	01574	EDSON DA SILVA ALENCAR JUNIOR	921.104.012-49	519	0	0	0	0	1	0	1
238º	02204	WANDERLÉIA ALVES TEIXEIRA CORREIA	041.124.102-80	1970	0	0	0	0	1	1	2
239º	02634	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	037.515.822-74	673	1	0	0	0	1	1	3
240º	00612	ELIANE NUNES INACIO	766.093.752-91	553	1	0	0	0	1	1	3
241º	00947	ALESSANDRO NAZARO MORAIS	020.140.442-79	62	0	0	0	0	0	0	0
242º	00558	SIRLEY LOPES PIMENTEL	470.381.102-25	1807	1	0	0	0	0	0	1
243º	02897	KELVIN MIRANDA VIEIRA	162.010.987-55	1092	0	0	0	0	1	0	1
244º	02293	SIMONE SALES DE OLIVEIRA	615.704.272-91	1796	1	0	0	0	1	1	3
245º	02456	EZEQUIEL APARECIDO GONÇALVES	015.721.412-55	644	0	0	0	0	1	0	1
246º	02444	MARCILENE RODRIGUES JATOBA	958.596.592-53	1277	0	0	0	0	1	0	1
247º	01264	ADRIANO GOMES FERRAZQ	787.930.252-20	34	0	0	0	0	1	0	1
248º	01909	LAUDICEIA VIEIRA DA SILVA	027.109.632-21	1113	0	0	0	0	1	0	1
249º	00104	ENEIAS FRANCISCO SANTANA	022.883.847-94	602	0	0	0	0	0	0	0
250º	01301	ANDRESSA DE FREITAS PENA	000.093.172-10	153	1	0	0	0	1	1	3



251º	00042	HILDA MARIA VIEIRA	204.660.562-49	800	1	0	0	0	0	0	1
252º	00719	IZAQUE LOPES REIS	036.089.862-94	849	0	0	0	0	1	0	1
253º	02282	BARBARA JANINE GOMES	032.998.592-26	221	1	0	0	0	1	1	3
254º	00771	ALANA QUEIROZ DOS SANTOS	020.495.512-23	47	1	0	0	0	1	1	3
255º	02909	DIEGO RODRIGUES DO CARMO	008.521.942-85	439	0	0	0	0	1	0	1
256º	02675	ELIANE ALVES MEDEIROS DE CASTRO	086.671.717-00	549	1	0	0	0	1	0	2
257º	01923	DAMÁZIA MARIA DOS SANTOS	239.107.982-68	383	1	0	0	0	1	0	2
258º	00686	CARLOS ALBERTO DE LIRA LEMOS	343.035.963-53	257	0	0	0	0	0	0	0
259º	02532	SABRINA RAYNOSANNE DE MOURA ANASTACIO BRITO	032.410.622-01	1734	1	0	0	0	1	0	2
260º	00667	ALESSANDRA SILVA FURTADO	038.210.622-90	60	0	0	0	0	1	1	2
261º	00424	RONIVALDO LINS DE MIRANDA	782.383.402-25	1673	0	0	0	0	1	0	1
262º	02685	OSVALDO GONÇALVES FRAGA	457.698.262-15	1536	0	0	0	0	0	0	0
263º	00393	OSMANI DE SOUZA CASTRO	786.314.248-20	1531	0	0	0	0	1	0	1
264º	02836	ELIDIO MAXIMO DOS REIS	103.274.442-15	557	0	0	0	0	1	0	1
265º	01628	KARINE PEREIRA DO NASCIMENTO	028.272.012-08	1068	0	0	0	0	1	0	1
266º	02960	EDSON DE SOUZA LIMA	004.775.892-94	520	0	0	0	0	1	0	1
267º	01587	EDSON SOUZA DOS SANTOS	010.383.942-95	523	0	0	0	0	1	0	1
268º	00879	GERALDO SALES DE BRITO	151.994.442-04	738	0	0	0	0	1	0	1
269º	00379	SANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	019.059.902-27	1751	0	0	0	0	1	0	1
270º	01931	EDLEUZA LIMA DOS SANTOS	387.170.772-49	502	0	0	0	0	1	0	1
271º	02165	CLEBER MENDONÇA DE OLIVEIRA	013.800.752-70	310	0	0	0	0	1	0	1
272º	02416	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	029.930.472-80	242	0	0	0	0	1	0	1
273º	02674	JONATAN SEBASTIAO MACIEL DOS SANTOS	000.744.062-64	964	0	0	0	0	1	0	1
274º	03052	JESSICA DONDONI BEZERRA	016.250.442-08	905	0	0	0	0	0	0	0
275º	01932	SAMUEL ALVES GOMES	020.089.751-93	1741	0	0	0	0	1	0	1
276º	01120	RAIMUNDO GARCIA NETO	162.121.422-20	1606	0	0	0	0	0	0	0
277º	00770	IRINEIA CORREA DE OLIVEIRA	944.830.512-53	824	1	0	0	0	1	1	3
278º	02506	JANDERSON GUSTAVO DE OLIVEIRA RODRIGUES	057.428.641-16	874	0	0	0	0	0	0	0
279º	02923	CLEUSA SOARES DA SILVA MARTINS	735.196.932-91	335	1	0	0	0	1	0	2
280º	01726	ELTON JHON DA SILVA ANASTÁCIO	015.382.742-48	590	0	0	0	0	1	1	2
281º	02606	DOUGLAS APARECIDO MARTINS DA SILVA	030.008.222-32	465	0	0	0	0	1	0	1
282º	00807	NAYARA CRISTINA DO NASCIMENTO FERREIRA	029.129.972-59	1488	1	0	0	0	1	1	3
283º	02276	JOSIMAR ALVES BARRETO	64861481287	1016	0	0	0	0	1	0	1
284º	01633	MARCIANO SOUZA LIMA	038.983.152-23	1273	0	0	0	0	1	0	1
285º	00873	PAULO COELHO ANUCIAÇÃO	792.622.442-15	1559	0	0	0	0	1	0	1
286º	01636	CLAUDINEY GERVAZIO	787.799.012-04	308	0	0	0	0	1	0	1
287º	02516	TATIANE REIS MARNINS CEZARIO	019.521.572-93	1858	0	0	0	0	1	0	1
288º	00115	MAYKON PEREIRA CRESPINO	019.159.432-64	1434	0	0	0	0	1	0	1
289º	01828	WANDERSON CLEYTON DE OLIVEIRA VIANA	950.483.672-00	1973	0	0	0	0	1	0	1
290º	00533	ANTONIO APARECIDO BANDEIRA	101.473.069-49	180	0	0	0	0	1	0	1
291º	01100	LIVIA ADRIANA XIMENENDES DA CRUZ	422.658.432-53	1163	1	0	0	0	1	1	3
292º	01867	VANDERLEI CASSIANO DOS SANTOS	289.692.432-91	1917	0	0	0	0	1	0	1
293º	02228	JOSIENE GONÇALVES ALVES	008.640.882-80	1010	1	0	0	0	1	1	3
294º	02865	MARIA GORETE DO NASCIMENTO	286.240.172-20	1334	1	0	0	0	1	1	3
295º	01787	RENATO DUTRA DELFINO	628.755.312-04	1641	0	1	0	0	1	0	2
296º	02323	RONNIE VON PEREIRA	653.139.092-15	1674	0	0	0	0	1	1	2
297º	00601	LUZIVÂNI BATISTA FONSÊCA	315.811.372-49	1239	0	0	0	0	1	0	1
298º	03032	WANDERSON RANZANI	017.655.322-30	1975	0	0	0	0	1	0	1
299º	02886	EDUARDO GABRIEL ALVES BARBOSA	029.402.832-30	525	0	0	0	0	1	0	1
300º	02314	GLAUTER OJOPI SOARES	009.368.332-46	766	0	0	0	0	1	0	1
301º	01954	JOSSIMAR OLIVEIRA DE CAMPOS	019.479.522-50	1022	0	0	0	0	1	0	1
302º	01383	ANDERSON PRESTES GRANADO	903.539.782-72	135	0	0	0	0	1	0	1
303º	02196	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BATISTA	864.107.092-34	1223	0	0	0	0	1	0	1
304º	01294	ELZENI BUANO DE QUEIROZ REIS	003.518.052-81	597	1	0	0	0	1	1	3
305º	02480	LUCILENA FERREIRA CAMPOS	766.254.942-91	1180	1	0	0	0	1	0	2
306º	01854	VANUSA FERREIRA SUZART DE CASTRO	019.550.502-60	1941	0	0	0	0	1	0	1
307º	01591	JOYCE NAYARA BARROSO SALOMÃO TANAKA	035.639.902-80	1026	1	0	0	0	1	0	2
308º	00890	LUCIANO AVELINO DA SILVA	470.268.552-04	1198	0	0	0	0	1	0	1
309º	00474	MARIA JOSÉ FERREIRA ARAÚJO	277.296.052-87	1347	1	0	0	0	1	0	2
310º	02963	SANDRA ELINA DA SILVA	776.940.402-97	1746	1	0	0	0	1	1	3
311º	02761	DIONNES PINHEIRO RODRIGUES	892.454.312-15	448	0	0	0	0	1	0	1
312º	00776	LUCIANA DA PENHA DE ARRUDA	676.657.992-72	1185	1	0	0	0	1	0	2
313º	03051	ALANA DE SOUSA BATISTA	019.825.052-57	45	1	0	0	0	1	0	2
314º	00019	JULIO LUIZ FERREIRA	007.515.798-58	1058	0	0	0	0	1	0	1
315º	01483	AURENI RAQUEL DE SOUZA OLIVEIRA	673.824.602-15	214	1	0	0	0	1	0	2
316º	02690	WESLEY DA SILVA SANTOS	036.738.542-24	1998	0	0	0	0	1	0	1
317º	02134	EDILSON XAVIER SOARES	419.039.942-68	490	0	0	0	0	1	0	1
318º	02246	JEFERSON DO NASCIMENTO DO CARMO	009.656.792-92	889	0	0	0	0	1	0	1
319º	02396	JHONATAN LIMA DOS SANTOS	836.122.112-34	931	0	0	0	0	1	0	1
320º	02705	TIAGO DE JESUS PEREIRA	013.086.642-30	1874	0	0	0	0	1	0	1
321º	01647	WILSON FLORES DE CARVALHO	005.780.772-80	2008	0	0	0	0	0	0	0
322º	02393	JOAO JONAS DA SILVA	219.888.892-00	941	0	0	0	0	0	0	0
323º	02433	IRACI DOS ANJOS MONTEIRO	916.219.503-44	818	1	0	0	1	0	1	3
324º	02833	FRANCISCO RIVELINO VIEIRA DA SILVA	498.554.503-10	715	0	0	0	0	1	0	1
325º	00147	OSIEL VICENTE DA SILVA	718.179.212-15	1529	0	0	0	0	1	0	1
326º	02572	ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA KUHN	026.054.122-29	68	0	0	1	0	1	0	2
327º	00477	HENRIQUE ELLER	061.938.029-24	798	0	0	0	0	1	0	1
328º	00118	JUCINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	876.112.012-04	1032	1	0	0	0	1	0	2



329º	01617	LORENA DOS REIS FREITAS	017.745.532-28	1166	1	0	0	0	1	1	3
330º	01570	PAULO SERGIO QUAGLIO	349.993.702-63	1565	0	0	0	0	1	0	1
331º	02727	JOSIMAR FERREIRA DIAS	715.030.302-10	1017	0	1	0	0	1	0	2
332º	01946	ARGEU DA FONSECA FILHO	773.411.987-53	200	0	1	0	0	1	0	2
333º	00661	RAIANE GOMES DA SILVA	030.448.502-07	1598	0	0	0	1	1	1	3
334º	00462	IVANETE CORREIA DE ALMEIDA	350.432.962-91	832	1	0	0	0	1	0	2
335º	02260	VALDECI DOS SANTOS LIMA	221.880.452-20	1880	0	0	0	0	1	0	1
336º	01263	OTAVIO FRORENTINO ROCHA	389.579.142-34	1539	0	0	0	0	0	0	0
337º	01601	VALDEIR SILVA	616.918.102-82	1886	0	0	0	0	1	0	1
338º	03007	SILVANI VIEIRA DOS SANTOS	598.773.912-87	1783	1	0	0	0	1	0	2
339º	00645	LUCINÉIA LOPES GOMES	802.913.842-34	1217	1	0	0	0	1	0	2
340º	00132	MARCIA DA SILVA	998.476.802-30	1265	1	0	0	0	1	1	3
341º	01917	JHONATAN DE SOUZA MARCÍLIO	010.739.562-29	929	0	0	0	0	1	0	1
342º	01924	JÉSSICA EVENCIO SILVA	035.774.192-70	906	0	0	0	0	1	0	1
343º	01140	ADRIANO CEZAR ZAMBONINI DE OLIVEIRA	847.094.132-15	31	0	0	0	0	1	0	1
344º	02353	VILSON DE OLIVEIRA	272.004.502-00	1953	0	1	0	0	1	1	3
345º	03028	DAIANE GONÇALVES DE SOUZA	037.142.392-94	369	1	0	0	0	0	0	1
346º	02074	CINTIA TAYANARA DOS SANTOS CABREIRA	035.373.572-81	284	1	0	0	0	0	1	2
347º	00035	THAIS FERNANDA DA SILVA	035.859.432-41	1869	0	0	0	0	1	0	1
348º	00728	WILLIAM DE OLIVEIRA MACHADO	034.938.232-82	2004	0	1	0	0	1	0	2
349º	01162	DALVA MARIA DE LAIA	290.146.702-49	379	0	0	0	0	1	0	1
350º	00998	EDUY LOURENÇO DE AMORIM	107.083.082-87	528	0	0	0	0	1	0	1
351º	02175	RENAN DA SILVA TEIXEIRA	018.571.512-59	1632	0	0	0	0	0	1	1
352º	02401	ROSA MARIA MENDES	611.487.252-53	1675	1	0	0	0	1	1	3
353º	03019	SÔNIA MARIA CORREIA BARROS	326.241.152-34	1821	1	0	0	0	1	0	2
354º	00745	ERTON RIBEIRO DE CAMPOS	286.009.402-49	610	0	0	0	0	1	0	1
355º	00163	JOSÉ ROBERTO MATIAS	485.993.282-04	996	0	0	0	0	1	0	1
356º	02127	ELIZANGELA NOVAES DA SILVA	000.387.162-24	578	1	0	0	0	1	1	3
357º	01437	EDILANDO NUNES DOS SANTOS	050.852.131-90	482	0	0	0	0	1	0	1
358º	02920	ALEXANDRE AVELINO DOS SANTOS	795.296.822-04	66	0	0	0	0	1	0	1
359º	01360	THAYNA MARY BOEIRA	025.935.092-36	1871	0	0	0	0	1	0	1
360º	00935	ANDRÉ LUIS OLIVEIRA DINIZ	014.757.102-24	136	0	0	0	0	1	0	1
361º	00127	JULIANA FONTOURA RAMOS	937.825.272-91	1047	1	0	0	0	1	1	3
362º	00235	DEVAIR FERREIRA DE ALMEIDA	327.013.732-04	431	0	0	0	0	1	0	1
363º	01083	MARILZA FRANCISCA GOMES DA SILVA	620.075.482-91	1386	1	0	0	0	1	0	2
364º	02577	SELMA WERNECK	397.722.179-53	1761	1	0	0	0	0	0	1
365º	02128	LEONICE FERREIRA DE CARVALHO	316.882.502-63	1141	1	0	0	0	0	0	1
366º	00411	JAIME LUIZ DA SILVA	657.083.932-20	862	0	0	0	0	1	0	1
367º	01335	EDUARDO PEREIRA DA PAIXÃO	604.257.172-91	527	0	0	0	0	1	0	1
368º	00614	VANDERLEI TEXEIRA	692.167.892-04	1919	0	0	0	0	1	0	1
369º	00172	LORRAYNE KATHLEEN DA SILVA RIBEIRO	036.828.572-30	1167	1	0	0	0	1	1	3
370º	01693	KAMILA SANTOS VIANA	022.791.762-62	1062	1	0	0	0	1	1	3
371º	01783	RAFAELA CAMPOS FIRMINO PETIGA	031.020.302-38	1596	1	0	0	0	1	0	2
372º	01307	CASSIANE ALVES DOS REIS	027.598.712-40	266	1	0	0	0	1	1	3
373º	00224	CELINA GONÇALVES	870.585.882-87	274	1	0	0	0	1	0	2
374º	01468	RICARDO JUNIOR CIPRIANO PEREIRA	773.837.454-34	1646	0	0	0	0	1	0	1
375º	00008	JOSE ANIBAL SOBRINHO	609.527.337-49	972	0	0	0	0	0	0	0
376º	02436	ANAMAM MARTINS LEITE	078.906.562-20	130	0	0	0	0	1	0	1
377º	01374	EDIVALDA DA SILVA	259.510.238-90	495	1	0	0	0	1	0	2
378º	01706	RODRIGO VALÉRIO DIAS	027.408.532-11	1664	0	0	0	0	1	0	1
379º	00608	JERUSA DIAS MATES	723.250.462-49	897	1	0	0	0	1	1	3
380º	00291	ELIZEU APARECIDO DE JESUS	006.937.562-33	581	0	0	0	0	1	0	1
381º	01347	TAÍS GUEDES BORCHART	016.830.422-80	1846	1	0	0	0	1	1	3
382º	00554	ROSELI GOMES PEIXOTO	604.606.792-87	1694	1	0	0	0	0	1	2
383º	01668	DAIELLY PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	938.338.812-91	375	1	0	0	0	1	0	2
384º	01571	EDENILSON SOARES DE OLIVEIRA	640.461.252-68	473	0	0	0	0	1	0	1
385º	00221	PAULO FELIPE ANDRADE	024.302.932-26	1561	0	0	0	0	1	0	1
386º	02795	CARLITO HIPOLITO DA SILVA	791.739.852-87	256	0	0	0	0	0	0	0
387º	01603	ELISMAR ANTONIO DE ARRUDA	983.976.482-91	570	1	0	0	0	1	1	3
388º	01535	MARILZA TEREZA PERONI	686.073.692-53	1387	1	0	0	0	1	0	2
389º	02614	JESSICA ALINE FERREIRA DA SILVA	017.112.592-41	898	1	0	0	0	1	0	2
390º	02825	IZAQUE MACHADO	602.539.242-00	850	0	0	0	0	1	0	1
391º	00549	DOUGLAS CORTES TORRES	015.884.042-93	467	0	1	0	0	1	0	2
392º	02040	CLEIDE LUCIA EURICO	325.821.022-53	313	1	0	0	0	1	0	2
393º	01820	OTO CARLOS SAAR	350.110.092-20	1540	0	0	0	0	1	0	1
394º	00624	AVELINO DIAS DUARTE	731.711.406-59	218	0	0	0	0	1	0	1
395º	02379	JORGE PAULO SOARES	209.381.019-00	968	0	0	0	0	1	0	1
396º	01884	LETICIA BUNDCHEN ALVES PEREIRA	817.467.172-20	1144	1	0	0	0	1	0	2
397º	01744	SULINEI LOPES MIRANDA	828.970.262-00	1835	0	0	0	0	1	0	1
398º	01499	ANGÉLICA DO NASCIMENTO SILVA	022.670.612-52	169	1	0	0	0	1	0	2
399º	02811	MARLENI MARQUES	566.336.372-68	1409	1	0	0	0	1	0	2
400º	02822	SIMONE FERREIRA DE VASCONCELOS	353.378.258-10	1795	1	0	0	0	1	0	2
401º	02526	ELIANE DA SILVA MUNIZ	827.581.742-00	550	1	0	0	0	0	0	1
402º	02367	RAIMUNDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	486.005.472-53	1604	1	0	0	0	0	0	1
403º	02437	RENATO DE CAMPOS PAIXAO	004.358.462-48	1640	0	0	0	0	1	0	1
404º	02302	EUBERT PIRES DA CRUZ	001.312.862-00	622	0	0	0	0	1	0	1
405º	02584	DAYANE CRISTINA ALVES BACELAR	000.165.632-55	407	1	0	0	0	1	1	3
406º	01212	MÁRCIA SOUZA DOS ANJOS	022.544.522-07	1270	1	0	0	0	1	1	3
407º	01916	CLAITON MARTINS DE SOUZA	003.090.132-40	292	0	0	0	0	1	0	1
408º	02453	IVETH SALES DOS SANTOS	418.937.602-78	840	1	0	0	0	1	0	2
409º	02489	ANA MACEDO SILVA	040.331.732-00	108	1	0	0	0	1	1	3

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

Portaria nº 03/16 COAFI/GAB/SEAGRI Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, atendendo ao MEMO. nº 002 /CRF/SEAGRI de 13-01-2016.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a servidora **HEVELLIN BARDELLA MARTINS**, ocupante do CDS-06, de Assessor I, matrícula nº 300135934, CPF nº 946.169.062-20, para atuar como Fiscal Técnico dos Contratos abaixo especificados, referente ao Convênio 722380/2009, celebrado entre a Superintendência Nacional de Regularização e o Governo do Estado de Rondônia, com interveniência da Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI.

- **Contrato nº 220/PGE-2010** - Contratante: O Estado de Rondônia, através da SEAGRI, Contratado: C. A. Empreendimentos Ltda-Me, publicado no DOE nº 1603 de 27-10-2010.

- **Contrato nº 127/PGE-2011** - Contratante: O Estado de Rondônia, através da SEAGRI, Contratada: SETAG Serviços Técnicos Ltda, publicado no DOE nº 1865 de 30-11-2011.

- **Contrato nº 149/PGE-2013** Contratante: O Estado de Rondônia, através da SEAGRI Contratada: C.A.Empreendimentos Ltda-Me, publicado no DOE nº 2327 de 24-10-2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Mary Teresinha Braganhol
Secretária de Estado - Adjunta
SEAGRI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 2401.01359-00/2013

CONVÊNIO: 238/PGE-2013

VALOR: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais)

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste.

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº 450/CI/SEAGRI/2015 e Relatório de Reanálise nº. 081/GECOC/SEAGRI/2015, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretária de Estado - Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 2401.00418-00/2010

CONVÊNIO: 132/PGE/2010

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº 965/CI/SEAGRI/2015, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretária de Estado - Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 2401.01194-00/2013

CONVÊNIO: 204/PGE/2013

VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil)

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº 214/CI/SEAGRI/2015, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretária de Estado - Adjunta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

PROCESSO: 2401.01356-00/2013

CONVÊNIO: 281/PGE/2013

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé

Em cumprimento ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Parecer Nº 317/CI/SEAGRI/2015, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARY TEREZINHA BRAGANHOL
Secretária de Estado - Adjunta

EMATER - RO
2º ADENDO MODIFICADOR
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015/EMATER/RO

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do **Pregão Eletrônico nº 024/2015/EMATER/RO**, que o edital e seus anexos sofreram as seguintes alterações:

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

<u>Onde se lê:</u>	<u>Leia-se:</u>
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22/12/2015 às 15h00min até 08/01/2016 às 09h30min.	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22/12/2015 às 15h00min até 28/01/2016 às 09h30min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 08/01/2016 às 09h35min.	ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/01/2016 às 09h35min.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 08/01/2016 às 12h30min.	SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 28/01/2016 às 12h30min.

DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO (ANEXO I):

<u>Onde se lê:</u>	<u>Leia-se:</u>
TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU , de fabricação nacional ou importado, modelo do ano, tração 4x4, 03 cilindros, aspirado ou turbo alimentado, movido a óleo diesel, potência de 75CV a rotação nominal mínima de 2200 RPM, transmissão com no mínimo 09 marchas a frente e 03 a ré, embreagem dupla, freios a disco em banho de óleo de acionamento mecânico, sistema hidráulico de levante c/engate em três pontos, ambiente do operador plataforma, direção hidrostática, sistema elétrico 12 volts, luzes de trabalho e freio, com pneus novos, com garantia mínima de fábrica. Com assistência técnica no estado de Rondônia, com manual do produto e certificado de garantia (preenchido) em português. Deverá ser entregue nos municípios a serem informados pela EMATER, nos territórios de Vale do Jamari, Madeira Mamoré e Central.	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU , de fabricação nacional ou importado, modelo do ano, tração 4x4, no mínimo 03 cilindros, aspiração natural , aspirado ou turbo alimentado, movido a óleo diesel, potência de 75CV a rotação nominal mínima de 2200 RPM, transmissão com no mínimo 09 marchas a frente e 03 a ré, embreagem dupla, freios a disco em banho de óleo de acionamento mecânico, sistema hidráulico de levante c/engate em três pontos com capacidade mínima de levante de 3.100 Kgf a 610mm do olhal, no mínimo 2 válvulas traseira de controle remoto, tanque de combustível de capacidade mínima de 75 litros, ambiente do operador plataforma, no mínimo com toldo rolos de proteção, direção hidrostática, sistema elétrico 12 volts, luzes de trabalho e freio, rodados dianteiros 12.4-24R1 e rodados traseiros 18.4-30R1, com pneus novos, com garantia mínima de fábrica. Com assistência técnica no estado de Rondônia, com manual do produto e certificado de garantia (preenchido) em português. Deverá ser entregue nos municípios a serem informados pela EMATER, nos territórios de Vale do Jamari, Madeira Mamoré e Central.

Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados. Porto Velho-RO, 15 de Janeiro de 2016.

Hemanuele Fabyana Dos A. Ferro
Pregoeira - EMATER/RO

JUCER

PORTARIA Nº 005/JUCER
Porto Velho, 13 de Janeiro de 2016.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Designar a servidora **Júlia Mendes de Souza**, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300046348, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para substituir a Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, em virtude da titular estar de férias, no período de 08/01/2016 à 06/02/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.
Vladimir Oliani/Presidente

SOPH

PORTARIA Nº002/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 07 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Estadual nº 2.447 de 8 de abril de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, o Sr. **Edemir Monteiro Brasil Neto**, Carteira de Identidade nº 837.123 SSP/RO e CPF 834.950.702-06, da função de Assessor Técnico de Projetos Portuários, GAP 08, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH** e **RECONDUZÍ-LO** ao cargo de Coordenador de Gestão Portuário, GAP 07, do mesmo quadro de pessoal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2016.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº003/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 07 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Estadual nº 2.447 de 8 de abril de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, o Sr. **Rodolfo Jenner de Araújo Moreira**, Carteira de Identidade nº 728.892 SSP/RO e CPF 730.643.602-30, da função de Assessor Chefe do Jurídico, GAP 06, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH** e **RECONDUZÍ-LO** ao cargo de Coordenador Jurídico, GAP 07, do mesmo quadro de pessoal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2016.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº004/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 07 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Estadual nº 2.447 de 8 de abril de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, o Sr. **Fernando Fernandes**, Carteira de Identidade nº 507.360 SSP/RO e CPF 874.409.621-68, da função de Assistente Jurídico, GAP 05, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH** e **RECONDUZÍ-LO** ao cargo de Assessor Jurídico de Contratos e Licitações, GAP 06, do mesmo quadro de pessoal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2016.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº005/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 07 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Estadual nº 2.447 de 8 de abril de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, a Sra. **Rafaela Schuindt de Oliveira Nascimento**, Carteira de Identidade nº 1.347.297 SSP/RO e CPF 792.837.992-91, da função de Assessora de Imprensa, GAP 04, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH** e **RECONDUZÍ-LO** ao cargo de Assessora de Comunicação, GAP 04, do mesmo quadro de pessoal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2016.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº006/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 07 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Estadual nº 2.447 de 8 de abril de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, a Sra. **HALINE DA SILVA OLIVEIRA BARBOSA**, Carteira de Identidade nº 703.757 SESDEC/RO e CPF 742.781.002-30, da função de Assistente Técnico Administrativo, GAP 02, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH** e

RECONDUZÍ-LO ao cargo de Chefe de Setor, GAP 02, do mesmo quadro de pessoal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2016.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº07/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Estadual nº 2.447 de 8 de abril de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, a Sra. **Larissa de Carvalho Silva**, Carteira de Identidade nº 738.029 SSP/RO e CPF 05.863.522-10, da função de Gerente Administrativa e Financeira, GAP – 05, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH** e **RECONDUZÍ-LO** ao cargo de Chefe de Divisão, GAP 04, do mesmo quadro de pessoal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2016.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº008/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 07 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Estadual nº 2.447 de 8 de abril de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, o Sr. **Valdeir Antônio de Souza**, Carteira de Identidade nº 406.588 SSP/RO e CPF 386.626.712-68, da função de Assessor Especial da Presidência, GAP 05, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH** e **RECONDUZÍ-LO** à função de Presidente da Comissão de Licitação, GAP 05, do mesmo quadro de pessoal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2016.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 009/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 08 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente da **Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 007/SOPH/99 de 29.06.99 e Decreto nº 8868 de 29.09.99 e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº105/2015,

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR a Portaria nº007/DIRPRE/SOPH/2014, publicada no DOE nº 2379, pág. 56, de 14.01.2014.

Art.2º - DESIGNAR, as Servidoras **MARIA ELENITA F. DO NASCIMENTO**, CPF 026.444.952-53, como titular e **CARMELITA DE FARIAS ALVES**, CPF 348.508.482-49, como suplente, para Acompanhar e Fiscalizar, Verificar saldo do Contrato para que não seja ultrapassado; Acompanhar e registrar ocorrências da execução do Contrato, determinando medidas necessárias a regularização das faltas, falhas ou defeitos observados, devidamente assinados pelas partes contratantes; opinar sobre aditamentos e prorrogações; acompanhar a execução dos Serviços; certificar faturas/notas fiscais do **Contrato nº 010/2015**, firmado com a **EMPRESA ATUAL CONSULTORIA, AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL LTDA**, cujo objeto é **ASSESSORIA DE CONTABILIDADE**.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 16/11/2015.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 010/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 08 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente da **Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 007/SOPH/99 de 29.06.99 e Decreto nº 8868 de 29.09.99.

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR a Portaria nº. 099/DIRPRE/SOPH/2015, publicada no D.O.E. nº. 2753, pag. 66 do dia 04/08/2015.

Art. 2º - CONSTITUIR, sem ônus para SOPH/RO, a Comissão Permanente para Cotação de Preços.

Art. 3º - DESIGNAR os Servidores **RUBENS OLIMPIO MAGALHÃES**, CPF 548.615.606-59, **CARLOS IURY DOS SANTOS**, CPF 194.827.363-20 e **WALDEMAR CAVALCANTE ALBUQUERQUE NETO**, CPF 349.848.478-83 para sob a presidência do primeiro, comporem a presente Comissão.

Art. 4º - Caberá a Comissão proceder à cotação de materiais de consumo em geral, serviços e materiais permanentes móveis a serem adquiridos e contratados pela SOPH/RO, em casos permitidos pela Legislação.

Art. 5º - No mínimo 03 (três) membros da presente Comissão devem realizar as pesquisas de Preços/Cotações, quando necessário.

Art. 6º - As funções desenvolvidas pelos integrantes da presente Comissão, não enseja em qualquer tipo de remuneração, sendo considerado o serviço de relevante interesse público.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº011/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Estadual nº 2.447 de 8 de abril de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, a Sra. **Flaviana Cavalcanti Lacerda Noack**, Carteira de Identidade n 670.457 SSP/RO e CPF 757.856.252-53, da função de Assistente Técnico Administrativo, GAP 02, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH** e **RECONDUZÍ-LA** ao cargo de Chefe de Divisão, GAP 04, do mesmo quadro de pessoal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2016.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº012/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Estadual nº 2.447 de 8 de abril de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, a Sra. **CRISTIANE ALAÍDE CORRÊA LIMA**, Carteira de Identidade nº 406.691 SSP/RO e CPF 422.809.902-53, da função de Assistente Operacional, GAP 02, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH** e **RECONDUZÍ-LA** ao cargo de Chefe de Setor, GAP 02, do mesmo quadro de pessoal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2016.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº013/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Estadual nº 2.447 de 8 de abril de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, a Sra. **GABRIELA NASCIMENTO DE SOUZA**, Carteira de Identidade nº 911.520, SSP/RO e CPF nº 884.268.822-34, da função de Assistente Técnico Administrativo, GAP 02, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH** e

RECONDUZÍ-LA à função de Chefe de Setor, GAP 02, do mesmo quadro de pessoal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2016.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº014/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 07 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Estadual nº 2.447 de 8 de abril de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, o Sr. **Rubens Olímpio Magalhães**, Carteira de Identidade n M3 588.202 SSP/MG e CPF 548.615.606-59, na função de Assessor Especial da Presidência I, GAP 05, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2016.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº015/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Estadual nº 2.447 de 8 de abril de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR o Sr. **Vicente Paulo Pamplona Barbosa**, Carteira de Identidade nº 001047570 SSP/RO e CPF 174.067.902-44, na função de Chefe de Setor, GAP 02, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2016.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº016/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Estadual nº 2.447 de 8 de abril de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, o Sr. **Marco Antônio Cardoso Figueira**, Carteira de Identidade nº 505.895 SSP/RO e CPF 669.162.162-04, na função de Chefe de Setor, GAP 02, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2016.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº017/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Estadual nº 2.447 de 8 de abril de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, o Sr. **Waldemar Cavalcante de Albuquerque Neto**, Carteira de Identidade nº 444.624.62 SSP/SP e CPF 349.848.478-83, da função de Assistente Técnico Operacional, GAP 02, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH e **RECONDUZÍ-LO** ao cargo de Chefe de Setor, GAP 02, do mesmo quadro de pessoal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2016.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº018/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Estadual nº 2.447 de 8 de abril de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, a Sra. **TANILCE SOUSA DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº 690.399, SSP/RO e CPF nº 687.490.402-78, da função de Chefe de Almoxarifado e Patrimônio, GAP 04, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH e **RECONDUZÍ-LA** ao cargo de Chefe de Setor, GAP 02, do mesmo quadro de pessoal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2016.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº019/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Estadual nº 2.447 de 8 de abril de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, o Sr. **Savio Roberto Melo da Silva**, Guarda Portuário, Carteira de Identidade nº 589.860 SSP/RO e CPF 763.159.832-00, da função de Chefe de Tráfego Portuário, GAP 04, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH e **RECONDUZÍ-LO** à função de Chefe da Unidade de Segurança, GAP 04, do mesmo quadro de pessoal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2016.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 020/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente da **Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 007/SOPH/99 de 29.06.99 e Decreto nº 8868 de 29.09.99 e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº031/2015,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores **CARLOS IURY DOS SANTOS**, CPF nº. 194.827.363-20, como titular e **FAGNER JUNIOR CELESTINO GONÇALVES**, CPF nº. 013.918.622-01, como suplente, para acompanharem, fiscalizarem, verificarem saldo do Contrato para que não seja ultrapassado; registrarem ocorrências da execução do Contrato, determinando medidas necessárias a regularização das faltas, falhas ou defeitos observados, devidamente assinados pelas partes contratantes; opinarem sobre aditamentos e prorrogações; acompanhar a execução dos serviços e certificar faturas/notas fiscais do **Contrato nº 059/PGE/2015**, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG AS.**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇO DE AUTOGESTÃO DA FROTA, PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EMBARCAÇÕES.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 068/2015/PROJUR/DER-RO, FIRMADO EM 29/12/2015.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Público-DER/RO e o Município de Vale do Anari **DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA**

Construção de Prédio em Alvenaria” do Município de Vale do Anari/RO

DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CLÁUSULA QUARTA 120 (cento e vinte) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR - CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 79.841,73** (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), sendo **R\$ 75.849,64** (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) oriundos de **EMENDA PARLAMENTAR** a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do **DER-RO**, liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, e **R\$ 3.992,09** (três mil, novecentos e noventa e dois reais e nove centavos) de contrapartida do **CONVENIENTE..**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01.1421.00129-0001/2014.

ASSINAM: **ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO** – Diretor Geral/DER-RO; **NILSON AKIRA SUGANUMA**– Prefeito de Vale do Anari/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 067/15/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 28/12/2015.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Público-DER/RO e a Associação Comunitária Creche Moranguinho.

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

“Construção de 01 (um) barracão em estrutura metálica” do Município de Ariquemes/RO

DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CLÁUSULA SEGUNDA 120 (cento e vinte) dias, contados da data de efetivo pagamento da primeira ou única parcela.

DO VALOR - CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 62.362,62** (setenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), referente à transferência voluntária à conta própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 2015NE00759, de 24.11.2015 (fls. 115), vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, fonte de Recursos nº 0100001022, Elemento de Despesa nº 44.5042, sendo decorrente de emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Saulo Moreira, ‘conforme fls. 02/03. **§ 2º.** O valor de **R\$ 12.362,62** (Doze mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), referente à contrapartida do conveniente, conforme Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01.1420.02572-0001/2015.

ASSINAM: **ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO** – Concedente / Diretor Geral DER/RO; **MARIA FIRMINO DE FARIA** – Conveniente / Presidente da Associação Comunitária da Creche Moranguinho.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2016/PROJUR/DER-RO, FIRMADO EM 07/01/2016.
CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do **Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Público-DER/RO** e o Município de **Governador Jorge Teixeira**.

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para: **“Reforma do Almoxarifado Municipal”**, do Município de governador Jorge Teixeira, tudo conforme Plano de Trabalho (fls. 228/231, Planilha Orçamentária (fls. 131/134), Projeto Básico (fls. 104/106), Memória de Cálculo (fls. 135/137), Cronograma Físico-Financeiro (fls. 138/139), Orçamento Descritivo (fls. 140/141), Declaração de contrapartida (fls. 232) e demais documentos que farão parte integrante do presente, independente de transcrição.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA - CLÁUSULA QUARTA

180 (cento e oitenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO - CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 88.239,11** (oitenta e oito mil duzentos e trinta e nove reais e onze centavos), sendo **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais) oriundos de **EMENDA PARLAMENTAR** a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do **DER-RO**, liberada após a publicação do presente **CONVÊNIO**, através do **DER/RO** e **R\$ 8.239,11** (Oito mil duzentos e trinta e nove reais e onze centavos) de **CONTRAPARTIDA** do **CONVENIENTE**, tudo conforme Cronograma de Desembolso de fls. 230.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01.1421.00037-0001/2015.

ASSINAM: **ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO** – Diretor Geral/DER-RO; **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON** – Prefeita de Governador Jorge Teixeira/RO.

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/2016

PROCESSO Nº 1006/SEMED/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 059/2015, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo menor preço por lote, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. **DO OBJETO:** contratações de empresa(s) de transporte coletivo para a execução de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, valor estimado **R\$ 1.654.721,40 (hum milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:

Cadastramento de propostas até o dia: **28/01/16 às 08:55 hs.**

Abertura das propostas: **28/01/16 às 09:00 hs.**

Início do pregão: **28/01/16 às 09:30 hs.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.bll.org.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1006/SEMED/2015.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
12.361.0007.2021	33.90.39.99.99	FUNDEB-40%	194
12.361.0007.2023	33.90.39.99.99	APLIC. DIRETA	213
12.361.0007.2025	33.90.39.99.99	SÁL. EDUCAÇÃO	221
12.365.0007.2027	33.90.39.99.99	PNATE	235
12.361.0007.2026	33.90.39.99.99	PNATE	224

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br. Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO, 14 de janeiro de 2016.

Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PORTARIA N.º 0001/IPMS/2016

“Dispõe sobre a concessão de reajuste do valor dos benefícios de Aposentadoria e pensões por morte”.

A Senhora **VERA LUCIA LEITE**, Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Seringueiras, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos § 8º e § 12 do Art. 40 da Constituição Federal, o Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e ainda considerando a Portaria Interministerial MTPS/MF nº. 1, de 08 de janeiro de 2016:

RESOLVE,

Art. 1º Os benefícios de aposentadorias e as pensões por morte concedidos pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 mantidos pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Seringueiras IPMS, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2016, em 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimos por cento).

§ 1º Os benefícios a que se refere o caput, concedidos pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Seringueiras - IPMS, com data de início a partir de 1º de fevereiro de 2015, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.

§ 2º Para os benefícios majorados devido à elevação do salário mínimo para R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2016, é de:

I - R\$ 41,37 (quarenta e um reais e trinta e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos);

II - R\$ 29,16 (vinte e nove reais e dezesseis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.212,64 (um mil duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total do respectivo salário-de-contribuição, ainda que resultante da soma dos salários-de-contribuição correspondentes a atividades simultâneas e cumulativas autorizadas em lei.

§ 2º Todas as importâncias que integram o salário-de-contribuição serão consideradas como parte integrante da remuneração do mês, exceto o décimo terceiro salário e o adicional de férias previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição, para efeito de definição do direito à cota do salário-família.

Art. 3º O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2016, será devido aos dependentes do segurado cujo salário-de-contribuição seja igual ou inferior a R\$ 1.212,64 (um mil duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Registre, publique e cumpra-se.

Seringueiras - RO, 15 de janeiro de 2016.

Vera Lucia Leite
Diretora Executiva do IPMS
Port. 088/PMS/GAB/2015

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2016

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2015	11,28
em fevereiro de 2015	9,65
em março de 2015	8,40
em abril de 2015	6,78
em maio de 2015	6,03
em junho de 2015	4,99
em julho de 2015	4,19
em agosto de 2015	3,59
em setembro de 2015	3,33
em outubro de 2015	2,81
em novembro de 2015	2,02
em dezembro de 2015	0,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação Deserta
Pregão Eletrônico Nº. 127/CPL/2015
Edital Nº. 194/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015, torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 127/CPL/2015 realizada no dia 15/01/2016 às 11h00min, objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO - (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO**, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que não houve nenhuma empresa cadastrada na presente pregão. Maiores informações encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 15 de Janeiro de 2016
Lucio Nobre dos Santos
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo nº **GI-659/2015**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico nº 123/CPL/2015**. Com o objetivo de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAGRI, SEMAST, SEMECT, SEMLIC, SEMOSP, SEMPLAF, SEMSAU E GABINETE DO PREFEITO. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

Empresa: **A C S GONÇALVES CIA LTDA ME**, vencedora dos ITENS 004, 005, 008, 009, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33. Perfazendo um valor de **R\$ 233.543,35 (Duzentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos);**

Empresa: **A I F SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 06, 07, 11, 12, 13, 19, 22 e 23. Perfazendo um valor de **R\$ 18.076,45 (Dezoito mil setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);**

Publique-se o presente.
Teixeiraópolis – RO, 14 de Janeiro de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **391/2015/GAB/PMCNR de 01 de outubro de 2015**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 008/PMCNR-CPL/2016**, do tipo **MENOR PREÇO**, regime de empreitada de preço por ITEM, tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas de empresas especializadas, com valor estimado em **R\$: 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br, com abertura das propostas de preços no dia: **01 de fevereiro de 2016 às 10h00minh** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, CONVÊNIO Nº.077/PGE-2015**, Conforme descrito no Anexo 1 do edital. **Processo Administrativo nº 23/2016**. Campo Novo de Rondônia, 18 de janeiro de 2016.

EDIMILSON CARLOS DE JESUS
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 943/PMPO/RO/2015

O Município de **PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 005/2016**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: **LOCAÇÃO DE 06(SEIS) VEÍCULOS COM COMPACIDADE MINIMA DE 09, 20 E 30 ASSENTOS, PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE E DO MUNICÍPIO DE CHUMPIUNGUAIA/RO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR/2016, PELO PERÍODO DE 80 (OITENTA DIAS), NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 337.360,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS), COM RECURSO PRÓPRIO E CONVÊNIO PGE-2016.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 19/01/2016 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 28/01/2016 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29/01/2016, às 10:00 horas. (horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 29/01/2016, às 10:30 horas. (horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/. **www.bll.org.br**

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min às 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1082/1086, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/ ou pelo e-mail: cpipref.pimenteiras@hotmail.com.

PIMENTEIRAS DO OESTE, 18 DE JANEIRO DE 2016
Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira Oficial do Município
DECRETO 205/2014

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 4/CPL/2015, Processo Nº 1831/2015, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO BARRACÃO DA FEIRA DO PRODUTOR DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS (2ª ETAPA) CONFORME PLANO DE TRABALHO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, RECURSO ORIUNDO DO CONVENIO Nº 076/DPCN/2014, em favor da empresa A. MONTEIRO CONTRUTORA - ME, CNPJ 22.575.444/0001-98, no valor total de R\$ 224.980,08.**

Seringueiras, 13 de janeiro de 2016.
Armando Bernardo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS
RELAÇÃO DE PESSOAL SERVIDORES DO INSTITUTO DE
PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS EM 31/12/2015**

Nome	Função	Regime	Nomeação
KELLY APARECIDA RECLA	Diretora Financeira e Administrativa	Comissionada	01/04/2014
VERA LUCIA LEITE	Diretora Executiva	Comissionada	01/07/2015

Seringueiras 18 de Janeiro de 2016.

Vera Lucia Leite
Diretora Executiva do IPMS
Port. 088/IPMS/GAB/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
Comissão Permanente de Licitação**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016
PROCESSO Nº 1139/SEMOSP/2015.**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 02/2016, tipo menor preço GLOBAL**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para Confecção de Placas de informação de obras, Aquisição de Tubos de Concreto Armado, Aquisição de Peças e Contratação de Horas Máquinas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras/SEMOSP, na recuperação de estradas vicinais e construção de bueiros de concreto, de acordo com o convênio Nº 055/15/FITHA, com valor estimado de R\$ 179.953,11 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e onze centavos)**, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 29/01/2016**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cpl@costamarques.com.gov.br, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:00 às 13:00 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 18 de Janeiro de 2016.
Altair Ortis
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACAOAL
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016. PREGÃO FORMA
ELETRÔNICA Nº 123/2015. PROCESSO Nº 2.636/GLOBAL/2015.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA-ME. CNPJ 01.292.729/0001-41. ITENS E VALORES REGISTRADOS: 1 - R\$ 2.900,00; 2 - R\$ 1.500,00; 3 - R\$

300,00; 4 - R\$ 300,00; 5 - R\$ 300,00; 6 - R\$ 300,00; 7 - R\$ 300,00; 8 - R\$ 300,00; 9 - R\$ 300,00; 10 - R\$ 1.000,00; 11 - R\$ 1.000,00; 12 - R\$ 250,00; 13 - R\$ 1.600,00; 14 - R\$ 4.500,00. Valor Total: R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Obs.: A íntegra da Ata n. 02/2016 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacaoal.ro.gov.br

Cacaoal-RO, 18 de janeiro de 2016.
Fabiana Felix da Silva
Coordenação de Registro de Preço

Câmara Municipal do Interior
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS EM 31/12/2015

Matricula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
47	VALDECI MACHADO DE RAUJO	386.918.842-15	CONTABILIDADE	01/01/2013	2.200,00
51	CARLOS ROBERTO DA COSTA DE	717.077.352-04		03/06/2015	1.230,00
52	GILSON RODRIGUES BORGES	819.075.752-00		01/06/2015	920,00
53	TIAGO BASONI	007.197.512-84	LEGISLATIVO	01/06/2015	788,00
54	JULIEVERSON FERNANDES	022.165.052-00	LEGISLATIVO	01/07/2015	920,00
55	JOÃO BATISTA DA SILVA	837.010.102-00		01/07/2015	788,00
56	CLAUDINEIA FERREIRA FUZARI	007.930.952-63		01/07/2015	788,00
57	MARCO ANTONIO RODRIGUES DA	017.172.361-97	LEGISLATIVO	17/08/2015	920,00

Total Geral de 8

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS INATIVOS EM 31/12/2015

SEM MOVIMENTO

Ineditoriais

O Comunicante Francisco de Melo Junior CPF: 332.652.839-68, relata q foi extraviada as NF de produtor rural nº 01 a 05 e 09, ref. a Ch.04 Estr. 05 St. Embratel em Vilhena/RO, Conforme ocorrência 4000-2015 e a Solicitante Olga Adelia de Melo CPF: 578.179.522-72, relata extravio das NF 131 e 139 inscr. nº 303043 ref. a Chacara acima Citada conf. ocorrencia n 1444-2015.

EDITAL DE CHAMAMENTO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, INTIMA aos Senhores Profissionais relacionados abaixo, a comparecerem à sede do Regional localizada na Av. Presidente Dutra, nº 2374 - Centro - CEP 76.801-034 Porto Velho - RO.

Ficam as partes comunicadas de decisão proferida em processo em seu desfavor para, no prazo de 15 (quinze) dias, se quiserem, apresentar recurso:

Profissional	Nº Registro	Nº Processo
EDMAR FERREIRA DE SENA	RO-000520/O	2015/000029

Ficam as partes intimadas de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias para efetuar pagamento da multa:

Profissional	Nº Registro	Nº Processo
NAIARAAZEVEDO DE SOUSA	RO-005056/K	2013/000013
MARCILENE SERAFINA GOMES	RO-005718/O	2014/000177

Faz saber que os Contabilistas foram penalizados com Censura Pública:

Profissional	Nº Registro	Nº Processo
MARCILENE SERAFINA GOMES	RO-005718/O	2014/000177
JOSE ANATORIO CHAVES MUIVA	RO-003088/O	2015/000024
OSMAR SANCHES CHAVES	RO-002619/O	2015/000003
JOSE EVANGELISTA CORTEZ	RO-003556/O	2015/000004
JOSE ROBERTO DE MEDEIROS	RO-002094/O	2015/000020
RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	RO-004255/O	2013/000196
JOSE NILDO DE MELO SOBRINHO	RO-004728/O	2014/000203
FRANCISCO UBIRAJARA UCHOA REBOUCAS	RO-003144/O	2015/000021
MIGUEL ALVES SOBRINHO	RO-002439/O	2015/000023
APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS	RO-005813/O	2013/000163
ADELIA BARRETO DA SILVA TEIXEIRA	RO-007021/O	2014/000197

Para tomar ciência da decisão proferida

Profissional	Nº Registro	Nº Processo
TIAGO NESPER DE SOUZA LIMA	RO-008507/O	2014/000144

Ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará na continuidade do processo.

Contador Edneu da Silva Calderari
Presidente do CRCRO